DOCUMENTO DE PESQUISA DE PREÇOS

1. OBJETO

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, INCLUINDO PEQUENOS REPAROS, SERVIÇOS ELÉTRICOS, PINTURA EM GERAL, PINTURA DE MEIO-FIO E SERVIÇOS DE JARDINAGEM, CONFORME AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.

2. RESPONSÁVEIS PELA PESQUISA

A pesquisa de preços para o objeto foi realizada pelo servidor abaixo identificado:

Edmar Kemper Nandi, Secretário Municipal da Administração e Fazenda

3. FONTES CONSULTADAS

A pesquisa de preços foi realizada em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021 e com as boas práticas previstas em orientações do Tribunal de Contas da União, utilizando múltiplas fontes para assegurar maior confiabilidade e aderência ao mercado.

3.1. Pesquisa com Fornecedores

Foram obtidas cotações junto aos seguintes fornecedores:

- ANDERSON MOHR - CNPJ: 21.639.008/0001-72
- EDUARDO DACOREGIO ALBINO - CNPJ: 20.713.300/0001-25
- JONATAS BLASIUS BUSSOLO - CNPJ: 21.977.392/0001-68
- JOZIANE DELLA GIUSTINA REDIVO - CNPJ: 55.659.580/0001-15
- REGINALDO SOETHE - CNPJ: 49.392.958/0001-64
- RICHARLIS WEBER - CNPJ: 27.290.361/0001-76
- TOLENTINO SOMBRIO DE BITENCOURT - CNPJ: 51.203.467/0001-70
- VANDERLEI DA CONCEIÇÃO - CNPJ: 58.309.476/0001-99

3.2. Contratações Similares (Outros Entes Públicos)

Foram analisadas contratações públicas com objeto semelhante, visando validar os preços praticados no mercado:

- CONTRATO Nº 06/2025 - Instituto Prev. dos Serv. Púb. Municipais de São Gabriel/RS
- CONTRATO Nº 13/2026 - Prefeitura Municipal de de Tunápolis/SC

- CONTRATO Nº 14/2026 - Prefeitura Municipal de Faxinal dos Guedes/SC
- ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 78/2025 - Prefeitura Municipal de Peritiba/SC
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão 42/2025 - Prefeitura Municipal de Botuverá/SC
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão 26/2025 - Prefeitura Municipal de Petrolândia/SC
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão 86/2025 - Prefeitura Municipal de Treze Tílias/SC
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Pregão 16/2026 - Prefeitura Municipal de Santa Helena/SC
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Inex. 30/2026 - Prefeitura Municipal de Ipumirim/SC

4. METODOLOGIA DE FORMAÇÃO DE PREÇOS

A estimativa de preços foi elaborada com base em cotações de mercado obtidas junto a fornecedores locais, em contratações públicas similares realizadas por outros entes da Administração e na análise crítica dos valores coletados. Para a definição dos preços referenciais, adotou-se a *mediana* dos valores unitários, por se tratar de medida estatística que reduz a influência de valores extremos (outliers), assegura maior estabilidade na formação do preço e reflete de forma mais fiel o comportamento do mercado. Tal metodologia encontra-se alinhada às boas práticas de planejamento das contratações públicas e às orientações dos órgãos de controle.

5. MEMÓRIA DE CÁLCULO

A seguir, apresenta-se a síntese dos valores referenciais obtidos a partir da aplicação da metodologia descrita:

ITEM	QTDE	UN. MED.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.000	HR	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO	R$ 55,52	R$ 55.520,00
2	1.000	HR	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO ACOMPANHADO POR UM SERVENTE	R$ 70,00	R$ 70.000,00
3	600	HR	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PINTOR	R$ 40,65	R$ 24.390,00
4	600	HR	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PINTURA DE MEIO FIO	R$ 35,00	R$ 21.000,00
5	1.000	HR	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA	R$ 80,00	R$ 80.000,00
6	1.000	HR	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE JARDINEIRO	R$ 55,50	R$ 55.500,00
VALOR TOTAL:					**R$ 306.410,00**

O valor global estimado da contratação é de **R$306.410,00 (trezentos e seis mil, quatrocentos e dez reais)**.

A memória de cálculo detalhada da pesquisa de preços, contendo todos os valores coletados junto às fontes consultadas, encontra-se apresentada em planilha anexa, na qual é possível verificar os dados utilizados e a metodologia aplicada para obtenção da mediana dos valores, adotada como referência para a estimativa da contratação.

6. DOCUMENTOS DE SUPORTE

Os valores servirão como referência para fins de análise de vantajosidade das contratações decorrentes do credenciamento, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, não constituindo obrigação de contratação mínima por parte da Administração. Ressalta-se que a estimativa foi elaborada com base em parâmetros de mercado válidos e suficientes, aptos a demonstrar a compatibilidade dos preços com os praticados no setor.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os valores servirão como referência para fins de análise de vantajosidade das contratações decorrentes do credenciamento, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, não constituindo obrigação de contratação mínima por parte da Administração.

A presente pesquisa de preços atende aos princípios do planejamento, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa, conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Grão-Pará/SC, 28 de abril de 2026.

EDMAR KEMPER NANDI
Secretário Municipal da Administração e Fazenda

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 78/2025

PROCESSO LICITATÓRIO N. 257/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N. 51/2025
VALIDADE: 01 ANO

O Município de Peritiba, inscrito no CNPJ sob n. 82.815.085/0001-20, situado na Rua Frei Bonifácio n. 63, Centro, Peritiba Estado de Santa Catarina, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **PAULO JOSÉ DEITOS**, inscrito no CPF sob n. 021.966.329-70, na qualidade de **ORGÃO GERENCIADOR** considerando o julgamento do Pregão Eletrônico n. **51/2025** – Processo Licitatório n. **257/2025**, RESOLVE registrar os preços da empresa **DMEDC ADMINISTRACAO & SAUDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. 46.298.575/0001-33, estabelecida na Rua Santa Terezinha, n.1119, Bairro Residencial Jardim Araguaia, no Município de Sinop, Mato Grosso, CEP 78.554-228, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **EDIVALDO DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n. 987.065.271-91 e RG 1526109-3, na qualidade de **DETENTORA**, de acordo com a classificação alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n. 14.133/21, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal n. 10.024/2019, dentre outras cominações legais, e, em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para possível e futura contratação de serviços de pedreiro e pintor para a execução de trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes, pintura de meio fio, faixas de pedestre e sinalização em ruas, do tipo homem/hora a serem executados no Município, de acordo com a demanda, conforme especificações abaixo.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item	Quant.	Und.	Especificação dos Itens	Marca	R$ Unt.	R$ Total
1	1.600	H/H	16146 - Prestação de serviços de Pedreiro: Assentar tijolos, ladrilhos, alvenarias e materiais afins. Construir alicerces, levantar paredes, muros e c Prestação de serviços de Pedreiro: Assentar tijolos, ladrilhos, alvenarias e materiais afins. Construir alicerces, levantar paredes, muros e construções similares. Rebocar estruturas construídas. Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios,	N/C	36,65	58.640,00

			calçadas e estruturas semelhantes. Armar e desmontar andaimes para execução das obras desejadas. Operar betoneiras. Construção de Meio-fio de calçadas. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.			
2	1.600	H/H	16148 - Prestação de Serviços de Pintor: Preparar e pintar as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-as, limpando-as, e cob Prestação de Serviços de Pintor: Preparar e pintar as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-as, limpando-as, e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta. Pintar letras e motivos decorativos, baseando-se nas especificações do trabalho e nos desenhos. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	N/C	32,64	52.224,00
					Total	**110.864,00**

Valor: R$ 110.864,00 (Cento e dez mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).

2.2. As quantidades são estimativas para o período de 12 (doze) meses, podendo variar para menos, de acordo com a demanda, não se obrigando ao Município à aquisição total.
2.3. Os preços propostos são considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), transporte de materiais, embalagens, mão-de-obra e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada nesta Ata e no Edital.

3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA
3.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de **1 (um) ano**, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantagem econômica dos preços registrados.
3.2. Todos os prazos são em dias corridos e em sua contagem excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.
3.3. A existência de preços registrados não obriga o ORGÃO GERENCIADOR a firmar as contratações que deles poderão advir, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios de contratação, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao Sistema de Registro de Preços, assegurando-se ao beneficiário do Registro preferência em igualdade de condições.

4. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
4.1. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta das seguintes dotações:

Órgão Orçamentário: 2000 – GABINETE DO PREFEITO E VICE
Unidade Orçamentária: 2001 – Gabinete do Prefeito e Vice

Ação: 4.122.2.2.3 – Manutenção do Gabinete do Prefeito, Vice, Assessoria e Controle Interno
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 2000 – GABINETE DO PREFEITO E VICE
Unidade Orçamentária: 2001 – Gabinete do Prefeito e Vice
Ação: 8.244.14.2.132 – Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 3000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade Orçamentária: 3001 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Ação: 4.122.2.2.5 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0501 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 3000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade Orçamentária: 3001 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Ação: 3.2.28-Construção, Ampliação e Manutenção de Edificações
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 3000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade Orçamentária: 3003 – Serviços de Segurança Pública
Ação: 6.181.9.2.10 – Manutenção dos Serviços de Segurança Pública
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 056 – Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0055 – Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0057 – Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0057 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 3000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Unidade Orçamentária: 3003 – Serviços de Segurança Pública
Ação: 6.181.9.2.135 – Manutenção das Atividades dos Bombeiros Militares (FUNREBOM)
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 4000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MEIO AMBIENTE
Unidade Orçamentária: 4001 – Departamento de Agricultura
Ação: 20.606.12.2.18 – Manutenção das Atividades Agropecuárias
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 5000 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 5010 – Departamento de Educação
Ação: 12.361.4.2.35 – Manutenção do Ensino Fundamental
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0001 – Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0058 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 5000 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 5010 – Departamento de Educação
Ação: 12.361.1.19-1.19 - Infraestruturas e Manutenção de Edificações - Ensino Fundamental
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0001 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 5000 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 5010 – Departamento de Educação
Ação: 12.365.4.2.31 – Manutenção da Educação Infantil
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0001 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 5000 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 5010 – Departamento de Educação
Ação: 12.365.1.16-- Construção, Reforma e Ampliação da Estrutura Física - Educação Infantil
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0001 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 5000 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 5010 – Departamento de Educação
Ação: 12.365.1.68-- - Construção, Reforma e Ampliação da Estrutura Física - Creche
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0001 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 5000 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 5012 – Departamento de Esporte e Lazer
Ação: 27.812.6.2.50 – Operacionalização do Esporte e Lazer
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 5000 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Unidade Orçamentária: 5013 – Departamento de Turismo
Ação: 23.695.13.2.52 – Operacionalização de Ações do Turismo
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Unidade Orçamentária: 6001-Gestão da S.I.C.D.E.
Ação: 4.122.3.2.9 - Manut. da Secretaria de Indústria, Comércio e Desenv. Econômico
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 7000 – SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade Orçamentária: 7001 – Departamento Municipal de Transportes
Ação: 26.782.8.1.28- Obras e Manutenção da Infraestrutura Rodoviária
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 7000 – SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade Orçamentária: 7001 – Departamento Municipal de Transportes
Ação: 26.782.8.1.65- Construção, Reforma e Ampliação de Edificações do D.M.E.R
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 7000 – SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade Orçamentária: 7001 – Departamento Municipal de Transportes
Ação: 26.782.26.2.53 – Manutenção do Setor Rodoviário
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 7000 – SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade Orçamentária: 7002 – Departamento de Serviços Urbanos e Obras
Ação: 15.451.10.2.57 – Operacionalização do Setor de Urbanismo
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 7000 – SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade Orçamentária: 7002 – Departamento de Serviços Urbanos e Obras
Ação: 15.451.10.1.60- Construção e Manutenção de Praças, Parques, Jardins e Espaços Comunitários
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 7000 – SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade Orçamentária: 7002 – - Departamento de Serviços Urbanos e Obras
Ação: 452.16.2.64-Manutenção do Cemitério Municipal e da Capela Mortuária
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 8000- SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE
Unidade Orçamentária: 8001- SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE
Ação: 4.122.3.2.7- Manutenção da Secretaria de Cultura, Turismo e Esporte
Despesa: 3.3.90.00.00- FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 10000 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA
Unidade Orçamentária: 10001 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Ação: 8.244.14.2.206 – Manutenção das Atividades do Fundo de Assistência Social
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 11000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA
Unidade Orçamentária: 11001 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Ação: 10.301.7.2.75 – Manutenção da Atenção Básica em Saúde
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 064 - Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 002 - Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 11000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA
Unidade Orçamentária: 11001 – Fundo Municipal de Saúde – FMS
Ação: 10.301.1.308 -Manutenção da Estrutura Física da Saúde
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 002 - Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 14000 – FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO DE PERITIBA
Unidade Orçamentária: 14001 – Fundo Municipal do Idoso de Peritiba
Ação: 8.241.14.2.70 – Programa de Atenção ao Idoso

Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Diretas
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 3512 – Aplicações Diretas

Órgão Orçamentário: 15000 – FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA DE PERITIBA
Unidade Orçamentária: 15001 – Fundo Municipal da Cultura de Peritiba
Ação: 13.392.5.2.47 – Operacionalização do Departamento de Cultura
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Direta

Órgão Orçamentário: 15000 – FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA DE PERITIBA
Unidade Orçamentária: 15001 – Fundo Municipal da Cultura de Peritiba
Ação: 13.392.5.2.116 – Festividades Aniversário do Município Programação Natalina e Réveillon e outras
Despesa: 3.3.90.00.00 – FR 0100 – Aplicações Direta

Dados das entidades/órgãos ligados à administração municipal direta:

MUNICÍPIO DE PERITIBA
CNPJ: 82.815.085/0001-20
Rua Frei Bonifácio, n. 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA-FMS
CNPJ: 11.391.279/0001-06
Rua Brasília, n. 96, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PERITIBA - FMAS
CNPJ: 18.105.164/0001-49
Rua Frei Bonifácio, n. 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

4.2. Em cada requisição deverá constar o número da dotação orçamentária onerada para seu atendimento, sendo que a referida requisição somente poderá ser emitida após a confirmação, junto ao Departamento de Contabilidade, da disponibilidade financeira para o procedimento.
4.3. Dados das entidades ou órgãos ligados à Administração Municipal Direta.

5. DA FORMA DE EXECUÇÃO
5.1. Os serviços deverão ser prestados em até **02 (dois) dias úteis** após a emissão/envio da Autorização de Fornecimento (AF) devidamente encaminhada pelo Município de Peritiba através de endereço de correio eletrônico (e-mail), nos locais a serem indicados pelo Município de Peritiba.
5.2. Os serviços deverão ser prestados de **forma parcelada, sem quantidades mínimas,** junto a sede da Contratada.
5.3. O prazo de vigência do contrato que se originará deste processo de licitação terá vigência de 12 (Doze) meses a partir de sua assinatura, prorrogável conforme prevê os artigos 106 e 107, da Lei n. 14.133/2021.
5.4. Após o interregno de 1 (um) ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice de Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), sendo que sempre será utilizado o índice de menor percentual, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6. DO RECEBIMENTO

6.1. O objeto da Ata de Registro de Preços será recebido:

6.1.1. PROVISORIAMENTE, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico;

6.1.2. DEFINITIVAMENTE, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais;

6.2. O objeto licitado será recebido definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da Detentora.

6.3. Os produtos/serviços a serem fornecidos deverão estar em conformidade com a legislação vigente, assim como atender eficazmente às finalidades que deles naturalmente se esperam, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

6.4. Toda vez que houver a entrega de algum item/serviço, a DETENTORA emitirá a respectiva e correspondente nota fiscal, na qual constará, entre outros, as especificações contidas na respectiva requisição.

6.5. Por ocasião do recebimento dos objetos, o órgão requisitante, por intermédio de servidor designado, reserva-se no direito de proceder à inspeção de qualidade e qualidade.

6.6. Por ocasião da entrega/execução, a DETENTORA deverá colher no comprovante respectivo a data, o nome e a assinatura do servidor responsável pelo recebimento.

6.7. O aceite dos objetos não exclui a responsabilidade civil da DETENTORA por vícios de quantidade ou de qualidade, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste documento, verificadas posteriormente.

6.8. O recebimento provisório ou definitivo do objeto desta licitação, não exime o fornecedor de ser responsabilizado, dentro das penalidades previstas na Lei Federal n. 14.133/2021 e alterações, pela má qualidade que venha a ser constatada durante o uso, dentro do prazo de validade, dos produtos fornecidos.

6.9. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

6.10. Constatado o fornecimento de objetos de má qualidade, o órgão requisitante poderá utilizar-se do disposto na Lei Federal n. 8.078/1990 – Código de Defesa do Consumidor.

6.11. Caso objetos sejam recusados ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

6.12. Em caso de irregularidade e/ou desacordo com as especificações do objeto licitado, proceder-se-á a rejeição, no todo ou em parte.

6.12.1. Os itens rejeitados serão devolvidos a DETENTORA, a qual deverá retirá-los no local em que foram entregues.

6.12.2. O objeto rejeitado será considerado como não entregue.

6.12.3. A DETENTORA deverá promover a substituição imediatamente/dentro do prazo de 10 (dez) dias dos objetos rejeitados, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

6.13. Constatadas irregularidades no objeto, o órgão gerenciador poderá:

a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
7.1. O pagamento efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação dos serviços, contados do recebimento definitivo, da apresentação e aceitação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante.
7.2. O preço do serviço a ser pago ao licitante vencedor será calculado com base no valor cotado na proposta de preços que a esta deu origem, multiplicado pelo número de horas efetivamente prestadas:

Horas Trabalhadas X Valor cotado= Valor a receber

7.2.1. O município de Peritiba não pagará a licitante vencedora o tempo de deslocamento, apenas a hora efetivamente trabalhada. A hora começa a contar a partir do momento em que o funcionário da licitante vencedora iniciar as atividades até quando ele encerrá-las.
7.2.2. O pagamento só poderá ser efetuado após a apresentação de Nota Fiscal/Fatura atestada por servidor designado.
7.2.3. A nota fiscal deverá estar de acordo com a Nota de Empenho/Autorização de fornecimento, indicando o serviço prestado ou objeto entregue, quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.
7.2.4. O pagamento será efetuado por meio de transferência bancária, em conta corrente de titularidade da contratada, cujos dados (banco, agência, n. da conta), deverão ser informados pela proponente na Nota Fiscal.
7.2.5. Caso não seja mencionado na Nota Fiscal os dados bancários da empresa, o pagamento será por meio de boleto bancário.
7.3. O pagamento somente poderá ser efetuado após comprovação do recolhimento das contribuições sociais (Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Previdência Social), correspondentes ao mês da última competência vencida, compatível com o efetivo declarado, na forma do § 4º, do art. 31, da Lei n. 9.032/95.
7.4. Deverão estar explícitos, no que couber, nas notas fiscais ou faturas, ou em outro documento que os acompanhe, quais os valores das retenções a serem efetuadas em favor da Previdência Social, dos tributos federais e dos municipais, bem como a declaração de opção pelo Simples Nacional, conforme § 1º do Art. 31 da Lei n. 8.212/91 e IN/SRF n. 480, de 15/12/2004.
7.5. A Nota Fiscal ou outro documento fiscal correlato deverá ser emitido para:

MUNICÍPIO DE PERITIBA
CNPJ: 82.815.085/0001-20
Rua Frei Bonifácio, n. 63, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA-FMS
CNPJ: 11.391.279/0001-06
Rua Brasília, n. 96, Centro / CEP: 89750-000 – Peritiba SC

7.6. A Nota Fiscal deverá ter a mesma Razão Social e CNPJ dos documentos apresentados por ocasião da habilitação.
7.6.1. O proponente vencedor deverá mencionar na nota fiscal os dados bancários da empresa, uma vez que o pagamento será efetuado através de crédito bancário, bem como o número do empenho e do processo licitatório.
7.7. A apresentação do documento fiscal que contrarie essas exigências inviabilizará o pagamento, isentando o Município do ressarcimento de qualquer prejuízo para a proponente vencedora.

8. DA FISCALIZAÇÃO
8.1. Designa os fiscais indicados no Decreto Municipal n. 196/2025 de 03 de julho de 2025, sendo o servidor **GIOVANI TIAGO DAMETTO** e no caso de seu impedimento, o servidor **DANIEL ANTONIO BELO DA ROSA,** para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.
8.2. A fiscalização de que trata o subitem acima, não exclui nem reduz a responsabilidade da DETENTORA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 119 e 120 da Lei Federal n. 14.133/2021.
8.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
8.4. A gestão deste contrato será realizada pela Sra. **ESTER MECCA BARBOSA,** ocupante do cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO.**
8.5. O Fiscal e Gestor de contratos contarão com o apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei Federal n. 14.133/2021, sempre que entender necessário.
8.5.1. O apoio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno restringir-se-á às questões formais em que pairar dúvida fundamentada do Fiscal ou Gestor de contratos.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA E DO ÓRGÃO GERENCIADOR
9.1. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
9.1.1. Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade.
9.1.2. Responder integralmente pelas obrigações contratuais em qualquer caso em que os empregados da CONTRATADA intentarem reclamações trabalhistas contra a CONTRATANTE.
9.1.3. Cumprir com as determinações estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, relativas à segurança e medicina do trabalho.

9.1.4. Obrigar-se pela seleção, treinamento, habilitação, contratação, registro profissional de pessoal necessário, bem como pelo cumprimento das formalidades exigidas pelas Leis Trabalhistas, Sociais e Previdenciárias.
9.1.5. Responsabilizar-se pelos danos e prejuízos que a qualquer título causar à CONTRATANTE, ao meio ambiente e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto, respondendo por si e por seus sucessores.
9.1.6. Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente Contrato.
9.1.7. Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto.
9.1.8. Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos.
9.1.9. Recolher o ISSQN devido na base territorial da execução dos serviços.
9.1.10. Aceitar a fiscalização dos serviços por parte da CONTRATANTE.
9.1.11. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
9.1.12. Exigir dos órgãos requisitantes, a autorização de fornecimento para a efetiva liberação dos materiais solicitados.
9.1.13. A contratada deverá, quando requerido pela Secretaria solicitante e/ou Gestor de Contratos, apresentar Planilha de Custos de formação do preço (salário base dos colaboradores vinculados a execução dos serviços (unitário e total) bem como adicionais, benefícios, insumos, encargos trabalhistas e sociais, custos indiretos, tributos e lucros), quantidade de pessoal alocado para execução da ata de registro de preços, relação dos materiais usados na execução dos serviços, marca/modelo e quantitativo, conforme previsto no Anexo I do Edital.
9.1.14. A contratada obriga-se a fornecer o objeto especificado na Cláusula Primeira de acordo com a proposta apresentada no procedimento licitatório citado ao preâmbulo onde, como todos os documentos da Licitação e especificados pelo MUNICÍPIO DE PERITIBA, passam a fazer parte integrante do presente contrato, independente de transcrição.
9.1.15. A contratada se obriga a atender integralmente todas as legislações/obrigações vigentes pertinentes as atividades e/ou produtos por ela comercializados, podendo ser solicitado a qualquer tempo prova do atendimento, devendo à empresa apresenta-los em um prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação formal, sob pena de rescisão do contrato e aplicação das penalidades nele previstas.
9.1.16. É responsabilidade exclusiva da contratada a total qualidade dos serviços prestados bem como o ressarcimento por qualquer dano proveniente direta ou indiretamente da má qualidade dos mesmos.
9.1.17. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou Autoridade Superior previstos no art. 137, II, da Lei n. 14.133, de 2021 e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.
9.1.18. Cumprir com os prazos de entrega estabelecidos.
9.1.19. Entregar serviços de qualidade e de acordo com a proposta apresentada.
9.1.20. Fornecer e fiscalizar o uso de EPI's e EPC's durante a prestação dos serviços.

9.2. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR:
9.2.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

9.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
9.2.3. Comunicar à proponente vencedora, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
9.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da proponente vencedora, através de comissão/servidor especialmente designado.
9.2.5. Efetuar o pagamento à proponente vencedora no valor correspondente ao fornecimento/execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos, observada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 141 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021.
9.2.6. Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela proponente vencedora com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto licitado, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da proponente vencedora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
9.2.7. Observar para que, durante o fornecimento do objeto, sejam cumpridas as obrigações assumidas pela contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
9.2.8. Emitir a Solicitação e a respectiva Autorização de Fornecimento à contratada, para que proceda a efetiva entrega do objeto.

10. DO CANCELAMENTO

10.1. A DETENTORA terá seu Registro cancelado quando:
a) Descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;
b) Não assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
c) Não aceitar reduzir o preço de contrato decorrente desta Ata, na hipótese de se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
d) Sofrer sanções previstas nos incisos III (impedimento de licitar e contratar) ou IV (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) do caput do Art. 156 da Lei Federal 14.133/21.
10.2. O cancelamento do Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos I (multa), II (impedimento de licitar e contratar) e IV (declaração de inidoneidade para licitar ou contratar) do caput do art. 156 da Lei Federal n. 14.133/21, será formalizado por despacho fundamentado.
10.3. O cancelamento do Registro de Preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento desta Ata, devidamente comprovados e justificados:
a) Por razão de interesse público; ou
b) A pedido do fornecedor.
10.4. Conforme determinação do art. 86, § 3º da Lei Federal n. 14.133/2021, é vedado aos órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, na condição de não participantes, aderirem à esta ata de registro de preços.

11. DO REAJUSTAMENTO, REPACTUAÇÃO, REVISÃO, SUPRESSÕES E ACRÉSCIMOS

11.1. REAJUSTE

11.1.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 12/11/2025.

11.1.2. Após o interregno de 1 (um) ano, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do Índice de Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou Índice Geral de Preços - Mercado (IGP-M), sendo que sempre será utilizado o índice de menor percentual, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
11.1.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
11.1.4. No caso de atraso ou não divulgação dos índices de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) os índices definitivos.
11.1.5. Nas aferições finais, os índices utilizados para reajuste serão, obrigatoriamente, os definitivos.
11.1.6. Caso os índices estabelecidos para reajustamento venham a ser extintos ou de qualquer forma não possam mais ser utilizados, serão adotados, em substituição, os que vierem a ser determinados pela legislação então em vigor.
11.1.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
11.1.8. O reajuste será realizado por apostilamento.
11.1.9. Os preços contratados serão reajustados, para mais ou para menos, conforme o caso, se houver, após a data da apresentação da proposta, criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços contratados.
11.1.10. Na hipótese de prorrogação da ata de registro de preços, os preços registrados serão atualizados conforme índice previsto em edital, a contar do início de sua vigência.
11.1.11. Para fins de pagamento, será considerado o preço vigente na data do pedido.

11.2. REVISÃO
11.2.1. Os preços registrados poderão ser revisados para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro quando, por motivo superveniente, restarem inviáveis de serem praticados em razão de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis.
11.2.2. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
11.2.3. O pedido de revisão de preços será processado e julgado pelo Órgão Gerenciador.
11.2.4. Nos casos em que a majoração do preço for pleiteada pela DETENTORA, o ÓRGÃO GERENCIADOR analisará a solicitação de revisão do preço registrado a partir da fundamentação e do conjunto probatório apresentados, em cotejo com pesquisa de mercado atualizada e diligências que se mostrem necessárias para avaliação do pedido, mantendo a economia obtida no procedimento licitatório.
11.2.5. Após 30 (trinta) dias do aceite do requerimento de revisão pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, e sem manifestação conclusiva deste, poderá a DETENTORA comunicar formalmente ao ÓRGÃO GERENCIADOR a recusa de novos pedidos de entrega de bens ou de prestação de serviços.

11.2.6. Durante este prazo de 30 dias, a DETENTORA fica obrigado a manter as condições pactuadas quando da assinatura da ata.

11.3. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

11.3.1. A negociação será cabível quando o preço requerido pela DETENTORA estiver acima do preço de mercado apurado pela Administração.

11.3.1.1. Caso frustrada a negociação, caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR liberar a DETENTORA do compromisso assumido, se confirmada a pertinência da motivação apresentada e convocar os demais fornecedores constantes no cadastro reserva, se houver;

11.3.2. Caso a motivação apresentada pelo DETENTORA não seja acolhida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, o descumprimento da obrigação de fornecer ensejará a aplicação das sanções cabíveis;

11.3.3. Poderá a Administração convocar os licitantes do cadastro reserva, se houver, observada a ordem de registro e de classificação, para assumirem o compromisso pelo preço de mercado;

11.3.4. Havendo êxito na negociação, o novo valor registrado, que constará no termo aditivo da ata, terá efeito a partir da publicação do termo aditivo à ata de registro de preços.

11.3.5. O reequilíbrio dos preços da ata de registro de preços implicará a revisão dos preços dos contratos vigentes.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021, o licitante/adjudicatário que:

a) Der causa à inexecução parcial do contrato ou instrumento equivalente;

b) Der causa à inexecução parcial do contrato ou instrumento equivalente que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) Der causa à inexecução total do contrato ou instrumento equivalente;

d) Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

e) Não mantiver a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

f) Não celebrar a Ata, contrato ou instrumento equivalente ou não entregar a documentação exigida para
a celebração, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

g) Ensejar o retardamento da execução ou entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

h) Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

i) Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato ou instrumento equivalente;

j) Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

l) Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n. 12.846/2013;

12.2. Serão aplicadas a detentora que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

12.2.1. **ADVERTÊNCIA**: quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei n. 14.133, de 2021).

12.2.2. **MULTA**: na ocorrência de atraso injustificado para assinatura do Contrato/Ata, para o início da execução dos serviços ou entrega dos materiais, inexecução parcial ou total do Contrato/Ata.

12.2.2.1. As multas a serem aplicadas observarão os seguintes parâmetros:

a) 0,5% (cinco décimos por cento) do valor do contrato por dia de mora na assinatura deste ou atraso no início da execução dos serviços ou entrega dos materiais, até o máximo de 3,5% (três inteiros e cinco décimos por cento), o que configurará a inexecução total do contrato, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b) Até o máximo de 20% (vinte por cento) do valor do contrato no caso de inexecução parcial do contrato;

c) 30% (trinta por cento) do valor do contrato no caso de inexecução total do contrato.

12.2.2.2. Será configurada a inexecução total do objeto, quando:

a) Houver atraso injustificado, do início dos serviços ou entrega dos materiais, na totalidade requerida, por mais de 07 (sete) dias corridos após o recebimento pela Detentora da ordem de serviços.

b) Todos os serviços executados não forem aceitos pelo Município por não atenderem às especificações deste documento, durante 30 (trinta) dias consecutivos de prestação dos serviços ou entrega de materiais.

12.2.2.3. O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à DETENTORA:

a) Se o valor a ser pago à DETENTORA não for suficiente para cobrir o valor da multa, fica esta obrigada a recolher a importância devida no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado da comunicação oficial.

b) Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela DETENTORA ao Município, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

12.2.3. **IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR:** quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem 18.1, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei n. 14.133, de 2021).

12.2.4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E CONTRATAR:** quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “a”, “i”, “j” e “k” do subitem 12.1, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei n. 14.133, de 2021).

12.3. A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao órgão gerenciador (art. 156, §9º, da Lei n. 14.133, de 2021).

12.4. Todas as sanções previstas nesta Ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei n. 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei n. 14.133, de 2021).

12.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo órgão gerenciador a Detentora, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei n. 14.133, de 2021).

12.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa a DETENTORA, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei n. 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
12.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei n. 14.133, de 2021):
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
12.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei n. 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei n. 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).
12.8. A personalidade jurídica do DETENTORA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a DETENTORA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei n. 14.133, de 2021).
12.9. O órgão gerenciador deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (art. 161, da Lei n. 14.133, de 2021).
12.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei n. 14.133/21.
12.11. Os débitos da detentora para com a Administração gerenciadora, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que a detentora possua com o mesmo órgão ora contratante.

13. DA PUBLICAÇÃO
13.1. O Órgão Gerenciador se compromete a publicar o extrato da presente Ata, nos termos da legislação pertinente.

14. DA GARANTIA
14.1. A licitante vencedora deverá prestar garantia mínima conforme Código de Defesa do Consumidor.

15. DOS CASOS OMISSOS E CONDIÇÕES GERAIS

15.1. Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, cujas normas ficam incorporadas integralmente neste instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa, e ainda, os preceitos gerais do direito público, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

15.2. A existência de preços registrados não obriga o órgão gerenciador a adquirir os produtos objeto desta Ata, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação total ou parcial do objeto, hipóteses em que, em igualdade de condições, a DETENTORA do registro terá sempre preferência.

15.3. A declaração de nulidade deste instrumento opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.

16. DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da comarca de Concórdia, estado de Santa Catarina, para dirimir questões oriundas deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro que lhe possa ser mais favorável.

E, por estarem acordes, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor, para todos os efeitos de direito.

Município de Peritiba – SC., 15 de dezembro de 2025.

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

DMEDC ADMINISTRACAO & SAUDE LTDA
Contratada

ALANA ROBERTA PEREIRA WAGNER
Testemunha

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN
Testemunha

DANIEL ANTONIO BELO DA ROSA
Fiscal do Contrato

GIOVANI TIAGO DAMETTO
Fiscal do Contrato

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 78/2025

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Peritiba
Prefeitura Municipal de Peritiba
Registro de Preços Eletrônico - PE51/2025

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
12/11/2025 16:25	14/11/2025 08:00	26/11/2025 23:59	01/12/2025 08:00	01/12/2025 08:01

Itens Licitados

Código	Produto	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação
0001	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO: ASSENTAR TIJOLOS, LADRILHOS, ALVENARIAS E MATERIAIS AFINS. CONSTRUIR ALICERCES, LEVANTAR PAREDES, MUROS E CONSTRUÇÕES SIMILARES. REBOCAR ESTRUTURAS CONSTRUÍDAS. REALIZAR TRABALHOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE PRÉDIOS, CALÇADAS E ESTRUTURAS SEMELHANTES. ARMAR E DESMONTAR ANDAIMES PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DESEJADAS. OPERAR BETONEIRAS. CONSTRUÇÃO DE MEIO-FIO DE CALÇADAS. EXECUTAR OUTRAS TAREFAS DE MESMA NATUREZA E NÍVEL DE COMPLEXIDADE ASSOCIADAS AO AMBIENTE ORGANIZACIONAL.	R$ 36,66	1.600	H/H	Homologado
0002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTOR: PREPARAR E PINTAR AS SUPERFÍCIES EXTERNAS E INTERNAS DE EDIFÍCIOS E OUTRAS OBRAS CIVIS, RASPANDO-AS, LIMPANDO-AS, E COBRINDO-AS COM UMA OU VÁRIAS CAMADAS DE TINTA. PINTAR LETRAS E MOTIVOS DECORATIVOS, BASEANDO-SE NAS ESPECIFICAÇÕES DO TRABALHO E NOS DESENHOS. PINTURA DE MEIO-FIO E PINTURAS DE BENS DE USO COMUM DO POVO. EXECUTAR OUTRAS TAREFAS DE MESMA NATUREZA E NÍVEL DE COMPLEXIDADE ASSOCIADAS AO AMBIENTE ORGANIZACIONAL.	R$ 32,65	1.600	H/H	Homologado

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
12/11/2025 - 16:25	257 - Resumo Edital Serviços de Pedreiro e Pintor - PE 51 2025.docx
12/11/2025 - 16:25	257 - Edital Serviços de Pedreiro e Pintor - PE 51 2025 - assinado.pdf
12/11/2025 - 16:25	Termo de Referência - Serviços de pedreiro e pintor - assinado.pdf
12/11/2025 - 16:25	ETP - Serviços de Pedreiro e Pintor -assinado.pdf
12/11/2025 - 16:25	D_-41-2024-Licitacao-regional-1.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
01/12/2025 - 08:31:16	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/12/2025 - 13:32:18	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/12/2025 - 14:05:11		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo PE51/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
01/12/2025 - 14:05:35		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo PE51/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/12/2025 às 16:07:07.
Código verificador: F8C5BD

03/12/2025 - 15:39:26	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/12/2025 - 16:03:42		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0001 do processo PE51/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
03/12/2025 - 16:03:52		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no item 0002 do processo PE51/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

Código	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/ Fabricante	Valor Ofertado	Quantidade	Valor Total
0001	Prestação de serviços de Pedreiro: Assentar tijolos, ladrilhos, alvenarias e materiais afins. Construir alicerces, levantar paredes, muros e construções similares. Rebocar estruturas construídas. Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes. Armar e desmontar andaimes para execução das obras desejadas. Operar betoneiras. Construção de Meio-fio de calçadas. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	DMEDC ADMINISTRACAO & SAUDE LTDA	N/C	N/C	36,65	1.600	58.640,00
0002	Prestação de Serviços de Pintor: Preparar e pintar as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-as, limpando-as, e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta. Pintar letras e motivos decorativos, baseando-se nas especificações do trabalho e nos desenhos. Pintura de meio-fio e pinturas de bens de uso comum do povo. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.	DMEDC ADMINISTRACAO & SAUDE LTDA	N/C	N/C	32,64	1.600	52.224,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/12/2025 às 16:07:07.
Código verificador: F8C5BD

0001 - Prestação de serviços de Pedreiro: Assentar tijolos, ladrilhos, alvenarias e materiais afins. Construir alicerces, levantar paredes, muros e construções similares. Rebocar estruturas construídas. Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes. Armar e desmontar andaimes para execução das obras desejadas. Operar betoneiras. Construção de Meio-fio de calçadas. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
PROATIVE SERVICOS LTDA	50.791.085/0001-41	19/11/2025 - 10:53:44	N/C	N/C	1.600	R$36,66	R$ 58.656,00	Sim	Não
DMEDC ADMINISTRACAO & SAUDE LTDA	46.298.575/0001-33	28/11/2025 - 17:34:37	N/C	N/C	1.600	R$36,66	R$ 58.656,00	Sim	Não

0002 - Prestação de Serviços de Pintor: Preparar e pintar as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-as, limpando-as, e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta. Pintar letras e motivos decorativos, baseando-se nas especificações do trabalho e nos desenhos. Pintura de meio-fio e pinturas de bens de uso comum do povo. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd.	Lance	Valor Total	LC 123/2006	Local/ Regional
PROATIVE SERVICOS LTDA	50.791.085/0001-41	19/11/2025 - 10:54:10	N/C	N/C	1.600	R$32,65	R$ 52.240,00	Sim	Não
DMEDC ADMINISTRACAO & SAUDE LTDA	46.298.575/0001-33	28/11/2025 - 17:34:53	N/C	N/C	1.600	R$32,65	R$ 52.240,00	Sim	Não

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
DMEDC ADMINISTRACAO & SAUDE LTDA	46.298.575/0001-33	60 dias
PROATIVE SERVICOS LTDA	50.791.085/0001-41	60 dias

Lances Enviados

0001 - Prestação de serviços de Pedreiro: Assentar tijolos, ladrilhos, alvenarias e materiais afins. Construir alicerces, levantar paredes, muros e construções similares. Rebocar estruturas construídas. Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas semelhantes. Armar e desmontar andaimes para execução das obras desejadas. Operar betoneiras. Construção de Meio-fio de calçadas. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/11/2025 - 10:53:44	36,66 (proposta)	50.791.085/0001-41 - PROATIVE SERVICOS LTDA	Válido
28/11/2025 - 17:34:37	36,66 (proposta)	46.298.575/0001-33 - DMEDC ADMINISTRACAO & SAUDE LTDA	Válido
01/12/2025 - 08:15:41	36,65	46.298.575/0001-33 - DMEDC ADMINISTRACAO & SAUDE LTDA	Válido

0002 - Prestação de Serviços de Pintor: Preparar e pintar as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando-as, limpando-as, e cobrindo-as com uma ou várias camadas de tinta. Pintar letras e motivos decorativos, baseando-se nas especificações do trabalho e nos desenhos. Pintura de meio-fio e pinturas de bens de uso comum do povo. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Data	Valor	CNPJ	Situação
19/11/2025 - 10:54:10	32,65 (proposta)	50.791.085/0001-41 - PROATIVE SERVICOS LTDA	Válido
28/11/2025 - 17:34:53	32,65 (proposta)	46.298.575/0001-33 - DMEDC ADMINISTRACAO & SAUDE LTDA	Válido
01/12/2025 - 08:15:59	32,64	46.298.575/0001-33 - DMEDC ADMINISTRACAO & SAUDE LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Item	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
0001	01/12/2025 - 14:05:11	46.298.575/0001-33 - DMEDC ADMINISTRACAO & SAUDE LTDA	DOC. HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINAL.zip

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/12/2025 às 16:07:07.
Código verificador: F8C5BD

0002	01/12/2025 - 14:05:35	46.298.575/0001-33 - DMEDC ADMINISTRACAO & SAUDE LTDA	DOC. HABILITAÇÃO E PROPOSTA FINAL.zip
0001	03/12/2025 - 16:03:42	46.298.575/0001-33 - DMEDC ADMINISTRACAO & SAUDE LTDA	1_Contrato Social Sociedade Ltda - 9º Alteração.pdf
0002	03/12/2025 - 16:03:52	46.298.575/0001-33 - DMEDC ADMINISTRACAO & SAUDE LTDA	1_Contrato Social Sociedade Ltda - 9º Alteração.pdf

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
10/12/2025 - 11:45	- -	- -

Chat

Data	Apelido	Frase
01/12/2025 - 08:01:25	Pregoeiro	Bom dia Senhores Licitantes!
01/12/2025 - 08:02:13	Pregoeiro	Vamos analisar as propostas e em breve vamos iniciar a fase de lances
01/12/2025 - 08:02:16	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
01/12/2025 - 08:03:10	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
01/12/2025 - 08:03:10	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
01/12/2025 - 08:03:10	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R$ 0,10. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
01/12/2025 - 08:03:23	Pregoeiro	As propostas foram aceitas, vamos iniciar a fase de lances
01/12/2025 - 08:03:28	Sistema	O item 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
01/12/2025 - 08:03:31	Sistema	O item 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
01/12/2025 - 08:09:41	Pregoeiro	Aguardamos seus elhores lances
01/12/2025 - 08:13:30	Sistema	O item 0001 foi encerrado em situação de empate.
01/12/2025 - 08:13:33	Sistema	O item 0002 foi encerrado em situação de empate.
01/12/2025 - 08:14:25	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 01/12/2025 às 08:25.
01/12/2025 - 08:14:25	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 36,66 para o item 0001 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 01/12/2025 às 08:25.
01/12/2025 - 08:14:36	Sistema	A data limite da sessão de desempate do item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 01/12/2025 às 08:25.
01/12/2025 - 08:14:36	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 32,65 para o item 0002 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 01/12/2025 às 08:25.
01/12/2025 - 08:25:05	Sistema	O item 0001 foi encerrado.
01/12/2025 - 08:25:05	Sistema	O item 0002 foi encerrado.
01/12/2025 - 08:28:14	Sistema	O item 0001 teve como arrematante DMEDC ADMINISTRACAO & SAUDE LTDA - EPP/SS com lance de R$ 36,65.
01/12/2025 - 08:28:14	Sistema	O item 0002 teve como arrematante DMEDC ADMINISTRACAO & SAUDE LTDA - EPP/SS com lance de R$ 32,64.
01/12/2025 - 08:31:16	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0001. O prazo é até às 10:32 do dia 01/12/2025.
01/12/2025 - 08:31:16	Sistema	Foi aberta negociação para o item 0002. O prazo é até às 10:32 do dia 01/12/2025.
01/12/2025 - 08:31:34	Pregoeiro	Foi aberto prazo para negociação de preços, conforme legislação.
01/12/2025 - 08:31:52	F. DMEDC ADMINISTRACAO & SAUDE LTDA	Negociação Item 0001: Bom dia, já estamos em nosso ultimo lance possivel!!
01/12/2025 - 08:32:11	F. DMEDC ADMINISTRACAO & SAUDE LTDA	Negociação Item 0002: Bom dia, já estamos em nosso ultimo lance possivel!!
01/12/2025 - 13:31:58	Pregoeiro	Boa tarde
01/12/2025 - 13:32:06	Pregoeiro	Será aberto prazo de diligência para que a empresa vencedora possa inserir a proposta atualizada e os documentos de habilitação solicitados em edital, sob pena de desclassificação.
01/12/2025 - 13:32:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 15:40 do dia 01/12/2025.
01/12/2025 - 13:32:18	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 15:40 do dia 01/12/2025.
01/12/2025 - 14:05:11	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
01/12/2025 - 14:05:35	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
01/12/2025 - 14:48:39	F. DMEDC ADMINISTRACAO & SAUDE LTDA	Documentação Item 0001: Boa tarde; Ficamos a disposição!
03/12/2025 - 15:33:45	Pregoeiro	Boa tarde

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/12/2025 às 16:07:07.
Código verificador: F8C5BD

03/12/2025 - 15:39:05	Pregoeiro	A empresa vencedora DMEDC ADMINISTRACAO SAUDE LTDA apresentou a proposta atualizada e os documentos de habilitação conforme solicitado em edital. Em análise aos documentos apresentados constatou-se que os atestados de capacidade técnica apresentados não estão na razão social da licitante, os demais dados estão de acordo. Dessa forma, abre-se prazo de diligência para que a mesma possa prestar os esclarecimentos.
03/12/2025 - 15:39:26	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0001. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 03/12/2025.
03/12/2025 - 15:39:26	Sistema	Foram solicitadas diligências para o item 0002. O prazo de envio é até às 17:45 do dia 03/12/2025.
03/12/2025 - 16:03:42	Sistema	A diligência do item 0001 foi anexada ao processo.
03/12/2025 - 16:03:52	Sistema	A diligência do item 0002 foi anexada ao processo.
03/12/2025 - 16:04:33	F. DMEDC ADMINISTRACAO & SAUDE LTDA	Documentação Item 0001: Esclarecimento anexado pra analíse, ficamos a disposição.
10/12/2025 - 09:42:57	Pregoeiro	Bom dia
10/12/2025 - 09:43:01	Pregoeiro	A empresa DMEDC ADMINISTRACAO SAUDE LTDA apresentou a comprovação conforme solicitado, sendo declarada habilitada.
10/12/2025 - 09:43:15	Sistema	O fornecedor DMEDC ADMINISTRACAO & SAUDE LTDA teve suas propostas aceitas no processo.
10/12/2025 - 09:43:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 10/12/2025 às 10:00.
10/12/2025 - 09:43:30	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 10/12/2025 às 10:00.
10/12/2025 - 10:32:50	Sistema	Para o item 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DMEDC ADMINISTRACAO & SAUDE LTDA.
10/12/2025 - 10:32:50	Sistema	Para o item 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor DMEDC ADMINISTRACAO & SAUDE LTDA.
10/12/2025 - 10:33:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 10/12/2025 às 11:45.
10/12/2025 - 10:33:05	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 10/12/2025 às 11:45.
10/12/2025 - 15:51:12	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
15/12/2025 - 16:00:59	Sistema	O Item 0001 foi adjudicado por PAULO JOSÉ DEITOS.
15/12/2025 - 16:00:59	Sistema	O Item 0002 foi adjudicado por PAULO JOSÉ DEITOS.
15/12/2025 - 16:01:04	Sistema	O Item 0001 foi homologado por PAULO JOSÉ DEITOS.
15/12/2025 - 16:01:04	Sistema	O Item 0002 foi homologado por PAULO JOSÉ DEITOS.

REGINA INÊS BRAND LAZZARIN

Pregoeiro

PAULO JOSÉ DEITOS

Autoridade Competente

Ademar Grave

Apoio

KATIUSCIA FABIANE B. DA SILVA

Apoio

LIZIANE KLEIN

Apoio

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/12/2025 às 16:07:07.
Código verificador: F8C5BD

Márcio Maraschini

Apoio

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 15/12/2025 às 16:07:07.
Código verificador: F8C5BD

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Santa Helena
Município de Santa Helena - Prefeitura
Registro de Preços Eletrônico - 16/2026

ARTUR REGINALDO DE SOUZA 58824472672 - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 27.040.739/0001-83 - Endereço: R ANTONIO MACEDO - CEP: 36108000 - UF: MG - Município: - Telefone: (32) 99987-2104

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		LOTE 01					
	0001	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE PINTOR PARA MANUTENÇÃO E REPAROS NOS PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO, COM FERRAMENTAS NECESSÁRIAS. (POR HORA/HOMEM).	SERVIÇO	SERVIÇO	1.500,00 h	R$ 28,66	R$ 42.990,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 42.990,00
						TOTAL DO VENCEDOR	R$ 42.990,00

PRESTADORA DE SERVICOS GOMES LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 52.697.020/0001-67 - Endereço: EST LINHA IMPERIAL - CEP: 89915000 - UF: SC - Município: - Telefone: (49) 99154-4622

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0002		LOTE 02					
	0002	MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA DE SERVIÇO PEDREIRO PARA MANUTENÇÃO, REPAROS NOS PRÉDIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO COM FERRAMENTAS NECESSÁRIAS. (POR HORA/HOMEM).	N/C	N/C	3.000,00 h	R$ 38,25	R$ 114.750,00
	0003	MAO DE OBRA DE SERVICO DE SERVENTE DE PEDREIRO. (POR HORA/HOMEM).	PROPRIA	PROPRIA	3.000,00 h	R$ 27,05	R$ 81.150,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 195.900,00
						TOTAL DO VENCEDOR	R$ 195.900,00

Valor Total: R$ 238.890,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 14:19:00.
Código verificador: 12A471B

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 17 de abril de 2026 às 10:06, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8231348: CONTRATO Nº 14/2026 - FMAS

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Faxinal dos Guedes

MUNICÍPIO

Faxinal dos Guedes

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8231348

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

CONTRATO Nº 14/2026 - FMAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 66/2026
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 19/2026

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES**, Estado de Santa Catarina, com sede na Rua Santa Catarina nº 721 A – CEP: 89.694-000 – Faxinal dos Guedes/SC, Bairro São Cristóvão, sob o CNPJ n.º 11.460.487/0001-01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jader Adriel Danielli, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa:

SCARPARO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n. 28.987.759/0001-29, com sede na Rua Itaipú, n. 88, Bairro Rosa, Faxinal dos Guedes/SC, representada conforme infra-assinado, doravante denominada CONTRATADA, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 14.133/21, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto deste contrato é a contratação da empresa **SCARPARO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA** para a prestação de serviços de pequenos reparos e manutenção predial corretiva, compreendendo o fornecimento de mão de obra qualificada, ferramentas, equipamentos de proteção individual (EPIs) e coletiva, quando aplicável, destinados à conservação e ao pleno funcionamento das instalações das secretarias e fundos municipais, nas áreas de instalação e manutenção elétrica, em conformidade com o Credenciamento nº 06/2026 e o Processo Administrativo nº 49/2026.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
01	200	H	ELETRICISTA (Hora)	R$ 51,33	R$ 10.266,00
02	0,2500	H	AUXILIAR DE ELETRICISTA (Hora)	R$ 31,94	R$ 7,98

03	400	M²	PEDREIRO (m²)	R$ 67,57	R$ 27.028,00
04	400	H	SERVENTE DE PEDREIRO (Hora)	R$ 23,54	R$ 9.416,00
05	800	M²	PINTOR (m²)	R$ 16,17	R$ 12.936,00
06	300	H	MARCENEIRO / CARPINTEIRO / METALÚRGICO / SERRALHEIRO (Hora)	R$ 42,34	R$ 12.702,00
07	100	M²	LAVAGEM PREDIAL / TELHADO / LIMPEZA DE CALHAS (m²)	R$ 10,12	R$ 1.012,00
08	250	H	ENCANADOR (Hora)	R$ 42,74	R$ 10.685,00
09	1	H	LOCAÇÃO DE PLATAFORMA ELEVATÓRIA (Hora)	R$ 167,78	R$ 167,78
TOTAL					**R$ 84.220,76**

1.2 A especificação de cada serviço encontra-se disposta no item 1.7 do termo de referência anexo ao edital.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES E FORMA DE EXECUÇÃO

2.1. Os serviços objeto do contrato serão executados sob demanda, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, mediante a emissão de Ordem de Serviço (OS), Autorização de Fornecimento (AF) ou Nota de Empenho, observadas as disposições deste Edital e do Termo de Referência.

2.2. A execução compreende a realização de pequenos reparos e de manutenção predial, de natureza corretiva e preventiva, cabendo à contratada o fornecimento integral de mão de obra qualificada, bem como de todo o ferramental, equipamentos de proteção individual e coletiva (EPI/EPC), andaimes, escadas e demais instrumentos necessários à perfeita execução dos serviços, excluído o fornecimento de materiais de aplicação (insumos), que será de responsabilidade do Município.

2.3. Após a convocação formal, o contratado deverá observar os seguintes prazos de resposta, contados do recebimento da comunicação, por meio de correio eletrônico, sistema oficial ou aplicativo institucional: para serviços de rotina, deverá comparecer ao local para vistoria ou início dos serviços no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas; para serviços de urgência, deverá realizar atendimento imediato, com comparecimento ao local em até 2 (duas) horas, priorizando a contenção de danos ou riscos.

2.4. Nas hipóteses de urgência ou emergência que possam comprometer a continuidade dos serviços públicos, a segurança de pessoas ou a integridade do patrimônio, a

Administração poderá exigir atendimento imediato, devendo o credenciado mobilizar sua estrutura de forma prioritária.

2.5. O prazo para a conclusão definitiva de cada serviço será fixado pela fiscalização na respectiva Ordem de Serviço, considerando a natureza da intervenção, a complexidade técnica e a disponibilidade de materiais por parte do Município.

2.6. É expressamente vedada a cobrança de quaisquer valores adicionais, inclusive taxas de deslocamento, visitas técnicas ou encargos não previstos na Tabela de Preços da Administração, respondendo o credenciado integralmente por cobranças indevidas realizadas por seus prepostos ou empregados. Consideram-se incluídos nos valores unitários todos os custos diretos e indiretos, tais como encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, transporte, alimentação, equipamentos de proteção individual e ferramentas, não sendo cabível qualquer pleito de acréscimo por fatores previsíveis.

2.7. A execução dos serviços deverá observar as Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e as Normas Regulamentadoras de Segurança, especialmente as NR-10 e NR-35, cabendo à fiscalização municipal determinar a correção imediata de falhas, métodos de trabalho inseguros ou irregularidades; exigir o refazimento de serviços executados em desconformidade, sem ônus adicional ao Município; recusar serviços que não atendam aos padrões de qualidade ou às especificações do Termo de Referência; e sustar o pagamento de serviços não atestados ou executados em desacordo com a Ordem de Serviço.

2.8. O descumprimento injustificado dos prazos ou das determinações da fiscalização sujeitará o credenciado às sanções de advertência, multa e descredenciamento, nos termos previstos no capítulo de sanções deste Edital.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E REAJUSTE

3.1 Pelo objeto descrito na Cláusula Primeira deste Contrato, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor global de **R$ 84.220,76**.

3.2. O pagamento pelos serviços executados será realizado de forma parcelada, proporcionalmente à efetiva execução das demandas autorizadas, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura eletrônica, devidamente atestada pelo fiscal do contrato, observada a ordem cronológica de pagamentos da unidade administrativa, nos termos do art. 141 da Lei nº 14.133/2021.

3.3. O prazo para pagamento será de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal, acompanhada do ateste definitivo de execução e da regular liquidação da despesa.

3.4. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser apresentada acompanhada do respectivo Relatório de Execução, o qual deverá conter, obrigatoriamente, a identificação da Ordem de Serviço

(OS) ou Autorização de Fornecimento (AF); a descrição pormenorizada dos serviços executados, com indicação da metragem (m²) ou das horas (h), conforme a Tabela de Preços; o local exato da execução, com a indicação da unidade administrativa ou secretaria; as datas de início e término da intervenção; registro fotográfico, quando a natureza do serviço permitir a comprovação visual; e a assinatura do responsável pelo ateste no local da prestação.

3.5. O pagamento ficará condicionado à verificação da conformidade técnica dos serviços em relação ao Edital e ao Termo de Referência, à comprovação da manutenção das condições de regularidade fiscal, social e trabalhista da contratada, a ser realizada pelo setor competente no momento da liquidação, bem como à inexistência de multas pendentes ou sanções de suspensão aplicadas à credenciada.

3.6. Constatada qualquer irregularidade na execução dos serviços ou na documentação apresentada, a Administração suspenderá o prazo de pagamento e notificará a contratada para que promova a devida regularização, reiniciando-se a contagem do prazo somente após a integral correção das pendências, sem que disso decorra direito à incidência de juros ou atualização monetária durante o período de suspensão.

3.7. Durante toda a vigência do contrato, a contratada deverá manter seus dados cadastrais devidamente atualizados, devendo eventual alteração de dados bancários ser formalmente comunicada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da emissão da Nota Fiscal.

3.8. Em caso de atraso injustificado no pagamento, por culpa exclusiva da Administração, os valores devidos serão atualizados monetariamente pelo índice oficial adotado pelo Município, calculado pro rata die entre a data do vencimento e a do efetivo pagamento.

3.9. O pagamento será efetuado exclusivamente por meio de crédito em conta bancária de titularidade da pessoa jurídica contratada, sendo vedada, sob qualquer hipótese, a realização de pagamento em favor de terceiros ou em contas de sócios.

3.10. Os preços constantes na Tabela de Preços da Administração serão considerados fixos e irreajustáveis pelo período de 1 (um) ano, contado da data de apresentação do orçamento que serviu de base para o edital (data-base).

3.11. O contrato poderá ser alterado com vistas à recomposição do equilíbrio econômico-financeiro ou para fins de reajustamento, nos termos da legislação aplicável, desde que devidamente justificado e autorizado pela autoridade competente.

3.12. Após o interregno mínimo de 1 (um) ano, os preços da tabela poderão ser reajustados mediante a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), ou outro índice oficial que venha a substituí-lo, refletindo a variação inflacionária acumulada no período.

3.13. O reajuste poderá ser aplicado de ofício pela Administração sobre a tabela global do credenciamento ou mediante solicitação formal da contratada, com o objetivo de preservar a atratividade da contratação e a exequibilidade dos serviços.
3.14. O reajuste incidirá exclusivamente sobre as Ordens de Serviço cujos fatos geradores ocorram após o transcurso da anualidade, sendo vedada sua aplicação retroativa sobre serviços já executados ou em fase de conclusão antes de sua implementação.
3.15. Nos reajustes subsequentes, o prazo de 1 (um) ano será contado a partir da data de início dos efeitos financeiros do último reajuste concedido.
3.16. Na hipótese de extinção do índice estabelecido, será adotado outro índice oficial que melhor reflita a variação dos custos do setor, mediante formalização por apostilamento, dispensada a celebração de termo aditivo.
3.17. O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser concedido a qualquer tempo, desde que devidamente comprovada a ocorrência de fatos imprevisíveis, ou previsíveis de consequências incalculáveis, que onerem excessivamente a execução contratual, bem como nas hipóteses de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe.
3.18. Para a análise do pedido de reequilíbrio, a contratada deverá apresentar demonstração analítica da variação dos custos, por meio de planilha de composição de preços; comprovação do nexo causal entre o evento ocorrido e o aumento dos custos de execução; e elementos que evidenciem a imprevisibilidade do evento ou a excessiva onerosidade superveniente.
3.19. Não serão admitidos pedidos de reequilíbrio fundamentados em variações ordinárias de mercado, tais como oscilações sazonais de preços, dissídios coletivos previsíveis ou variações usuais no custo de insumos e ferramentas, os quais se inserem no risco inerente à atividade econômica.
3.20. A Administração poderá, a qualquer tempo, promover nova pesquisa de mercado para verificar a vantajosidade dos preços praticados, podendo proceder à sua revisão para adequação aos valores de mercado, assegurado à contratada o direito de aceitar os novos valores ou requerer seu descredenciamento.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA REVISÃO DE QUANTITATIVOS E VALORES NO ÂMBITO DO CREDENCIAMENTO

4.1. Considerando que o presente contrato decorre de procedimento de credenciamento, as quantidades previstas possuem caráter meramente estimativo, não assegurando à contratada volume mínimo de execução, tampouco exclusividade na prestação dos serviços, podendo a Administração, a qualquer tempo, promover o rateio, a redistribuição ou o redimensionamento das demandas entre os credenciados, conforme critérios de conveniência, oportunidade e interesse público.

4.2. Os quantitativos estimados poderão ser revistos ao longo da vigência contratual, em razão da variação da demanda administrativa ou da inclusão de novos credenciados, sem que disso decorra qualquer direito à compensação, indenização ou garantia de execução mínima por parte da contratada.
4.3. As alterações que se limitarem ao ajuste, remanejamento ou atualização de quantitativos estimados, sem modificação dos valores unitários ou das condições essenciais do contrato, poderão ser formalizadas por apostilamento.
4.4. Eventuais alterações que impliquem modificação dos valores unitários, inclusão de novos itens, reequilíbrio econômico-financeiro ou qualquer alteração substancial das condições contratuais deverão ser formalizadas por meio de termo aditivo, observada a legislação vigente.
4.5. Em qualquer hipótese, a execução dos serviços permanecerá condicionada à efetiva demanda da Administração, não constituindo obrigação de contratação integral dos quantitativos inicialmente estimados.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE FORNECIMENTO E DA VIGÊNCIA

5.1 O presente contrato possui vigência de 1 (um) ano, com início no dia **17 de abril de 2026 e término no dia 17 de abril de 2027.**
5.2 O fornecimento do objeto será efetuado conforme solicitação da administração pública.
5.3 Os contratos poderão ser prorrogados sucessivamente, por meio de Termo Aditivo, desde que haja interesse da Administração, concordância expressa da contratada e demonstração da vantajosidade econômica, nos termos do Art. 107 da Lei nº 14.133/2021.
5.4 Por se tratar de serviços de manutenção predial, caracterizados como serviços contínuos, a soma das prorrogações sucessivas poderá atingir o prazo máximo de 10 (dez) anos, observado o disposto nos Arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.
5.5 A prorrogação contratual será formalizada mediante ato motivado da autoridade competente, devendo ser precedida de:
I – Relatório da fiscalização atestando que os serviços foram prestados regularmente;
II – Confirmação de que a contratada mantém as condições de habilitação exigidas no Edital;
III – Declaração de disponibilidade orçamentária para o exercício seguinte.
5.6 A Administração poderá, a qualquer tempo, promover a atualização da Tabela de Preços do credenciamento para mantê-la compatível com os valores de mercado, mediante ato administrativo próprio, garantindo aos credenciados o direito de adesão aos novos valores ou o pedido de descredenciamento sem ônus.

6. CLÁUSULA SEXTA – RECURSOS PARA ATENDER AS DESPESAS

6.1 As despesas decorrentes das futuras contratações oriundas do presente Credenciamento correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no Orçamento Geral do Município e vinculadas às respectivas Secretarias e Fundos Municipais solicitantes, observadas as classificações orçamentárias e funcionais vigentes no ato da despesa.

6.2 Por se tratar de credenciamento para prestação de serviços sob demanda, sem obrigatoriedade de contratação ou garantia de quantitativo mínimo, a indicação específica da dotação orçamentária (reserva de saldo) será formalizada individualmente no momento de cada contratação efetiva, mediante a emissão da respectiva Nota de Empenho, precedida da verificação de disponibilidade financeira, nos termos da Lei Federal nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000.

6.3 O Município assegura que as despesas previstas para o exercício corrente possuem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

6.4 Nos exercícios financeiros subsequentes, caso haja prorrogação do credenciamento ou continuidade das contratações, o Município consignará as dotações orçamentárias necessárias à cobertura das despesas, conforme o cronograma de execução e as normas de direito financeiro vigentes à época.

6.5 A Administração poderá, a seu critério e conforme a necessidade, utilizar recursos provenientes de convênios, transferências estaduais ou federais, desde que devidamente vinculados ao objeto deste edital e autorizados pelas normas específicas de cada fonte de recurso.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES E DO DESCREDENCIAMENTO

7.1 As alterações deste contrato serão processadas nos termos do art. 124 e 125 da Lei nº 14.133/2021.

7.2. A empresa credenciada poderá, a qualquer tempo, solicitar seu descredenciamento junto ao Município, desde que não existam Ordens de Serviço (OS) ou Autorizações de Fornecimento (AF) pendentes de execução, nem quaisquer outras obrigações contratuais em andamento e não concluídas.

7.3. O pedido de descredenciamento voluntário deverá ser formalizado mediante requerimento assinado pelo representante legal ou procurador devidamente constituído, podendo ser encaminhado ao endereço eletrônico oficial, submetido por meio da plataforma eletrônica indicada no edital ou protocolado fisicamente junto à sede da Prefeitura Municipal.

7.4. A Administração poderá promover o descredenciamento da empresa, de ofício, nas hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços ou descumprimento dos prazos e condições estabelecidas no edital, no termo de referência ou na ordem de serviço; recusa injustificada em assinar o contrato, retirar a nota de empenho ou aceitar a ordem de serviço no prazo fixado; perda das condições de habilitação jurídica, fiscal ou técnica durante a vigência do credenciamento; prática de atos que comprometam a qualidade dos serviços, a segurança dos usuários das edificações públicas ou a regularidade da execução contratual; bem como no cometimento de infrações administrativas previstas na legislação aplicável.
7.5. Nos casos de descredenciamento por iniciativa da Administração, será instaurado processo administrativo, assegurando-se à empresa o contraditório e a ampla defesa, com prazo de 15 (quinze) dias úteis para apresentação de defesa prévia, observado o rito legal pertinente.
7.6. O descredenciamento motivado por infração contratual não afasta a aplicação das sanções cabíveis, tais como advertência, multa, impedimento de licitar ou declaração de inidoneidade, conforme a gravidade da conduta.
7.7. A empresa descredenciada em razão de descumprimento contratual ou em decorrência da aplicação de sanção de impedimento ou declaração de inidoneidade ficará impossibilitada de solicitar novo credenciamento no âmbito do Município enquanto perdurarem os efeitos da penalidade, até eventual reabilitação perante a Administração.
7.8. O descredenciamento, seja voluntário ou por iniciativa da Administração, não exime a empresa da responsabilidade civil por danos causados ao patrimônio público ou a terceiros em decorrência de serviços anteriormente executados.

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

8.1. O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer as prerrogativas previstas na Lei nº 14.133/2021, no que forem aplicáveis ao presente contrato.
8.2. Dentre tais prerrogativas, incluem-se a possibilidade de modificação unilateral do contrato, com vistas à melhor adequação às finalidades de interesse público, assegurados os direitos do CONTRATADO.
8.3. O CONTRATANTE poderá rescindir unilateralmente o contrato nas hipóteses legalmente previstas, especialmente nos casos especificados na legislação aplicável.
8.4. Compete ao CONTRATANTE fiscalizar a execução contratual de forma permanente e rigorosa, podendo adotar as medidas necessárias à correta execução do objeto.
8.5. O CONTRATANTE poderá aplicar sanções em decorrência da inexecução total ou parcial do ajuste, assegurado ao CONTRATADO o direito ao contraditório e à ampla defesa.

9. CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. Constituem obrigações da CONTRATADA cumprir fielmente as condições estabelecidas no edital, no termo de referência e no presente contrato.

9.2. A CONTRATADA deverá prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela fiscalização do CONTRATANTE, no prazo por esta assinalado.

9.3. A CONTRATADA obriga-se a executar o objeto em estrita conformidade com as disposições editalícias e nos locais indicados pela Administração.

9.4. Compete à CONTRATADA assegurar a qualidade técnica e a segurança dos serviços prestados.

9.5. A CONTRATADA deverá refazer, de forma imediata, os serviços que se apresentarem em desconformidade com as especificações técnicas ou com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

9.6. A CONTRATADA deverá manter, durante toda a execução contratual, a compatibilidade com as obrigações assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de credenciamento.

9.7. A execução do objeto deverá ser realizada diretamente pela CONTRATADA, sendo vedada a subcontratação total ou parcial.

9.8. A CONTRATADA deverá observar as disposições da Lei nº 12.846/2013, abstendo-se de praticar quaisquer atos lesivos à Administração Pública.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Considerando que o regime de execução do contrato é por demanda e que os quantitativos possuem caráter meramente estimativo, o faturamento e o pagamento ocorrerão exclusivamente em relação aos serviços efetivamente executados.

10.2. Na hipótese de descumprimento de obrigação no prazo assinalado, fica facultado ao Município determinar sua execução por terceiros, às expensas da CONTRATADA, podendo o valor correspondente ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos.

10.3. O presente ajuste não constitui, sob qualquer hipótese, fundamento para a formação de vínculo trabalhista entre o Município e os empregados, prepostos ou terceiros vinculados à CONTRATADA.

10.4. A CONTRATADA deverá emitir e fornecer as respectivas Notas Fiscais eletrônicas, devidamente detalhadas por item de serviço executado.

10.5. A CONTRATADA responderá civil e criminalmente pelos danos causados a terceiros ou ao patrimônio público durante a execução dos serviços, assegurado ao Município o direito de regresso, caso venha a ser demandado judicialmente em razão de tais fatos.

10.6. A CONTRATADA deverá atuar com zelo, diligência e prudência na execução dos serviços, respondendo exclusivamente por atos ou omissões que resultem em danos materiais ou morais à Administração.
10.7. A CONTRATADA deverá observar rigorosamente as normas federais, estaduais e municipais aplicáveis à matéria, bem como cumprir as determinações emanadas pela fiscalização municipal.
10.8 Os casos omissos e as situações não expressamente previstas neste contrato serão interpretados e resolvidos de acordo com as disposições constantes no edital de credenciamento que lhe deu origem, no respectivo termo de referência e na Lei nº 14.133/2021, bem como nos demais princípios e normas aplicáveis à Administração Pública.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, bem como o atraso injustificado na execução dos serviços, sujeitará a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e neste contrato.
11.2. Em caso de atraso injustificado na execução dos serviços, a CONTRATADA ficará sujeita à multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao dia, incidente sobre o valor da obrigação inadimplida, limitada a 30% (trinta por cento), a qual poderá ser descontada de valores eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.
11.3. Pela inexecução total ou parcial do objeto, a CONTRATADA estará sujeita, sem prejuízo da multa prevista no item anterior, às seguintes sanções, observada a gravidade da conduta: advertência; multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor da obrigação inadimplida; impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo legal; e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.
11.4. A eventual apresentação de justificativa para o atraso ou descumprimento, antes da aplicação da penalidade, poderá ser considerada pela Administração para fins de dosimetria da sanção, sem prejuízo de sua aplicação, quando cabível.
11.5. Nos termos da legislação vigente, a aplicação de multa, após regular processo administrativo, poderá ser descontada de pagamentos devidos pela Administração ou cobrada judicialmente.
11.6. Será assegurado à CONTRATADA o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da sua regular notificação.
11.7. As sanções previstas poderão ser afastadas ou atenuadas nos casos de força maior, caso fortuito ou ausência de culpa da CONTRATADA, desde que devidamente comprovados.

11.8. Nos casos de aplicação das sanções de impedimento de licitar ou declaração de inidoneidade, a CONTRATADA ficará, concomitantemente, sujeita ao descredenciamento, pelo prazo correspondente à penalidade aplicada, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

11.9. As infrações administrativas observarão as hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, especialmente aquelas relacionadas à inexecução contratual, à apresentação de documentação falsa, ao comportamento inidôneo ou à prática de fraude, assegurado, em qualquer caso, o devido processo legal.

11.10. As penalidades aplicadas serão registradas nos sistemas de controle do Município e produzirão efeitos no âmbito do credenciamento, inclusive quanto à suspensão ou impedimento de participação da CONTRATADA em novos chamamentos enquanto perdurarem seus efeitos.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E FISCAIS

12.1 Todos os débitos de natureza previdenciária, tributária, fiscal, social e trabalhista, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer natureza, decorrentes da celebração deste Contrato, ou de sua execução, correrão única e exclusivamente por conta da CONTRATADA.

12.2 Obriga-se a CONTRATADA a manter-se inteiramente em dia com as contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e trabalhistas. Verificada, em qualquer tempo, a existência de débito proveniente de não recolhimento dos mesmos, por parte da CONTRATADA, fica a CONTRATANTE desde já autorizada a suspender os pagamentos devidos, até que fique constatada a plena e total regularização de sua situação.

12.3 Quaisquer alterações nos encargos ou obrigações de natureza fiscal e/ou parafiscal, após a data limite de recebimento e abertura da proposta, será objeto de entendimento entre a CONTRATADA e a CONTRATANTE.

12.4 A CONTRATADA responderá a todas as reclamatórias trabalhistas que possam ocorrer em consequência da execução dos serviços contratados, os quais não importam em vinculação laboral entre a CONTRATANTE e o empregado envolvido, que mantém relação empregatícia com a CONTRATADA, empregadora na forma do disposto no art. 2º da Constituição das Leis do Trabalho.

12.5 Caso haja condenação da CONTRATANTE, inclusive como responsável solidária, a CONTRATADA reembolsar-lhe-á os valores pagos em decorrência da decisão judicial.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1 Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Xanxerê/SC, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 Os casos omissos, assim como as dúvidas serão resolvidos com base na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

13.3 E, por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Faxinal dos Guedes, SC, 17 de abril de 2026.

JADER ADRIEL DANIELLI:94506086953

Assinado de forma digital por JADER ADRIEL DANIELLI:94506086953
Dados: 2026.04.17 09:09:32 -03'00'

JADER ADRIEL DANIELLI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

SCARPARO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA:28987759000129

Assinado de forma digital por SCARPARO CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA:28987759000129
Dados: 2026.04.17 09:39:37 -03'00'

SCARPARO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ sob nº 28.987.759/0001-29
CONTRATADA

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 09 de abril de 2026 às 11:25, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8203786: CONTRATO Nº 13/2026 FMS

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Tunápolis

MUNICÍPIO

Tunápolis

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8203786

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

CONTRATO Nº 13/2026

O **MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS**, Estado de Santa Catarina, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob nº 12.273.240/0001-49, estabelecida à Albino Frantz, Centro, nesta cidade de Tunápolis/SC, neste ato representado pela sua Gestora Sra **Clair De Fatima Guarda Pohlmann,** residente e domiciliada no Município de Tunápolis/SC, devidamente inscrita no CPF sob o nº 569.***.***-72 e RG: 1.***.**6, que doravante será denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA,** devidamente inscrita no CNPJ: 25.250.450/0001-63, Rua Cícero do Nascimento, nº 46, Patu - RN no Município de Patu - RN, denominada simplesmente ***CONTRATADA***, resolvem celebrar o presente contrato para prestação de serviços de manutenção, conservação e melhorias em prédios, vias e demais espaços públicos do Município de Tunápolis em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores vigentes, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas, termo de referência e estudo técnico preliminar .

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de manutenção, conservação e melhorias em prédios, vias e demais espaços públicos do Município de Tunápolis, compreendendo serviços de pedreiro, limpeza urbana e predial, roçadas, podas, pintura, carpintaria e serviços elétricos, a serem executados de forma contínua e conforme demanda da Administração Municipal, do Município de Tunápolis/SC.

1.2 Ficam vinculados a esta contratação, independentemente de transcrição, e obrigam as partes em todos os seus termos: o Termo de Referência, o Edital do Pregão Eletrônico nº 16/2026 – PMT E FUNDO, seus anexos, e a Proposta apresentada pela Contratada.

Item	Especificações	UN	Quant	Unit	Total
1	Servico de pedreiro para construcao, reparo e manutencao de espacos publicos (valor da hora por pessoa)	H	100	24,04	2.704,00
2	Prestacao de servicos de pintor, com os devidos equipamentos para a realizacao do servico, bem como, os devidos epis fornecidos pela empresa vencedora, para atender a demanda existente nos locais e predios publicos do municipio de tunapolis (valor da hora por pessoa)	H	280	19	5.320,00
3	Prestacao de servicos de carpinteiro, para trabalhos em madeira, com os devidos equipamentos para a realizacao do servico, bem como, os devidos epis pela empresa vencedora, para atender a demanda existente nos locais e predios publicos do municipio de tunapolis (valor da hora por pessoa).	H	40	27,80	1.112,00
4	Servico de limpeza em todos os espacos publicos, varricao de ruas, podas de arvores, recolha de galhos, corte de grama, limpeza de calcadas entre outros. Os equipamentos e fontes de energia para realizacao dos servicos, bem como veiculo para transporte dos residuos serao disponibilizados pelo municipio. Ja os deslocamentos e equipamento de protecao individual serao por conta da empresa contratada (valor da hora por pessoa).	H	40	19,30	772,00
5	Servico de jardinagem em todos os espacos publicos do municipio, contemplando os servicos de rocadas, corte de grama, podas de arvores, entre outros. Os equipamentos e fontes de energia para	H	200	22,20	4.440,00

	realizacao dos servicos, o deslocamento e equipamento de protecao individual (epi) serao por conta da empresa contratada (valor da hora por pessoa				
7	Prestacao de servicos de mao de obra de limpeza externa, como a lavacao de fachadas, paredes e espacos publicos solicitados pela administracao, com o uso de lavadora de alta pressao, escadas, entre outros equipamentos e os devidos epis fornecidos pela empresa vencedora. (valor da hora por pessoa).	H	40	18,50	740,00
8	Prestacao de servicos de eletricista: instalar, fazer manutencao e reparar fiacao eletrica em equipamentos eletricos e eletronicos;realizar manutencao e reparos, acompanhando as solicitacoes do setor; executar manutencao eletrica, preventiva e corretiva, a fim de manter maquinas, equipamentos, paineis, rede eletrica, aparelhos e instalacoes em perfeitas condicoes de funcionamento, atendendo aos padroes de tempo e qualidade requeridos; montar e reparar instalacoes de baixa e alta tensao, em predios ou outros locais, guiando-se por esquemas e outras especificacoes, utilizando ferramentas manuais comuns e especiais para possibilitar o funcionamento das mesmas; instalar e repara condutores, acessorios e pequenos equipamentos eletricos, tais como ventiladores, fogoes, mangueira de gas, quadros de distribuicao, caixa de fusiveis, pontos de luz, tomadas, interruptores, exaustores, lustres, bem como fixar dispositivos isoladores; executar instalacoes em eventos promovidos pelo municipio, bem como instalacao e manutencao de para raio; executar outras atividades correlatas a funcao./uncao.	H	100	66,00	6.600,00
					21.688,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS -

2.1. A CONTRATADA deverá executar o serviço, objeto deste contrato, conforme a programação estabelecida previamente pelas Secretarias Municipais que solicitar o serviço

2.1.1. Os serviços deverão ser executados com número de funcionários conforme estabelecido no TR, cujo transporte até os locais das prestações dos serviços é de responsabilidade da CONTRATADA.

2.2. A CONTRATADA deverá providenciar todas máquinas, ferramentas, e equipamentos como: roçadeiras costais, enxadas, pás, garfos, rastelos, foices, carrinhos de mão, cones, EPI's, entre outros itens adequados para a execução dos serviços, sendo que o custo de utilização estará incluso no valor global da proposta.

2.2.1. A CONTRATADA deverá disponibilizar para todos os trabalhadores, todos EPI's que se fizerem necessários, e, no mínimo: conjunto de calça e camisa de manga comprida, boné e protetor contra raios solares de nuca e de testa, capa de chuva, luva de raspa, luva de vaqueta, protetor auricular, óculos protetores, protetor solar, perneira e botina.

2.2.3. Os equipamentos motomecanizados que serão utilizados para a execução dos serviços deverão ser manuseados por operadores aptos, tomando todas medidas de segurança estabelecidas, assim como os equipamentos deverão estar em bom estado de conservação, sem vazamento de óleo, combustível, emissão de gases e ruídos acima dos permitidos.

2.2.4. Não serão permitidos em hipótese alguma o uso de herbicidas, produtos químicos ou biológicos (capina química), em área de perímetro urbanos.

2.2.5. Os gramados deverão ser capinados nos limites próximos dos meios fios, caixas de passagem, drenos, alambrados e outras construções, de modo a evitar que a grama prejudique os

mesmos, sendo que o controle das plantas indesejáveis, deverão ser realizados mecanicamente, de modo a impedir que elas cresçam ou se alastrem rapidamente prejudicando a infraestrutura.

2.2.6. Em locais onde ocorram a circulação de automóveis e pedestres é indispensável o uso da tela de proteção, isolando a área onde o serviço será executado, devendo manter sinalização viária adequada, utilizando-se principalmente de cones de sinalização. A CONTRATANTE não se responsabilizará por danos físicos ou materiais causados a terceiros durante a execução dos serviços prestados pela CONTRATADA.

2.2.7. Toda e qualquer responsabilidade civil, trabalhista, previdenciária e de acidente de trabalho gerada por força de vínculo contratual de pessoal e acidentes envolvendo terceiros, caberá única e exclusivamente a contratada, eximindo a Administração Municipal de qualquer solidariedade.

2.2.11. A CONTRATADA deverá apresentar nos locais e no horário de trabalho, os seus funcionários devidamente treinados e uniformizados e com os equipamentos de proteção conforme Normas do Ministério do Trabalho, providenciando equipamentos e veículos suficientes para realização dos serviços. 2.2.12. A equipe de trabalho deverá apresentar-se uniformizada e asseada, com vestimenta e calçados adequados, bonés, capas protetoras e demais equipamentos de segurança quando a situação exigir (conforme Normas do Ministério do Trabalho). Ao longo da execução dos serviços a equipe deverá contar com Equipamentos de Proteção Individual – EPI, Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC e uniformes.

2.3. A prestação do serviço, objeto deste contrato, será devidamente acompanhada pelos fiscais designados.

2.3.1. Em caso de incompatibilidade ou irregularidade no bem fornecido ou no serviço prestado em relação às condições estabelecidas neste contrato, o objeto será sumariamente rejeitado, sujeitando-se a CONTRATADA às penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira.

2.3.2. Será oportunizado à CONTRATADA o direito de substituição ou correção do bem fornecido ou do serviço prestado. A substituição ou correção deverá ser concluída no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação, às suas expensas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas.

2.4 As demais regras e cronograma de execução dos serviços constantes do contrato são as estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

3.1 As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2026, trata-se um processo de pregão eletrônico. As dotações serão representadas na Solicitação de Fornecimento emitidas para cada secretaria através do código reduzido classificadas contabilmente sob o número no discriminado no orçamento: 18,25,34,79,86,103,133,140,145,153,165,183,184,187,199,205,217,237,297,312.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1. O valor mensal da contratação é de R$ 21.688,00 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais).

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivam

4.4. Por tratar-se de mera estimativa de gastos, os valores e quantidades mencionados acima não constituem, em hipótese alguma, compromisso futuro para o Município. Assim, esses valores não poderão ser exigidos, nem utilizados com

4.5 É responsabilidade exclusiva da CONTRATADA verificar a compatibilidade de sua atividade econômica com o objeto licitado e os serviços a serem prestados, bem como assegurar a regularidade de seu cadastro fiscal junto ao Município para a emissão da nota fiscal correspondente. o justificativa para pagamento mínimo ou indenização à CONTRATADA ente fornecidos.

CLÁUSULA QUINTA – DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

5.1. As regras acerca da manutenção do equilíbrio econômico financeiro são as estabelecidas no Edital.

CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. As regras acerca das sanções administrativas são as estabelecidas no TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CLÁUSULA SÉTIMA – DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

7.1. Os critérios acerca da extinção do contrato estão previstos no TERMO DE REFERÊNCIA E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato, prorrogável sucessivamente na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.
8.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:
8.2.1. Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;
8.2.2. Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;
8.2.3. Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
8.2.4. Haja manifestação expressa do CONTRATADO informando o interesse na prorrogação;
8.2.5. Seja comprovado que o CONTRATADO mantém as condições iniciais de habilitação; e
8.2.6. Não haja registro no Cadastro Informativo de créditos não quitados do setor público federal (Cadin).
8.3. O CONTRATADO não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
8.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
8.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverá ser reduzido ou eliminado como condição para a renovação.
8.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o CONTRATADO tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.
8.7. Sujeitando-se o CONTRATADO ao regime de incidência não-cumulativa de PIS e COFINS, a comprovação das alíquotas médias efetivas de recolhimento deverá ser feita no momento da prorrogação contratual ou da repactuação de preços, a fim de que sejam promovidos os ajustes necessários decorrentes das oscilações dos custos efetivos dessas contribuições.

CLÁUSULA NONA - DOS REAJUSTES

9.1. Os preços contratados são fixos e irreajustáveis pelo período de 1 (um) ano, contado a partir da assinatura do contrato.

9.2. Após o período de 1 (um) ano, contado da data indicada no item 9.1, os preços iniciais poderão serão reajustados pela CONTRATANTE com base no índice IPCA-IBGE, aplicável exclusivamente às obrigações iniciadas e concluídas após o transcurso do período anual.

9.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 1 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. 9.3.1. Em caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, a CONTRATANTE utilizará a última variação conhecida para cálculo provisório, com posterior liquidação da diferença tão logo o(s) índice(s) definitivo(s) seja(m) divulgado(s).

9.3.2. O(s) índice(s) definitivo(s) será(ão) obrigatoriamente utilizado(s) nas aferições finais.

9.3.3. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento seja(m) extinto(s) ou indisponível(is), será(ão) adotado(s) o(s) substituto(s) determinado(s) pela legislação em vigor.

9.3.4. Na ausência de previsão legal para substituição do(s) índice(s), as partes deverão, por meio de termo aditivo, eleger um novo índice oficial para reajustamento dos valores remanescentes.

9.3.5. O reajuste será formalizado por meio de Apostilamento ou Termo Aditivo, conforme aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA E DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

10.1. As obrigações da contratada referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Edital.

10.2 As PARTES reconhecem que a CONTRATADA realizará o tratamento de dados pessoais no contexto da prestação dos serviços contratados. Nestas atividades de tratamento, as PARTES reconhecem que a CONTRATANTE será a Controladora dos dados pessoais, enquanto a CONTRATADA será a Operadora.

10.3. A CONTRATADA tratará os dados pessoais exclusivamente em nome da CONTRATANTE e sob suas instruções lícitas, conforme previsto neste edital e na legislação aplicável.

10.4. A CONTRATANTE garante que o tratamento dos dados pessoais pela CONTRATADA, de acordo com suas instruções, não resultará em violação de leis ou regulamentos, incluindo a LGPD.

10.5. Caso a CONTRATADA tome conhecimento ou acredite que qualquer instrução ou dado pessoal tratado possa violar a LGPD ou outra legislação aplicável, deverá cessar o tratamento e notificar a CONTRATANTE imediatamente, salvo se for proibida por lei de fazê-lo.

10.6. A CONTRATADA tratará os dados pessoais estritamente necessários para a prestação dos serviços contratados, nos termos deste edital.

10.7. O tratamento de dados pessoais pela CONTRATADA será realizado para:

a) Prestar os serviços contratados pela CONTRATANTE, de acordo com as especificações e limitações estabelecidas no contrato principal;

Assinado por 1 pessoa: Atender a quaisquer outras instruções ou solicitações enviadas pela CONTRATANTE, desde que consistentes com os termos do contrato e do presente edital;

b) Cumprir qualquer lei ou regulamento aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE

11.1. As obrigações da contratante são aquelas previstas no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO

12.1. As regras acerca da gestão e fiscalização são aquelas previstas no Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Aos casos omissos se aplicarão ao contrato os preceitos de direito público, e a eles serão aplicados, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

13.2. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, exclui-se o dia do início e inclui- se o do vencimento, observadas as disposições contidas no art. 183 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13.3. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato que se fizerem na obra, nos serviços ou nas compras, e, no caso de reforma de edifício ou de equipamento, o limite para os acréscimos será de 50% (cinquenta por cento).

13.4. É vedado à licitante vencedora caucionar ou utilizar o contrato objeto da presente licitação para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do Município.

13.5. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos prazos do art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. As partes de comum e recíproco acordo, elegem o foro da comarca de Itapiranga/SC, para dirimir qualquer dúvida, ação ou questão oriunda deste presente contrato.

14.2. E por estarem justos e contratados, assinam o presente, por si e seus sucessores, em via digital com assinatura eletrônica em todas as páginas para todos os fins de direito, com anuência de 2 (duas) testemunhas.

Tunápolis- SC 09 de abril de 2026

CLAIR DE FATIMA GUARDA POHLMANN GESTORA DO FUNDO CONTRATANTE	**R2 REPRESENTACOES, CONSTRUCOES E NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA** CNPJ: 25.250.450/0001-63 CONTRATADA

MARCELO HEINRICH LEHNHOFF
CPF: 039.***.***98
GESTOR

JUNIOR CESAR BOURSCHEIDT
CPF: 018.***.***-59
DECLARO que sou Fiscal do presente Contrato, recebi uma cópia e estou incumbido de fiscalizar o cumprimento do mesmo.

FLÁVIO MARCOS LAZAROTTO.
Assessor Jurídico Município de Tunápolis
OAB/SC 31.520

Testemunhas:

Cleverson Inácio Kerkhoff
CPF: 918.***.***-34

Bruno Lengert
CPF: 8**.65*.***-8*

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Botuverá
Prefeitura Municipal de Botuverá
Pregão Eletrônico - 42/2025

Resultado da Homologação

0001 - SERVIÇOS DE MAO DE OBRA DE ENCARREGADO - Valor Referência: 54.850,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	48.630,00	48.630,00	Homologado em 23/10/2025 14:28:59 Por: Victor José Wietcowsky

0002 - SERVIÇOS DE MAO DE OBRA DE PEDREIRO - Valor Referência: 134.430,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	115.500,00	115.500,00	Homologado em 23/10/2025 14:28:59 Por: Victor José Wietcowsky

0003 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE CARPINTEIRO - Valor Referência: 46.150,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	38.500,00	38.500,00	Homologado em 23/10/2025 14:28:59 Por: Victor José Wietcowsky

0004 - SERVIÇO DE MAO DE OBRA DE PINTOR - Valor Referência: 87.980,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	77.240,00	77.240,00	Homologado em 23/10/2025 14:28:59 Por: Victor José Wietcowsky

0005 - SERVIÇO DE MAO DE OBRA DE SERVENTE DE OBRAS - Valor Referência: 66.060,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	59.220,00	59.220,00	Homologado em 23/10/2025 14:28:59 Por: Victor José Wietcowsky

0006 - SERVIÇO DE MAO DE OBRA DE ELETRICISTA - Valor Referência: 153.150,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	141.000,00	141.000,00	Homologado em 23/10/2025 14:28:59 Por: Victor José Wietcowsky

0007 - SERVIÇO DE MAO DE OBRA DE ENCANADOR - Valor Referência: 45.360,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	40.000,00	40.000,00	Homologado em 23/10/2025 14:28:59 Por: Victor José Wietcowsky

Victor José Wietcowsky

Autoridade Competente

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 14:33:27.
Código verificador: 12A495A

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Botuverá
Prefeitura Municipal de Botuverá
Pregão Eletrônico - 42/2025

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
19/09/2025 15:57	22/09/2025 08:00	03/10/2025 23:59	08/10/2025 08:00	08/10/2025 08:30

Alterações de Prazos / Republicações

Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão	Alterado em	Alterado Por
17/09/2025 00:00	26/09/2025 23:59	01/10/2025 08:00	01/10/2025 08:30	19/09/2025 15:45	João Kennedy Paulini

Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
03/10/2025 - 11:44:46	IMPUGNAÇÃO E SUGESTÃO PARA EVITAR FRAUDE EM LICITAÇÃO	07/10/2025 - 17:05:10	Indeferido	Pedido: ERROS NO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO - nº 024-2025.pdf Julgamento: Resposta Impugnação_assinado.pdf

Embasamento: INCONSISTÊNCIAS NO eDITAL

Julgamento: Mantidas as condições conforme arquivo anexo.

Dúvidas

Data Dúvida	Assunto	Data Resposta
03/10/2025 - 14:24:38	prezados, segue pedido de esclarecimento.	07/10/2025 - 17:03:53

Dúvida: Segue abaixo pedido de esclarecimento referente à Planilha de Custos e demais pontos.

_____
1. Planilha de Custos
a) A apresentação da planilha de custos será exigida apenas do licitante vencedor ou deverá ser submetida por todos os participantes?
b) É permitido ao licitante utilizar seu próprio modelo de planilha de custos, desde que contenha todas as informações obrigatórias conforme o edital?
c) Solicitamos o envio da Planilha em formato Excel com as devidas formulas que serão aceitas por essa administração.
d) Em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, o licitante poderá declarar na planilha que o fornecimento de uniformes, EPIs e transporte será de sua própria responsabilidade, sem custo para a contratante?
e) Sobre itens variáveis (licença maternidade/paternidade, faltas legais, aviso prévio etc.), é permitido aplicar percentuais de provisão baseados em experiência, estratégia ou peculiaridade da contratante, ou existe um percentual mínimo definido pela administração para considerar a planilha exequível?
f) Qual(is) salário(s) base(s) e benefícios devem ser considerados na composição do custo?
g) Qual deve ser o critério sindical a ser adotado? Temos observado que o Acórdão 2.601/2020 do TCU considera imprópria a exigência de indicação de sindicatos específicos, devendo observar-se o enquadramento pela atividade econômica preponderante do empregador.

_____
2. Assinatura Digital
Os documentos de credenciamento, habilitação e proposta podem ser assinados digitalmente conforme a MP 2.200 2/2001, que instituiu a ICP Brasil e atribui validade jurídica aos documentos eletrônicos certificados?

_____
3. Materiais, Insumos, Equipamentos, Uniformes e EPIs
3.1. Quais materiais e quantidades deverão ser fornecidos pela contratada?
3.2. Quais insumos e quantidades serão de responsabilidade da contratada?
3.3. Quais equipamentos e quantidade devem ser disponibilizados?
3.4. Quais uniformes, EPIs e quantidades são exigidos, e conforme quais normas ou convenções coletivas deverão ser adquiridos?
3.5. Precisa fornecer veículos? Caso a resposta seja sim. Quantos? Qual a capacidade para cada? Qual o ano mínimo de uso? Pode ser alugado?

_____
4. Execução Atual do Objeto
4.1. O objeto já está sob execução por outra empresa? Em caso afirmativo, qual?
4.2. Há possibilidade de aproveitamento da mão de obra atualmente alocada?

_____
5. Informações Tributárias, Tarifárias e Trabalhistas
5.1. Qual alíquota de ISS se aplica ao objeto licitado?
5.2. Qual é a tarifa vigente do transporte público municipal?
5.3. Deve ser provisionado adicional de insalubridade? Em caso afirmativo, de que grau? Em quais cargos?
5.4. Considerando a variação entre 18 e 22 dias úteis por mês, é aceitável utilizar média de 20 dias úteis para cálculo das provisões de alimentação e transporte?

_____
6. Critérios de Lance
6.1. O lance deverá ser apresentado com base em valor unitário, mensal ou anual?
6.2. O lance será por item ou por lote?
6.3. A licitação é de caráter sigiloso?

_____
7. Estrutura de Mão de Obra e Jornada
7.1. Qual a quantidade de profissionais por cargo?
7.2. Qual a jornada diária, semanal e mensal para cada cargo?
7.3. O intervalo para almoço deverá ser usufruído ou será objeto de indenização?

_____

Aguardamos retorno para o melhor preenchimento de nossa planilha de custos.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 14:33:37.
Código verificador: 12A4963

Resposta: conforme arquivo anexo.

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001							
	0001	SERVIÇO DE MAO DE OBRA DE ENCARREGADO	R$ 54,85	1.000,0000	h	Homologado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	54.850,00				
0002							
	0002	SERVIÇO MÃO DE OBRA EM GERAL	R$ 44,81	3.000,0000	h	Homologado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	134.430,00				
0003							
	0003	SERVIÇOS M.O. CARPINTEIRO	R$ 46,15	1.000,0000	h	Homologado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	46.150,00				
0004							
	0004	SERVIÇO DE MAO DE OBRA DE PINTOR	R$ 43,99	2.000,0000	h	Homologado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	87.980,00				
0005							
	0005	SERVIÇOS DE SERVENTE DE OBRAS E OUTROS	R$ 33,03	2.000,0000	h	Homologado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	66.060,00				
0006							
	0006	SERVIÇO DE MAO DE OBRA DE ELETRICISTA	R$ 51,05	3.000,0000	h	Homologado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	153.150,00				
0007							
	0007	SERVIÇOS M.O. ENCANADOR	R$ 45,36	1.000,0000	h	Homologado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	45.360,00				

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
16/09/2025 - 13:47	Termo de referencia assinado.pdf
19/09/2025 - 15:48	PL43-PE24-2025-SERVIÇOS GERAIS_retificado1_ass1.pdf
22/09/2025 - 11:43	Prefeitura Municipal de BotuveráSC.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
19/09/2025 - 15:57:19	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
08/10/2025 - 10:42:06	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,4,5 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/10/2025 - 10:42:06	Negociação aberta para o processo42/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo 42/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/10/2025 - 10:42:06	Negociação aberta para o processo42/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,6 do processo 42/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/10/2025 - 10:42:07	Negociação aberta para o processo42/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 7 do processo 42/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/10/2025 - 11:06:59	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,4,5 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/10/2025 - 11:06:59	Envio de Propostas Readequadas42/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 2 do processo 42/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/10/2025 - 11:06:59	Envio de Propostas Readequadas42/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 3,6 do processo 42/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 14:33:37.
Código verificador: 12A4963

08/10/2025 - 11:06:59	Envio de Propostas Readequadas42/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 7 do processo 42/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/10/2025 - 11:58:30		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo 42/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/10/2025 - 11:59:04		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0004 do processo 42/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/10/2025 - 11:59:29		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0005 do processo 42/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/10/2025 - 13:25:30		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0003 do processo 42/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/10/2025 - 13:26:01		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0006 do processo 42/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/10/2025 - 13:48:04	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,4,5 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/10/2025 - 13:48:04	Documentos solicitados para o processo 42/2025	Foram solicitadas diligências no item 2 do processo 42/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/10/2025 - 13:48:04	Documentos solicitados para o processo 42/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 3,6 do processo 42/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/10/2025 - 13:48:04	Documentos solicitados para o processo 42/2025	Foram solicitadas diligências no item 7 do processo 42/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/10/2025 - 15:06:41	Envio de Propostas Readequadas 42/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0002. O prazo de envio é até às 17:10 do dia 08/10/2025.
08/10/2025 - 15:07:10	Envio de Propostas Readequadas 42/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0007. O prazo de envio é até às 17:10 do dia 08/10/2025.
08/10/2025 - 15:10:13		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0003 do processo 42/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/10/2025 - 15:10:31		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0006 do processo 42/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/10/2025 - 16:02:26	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,4,5 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
08/10/2025 - 16:58:49		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 42/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/10/2025 - 09:16:33	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,4,5 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/10/2025 - 09:45:06	Envio de Propostas Readequadas 42/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0002. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 09/10/2025.
09/10/2025 - 09:45:34	Envio de Propostas Readequadas 42/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0007. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 09/10/2025.
09/10/2025 - 09:49:15	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 2 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/10/2025 - 09:49:15	Documentos solicitados para o processo 42/2025	Foram solicitadas diligências no item 7 do processo 42/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/10/2025 - 10:02:54		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0007 do processo 42/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/10/2025 - 10:07:15		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0007 do processo 42/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/10/2025 - 14:01:29	Documentos solicitados para o processo 42/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0007 do processo 42/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/10/2025 - 14:05:17	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,4 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/10/2025 - 14:05:17	Negociação aberta para o processo42/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 5 do processo 42/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/10/2025 - 14:07:48	Documentos solicitados para o processo 42/2025	Foram solicitadas diligências no item 5 do processo 42/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 14:33:37.
Código verificador: 12A4963

09/10/2025 - 14:07:48	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências nos itens 1,4 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/10/2025 - 14:42:31	Documentos solicitados para o processo 42/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0002 do processo 42/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/10/2025 - 14:47:48	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 1,4 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/10/2025 - 14:47:48	Envio de Propostas Readequadas42/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 5 do processo 42/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/10/2025 - 14:47:49	Envio de Propostas Readequadas42/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 7 do processo 42/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/10/2025 - 14:48:40	Envio de Propostas Readequadas 42/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0002. O prazo de envio é até às 16:50 do dia 09/10/2025.
09/10/2025 - 15:08:31		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0002 do processo 42/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/10/2025 - 15:23:54		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0005 do processo 42/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/10/2025 - 15:24:28		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0002 do processo 42/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
09/10/2025 - 15:24:40		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0005 do processo 42/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/10/2025 - 08:45:10	Documentos solicitados para o processo 42/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 42/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/10/2025 - 08:46:31	Envio de Propostas Readequadas 42/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 10:50 do dia 10/10/2025.
10/10/2025 - 08:54:13	Documentos solicitados para o processo 42/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0004 do processo 42/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/10/2025 - 08:54:41	Envio de Propostas Readequadas 42/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0004. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 10/10/2025.
10/10/2025 - 09:24:27	Documentos solicitados para o processo 42/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0007 do processo 42/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/10/2025 - 09:24:46	Envio de Propostas Readequadas 42/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0007. O prazo de envio é até às 11:30 do dia 10/10/2025.
10/10/2025 - 10:52:59		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0007 do processo 42/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/10/2025 - 10:53:28		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0007 do processo 42/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/10/2025 - 11:16:31	Envio de Propostas Readequadas 42/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 10/10/2025.
10/10/2025 - 11:17:06	Documentos solicitados para o processo 42/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 42/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/10/2025 - 11:22:11	Envio de Propostas Readequadas 42/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0004. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 10/10/2025.
10/10/2025 - 11:22:37	Documentos solicitados para o processo 42/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0004 do processo 42/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/10/2025 - 13:56:45		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo 42/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/10/2025 - 13:57:12		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 42/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/10/2025 - 13:58:19		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0004 do processo 42/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
10/10/2025 - 13:58:41		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0004 do processo 42/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 14:33:37.
Código verificador: 12A4963

TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 13.460.179/0001-01 - Endereço: R GETULIO VARGAS - CEP: 38602028 - UF: MG - Município: - Telefone: (38) 99988-3535

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		SERVIÇOS DE MAO DE OBRA DE ENCARREGADO					
	0001	SERVIÇO DE MAO DE OBRA DE ENCARREGADO	PROPIA	PROPIA	1.000,0000 h	R$ 48,63	R$ 48.630,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 48.630,00
0002		SERVIÇOS DE MAO DE OBRA DE PEDREIRO					
	0002	SERVIÇO MÃO DE OBRA EM GERAL	PROPIA	PROPIA	3.000,0000 h	R$ 38,50	R$ 115.500,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 115.500,00
0003		SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE CARPINTEIRO					
	0003	SERVIÇOS M.O. CARPINTEIRO	PROPIA	PROPIA	1.000,0000 h	R$ 38,50	R$ 38.500,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 38.500,00
0004		SERVIÇO DE MAO DE OBRA DE PINTOR					
	0004	SERVIÇO DE MAO DE OBRA DE PINTOR	PROPIA	PROPIA	2.000,0000 h	R$ 38,62	R$ 77.240,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 77.240,00
0005		SERVIÇO DE MAO DE OBRA DE SERVENTE DE OBRAS					
	0005	SERVIÇOS DE SERVENTE DE OBRAS E OUTROS	PROPIA	PROPIA	2.000,0000 h	R$ 29,61	R$ 59.220,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 59.220,00
0006		SERVIÇO DE MAO DE OBRA DE ELETRICISTA					
	0006	SERVIÇO DE MAO DE OBRA DE ELETRICISTA	PROPIA	PROPIA	3.000,0000 h	R$ 47,00	R$ 141.000,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 141.000,00
0007		SERVIÇO DE MAO DE OBRA DE ENCANADOR					
	0007	SERVIÇOS M.O. ENCANADOR	PROPIA	PROPIA	1.000,0000 h	R$ 40,00	R$ 40.000,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 40.000,00
						TOTAL DO VENCEDOR	R$ 520.090,00

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - SERVIÇO DE MAO DE OBRA DE ENCARREGADO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 14:33:37.
Código verificador: 12A4963

M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	24/09/2025 - 18:48:16	N/C	N/C	1.000,0000	R$54,85	R$ 54.850,00	Sim
NELSON FERRARI LTDA	24.859.617/0001-25	25/09/2025 - 11:11:35	N/C	N/C	1.000,0000	R$54,85	R$ 54.850,00	Não
VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E	27.750.463/0001-27	29/09/2025 - 11:57:26	N/C	N/C	1.000,0000	R$54,85	R$ 54.850,00	Sim
PRIME EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	48.830.161/0001-39	29/09/2025 - 21:15:32	N/C	N/C	1.000,0000	R$54,85	R$ 54.850,00	Sim
PARZIANELLO & CIA LTDA	34.039.885/0001-54	01/10/2025 - 07:41:24	N/C	N/C	1.000,0000	R$42,99	R$ 42.990,00	Sim
CONSTRUTORA ALTIPLANO E SERVICOS LTDA	58.935.074/0001-08	05/10/2025 - 21:12:01	N/C	N/C	1.000,0000	R$50,00	R$ 50.000,00	Sim
TRIUNO, MANUTENÇÂO, CONSERVAÇÂO E JARDINAGEM LTDA	23.502.981/0001-70	06/10/2025 - 10:50:53	N/C	N/C	1.000,0000	R$54,85	R$ 54.850,00	Sim
ALPHA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	41.192.362/0001-09	07/10/2025 - 13:57:52	N/C	N/C	1.000,0000	R$54,85	R$ 54.850,00	Sim
IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA	17.453.147/0001-30	07/10/2025 - 16:42:51			1.000,0000	R$54,85	R$ 54.850,00	Não
DLACASA PORTARIA E PRESTADORA LTDA	46.298.575/0001-33	07/10/2025 - 18:34:51	N/C	N/C	1.000,0000	R$54,85	R$ 54.850,00	Sim
TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	13.460.179/0001-01	07/10/2025 - 20:35:15	PROPIA	PROPIA	1.000,0000	R$54,00	R$ 54.000,00	Sim
ASSESSORIA TECNICA DE DESENVOLVIMENTO EM SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL DO VALE DO ASSU/RN	06.154.935/0001-09	08/10/2025 - 05:11:43	N/C	N/C	1.000,0000	R$50,00	R$ 50.000,00	Não
JM WORKS COMERCIO SERVICOS LTDA	58.183.277/0001-87	08/10/2025 - 07:56:02	serviços	propria	1.000,0000	R$54,85	R$ 54.850,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0002 - SERVIÇO MÃO DE OBRA EM GERAL

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	24/09/2025 - 18:48:52	MARCA PROPRIA	MARCA PROPRIA	3.000,0000	R$44,81	R$ 134.430,00	Sim
NELSON FERRARI LTDA	24.859.617/0001-25	25/09/2025 - 11:12:24	SERVIÇO	SERVIÇO	3.000,0000	R$44,81	R$ 134.430,00	Não
VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E	27.750.463/0001-27	29/09/2025 - 11:57:55	S/M	S/M	3.000,0000	R$44,81	R$ 134.430,00	Sim
PRIME EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	48.830.161/0001-39	29/09/2025 - 21:16:28	PROPRIA	PROPRIA	3.000,0000	R$44,81	R$ 134.430,00	Sim
PARZIANELLO & CIA LTDA	34.039.885/0001-54	01/10/2025 - 07:42:19	PROPRIA	PROPRIA	3.000,0000	R$39,99	R$ 119.970,00	Sim
TRIUNO, MANUTENÇÂO, CONSERVAÇÂO E JARDINAGEM LTDA	23.502.981/0001-70	06/10/2025 - 10:51:32	GERAL	SERVIÇO	3.000,0000	R$44,81	R$ 134.430,00	Sim
ALPHA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	41.192.362/0001-09	07/10/2025 - 13:58:25	PROPRIO	PROPRIO	3.000,0000	R$44,81	R$ 134.430,00	Sim
IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA	17.453.147/0001-30	07/10/2025 - 16:42:51	proprio	proprio	3.000,0000	R$44,81	R$ 134.430,00	Não
DLACASA PORTARIA E PRESTADORA LTDA	46.298.575/0001-33	07/10/2025 - 18:35:23	srv	srv	3.000,0000	R$44,81	R$ 134.430,00	Sim
TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	13.460.179/0001-01	07/10/2025 - 20:35:15	PROPIA	PROPIA	3.000,0000	R$44,00	R$ 132.000,00	Sim
ASSESSORIA TECNICA DE DESENVOLVIMENTO EM SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL DO VALE DO ASSU/RN	06.154.935/0001-09	08/10/2025 - 05:12:26	SERVIÇOS	MÃO DE OBRA	3.000,0000	R$40,00	R$ 120.000,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 14:33:37.
Código verificador: 12A4963

JM WORKS COMERCIO SERVICOS LTDA	58.183.277/0001-87	08/10/2025 - 07:56:02	serviços	propria	3.000,0000	R$33,03	R$ 99.090,00	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0003 - SERVIÇOS M.O. CARPINTEIRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	24/09/2025 - 18:49:16	N/C	N/C	1.000,0000	R$46,15	R$ 46.150,00	Sim
NELSON FERRARI LTDA	24.859.617/0001-25	25/09/2025 - 11:12:55	N/C	N/C	1.000,0000	R$46,15	R$ 46.150,00	Não
VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E	27.750.463/0001-27	29/09/2025 - 11:58:15	N/C	N/C	1.000,0000	R$46,15	R$ 46.150,00	Sim
PRIME EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	48.830.161/0001-39	29/09/2025 - 21:16:49	N/C	N/C	1.000,0000	R$46,15	R$ 46.150,00	Sim
PARZIANELLO & CIA LTDA	34.039.885/0001-54	01/10/2025 - 07:42:56	N/C	N/C	1.000,0000	R$39,99	R$ 39.990,00	Sim
TRIUNO, MANUTENÇÂO, CONSERVAÇÂO E JARDINAGEM LTDA	23.502.981/0001-70	06/10/2025 - 10:52:02	N/C	N/C	1.000,0000	R$46,15	R$ 46.150,00	Sim
ALPHA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	41.192.362/0001-09	07/10/2025 - 13:59:14	N/C	N/C	1.000,0000	R$46,15	R$ 46.150,00	Sim
IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA	17.453.147/0001-30	07/10/2025 - 16:42:51			1.000,0000	R$46,15	R$ 46.150,00	Não
DLACASA PORTARIA E PRESTADORA LTDA	46.298.575/0001-33	07/10/2025 - 18:35:43	N/C	N/C	1.000,0000	R$46,15	R$ 46.150,00	Sim
TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	13.460.179/0001-01	07/10/2025 - 20:35:15	PROPIA	PROPIA	1.000,0000	R$46,00	R$ 46.000,00	Sim
ASSESSORIA TECNICA DE DESENVOLVIMENTO EM SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL DO VALE DO ASSU/RN	06.154.935/0001-09	08/10/2025 - 05:13:11	N/C	N/C	1.000,0000	R$42,00	R$ 42.000,00	Não
JM WORKS COMERCIO SERVICOS LTDA	58.183.277/0001-87	08/10/2025 - 07:56:02	serviços	propria	1.000,0000	R$46,15	R$ 46.150,00	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0004 - SERVIÇO DE MAO DE OBRA DE PINTOR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	24/09/2025 - 18:50:03	N/C	N/C	2.000,0000	R$43,99	R$ 87.980,00	Sim
NELSON FERRARI LTDA	24.859.617/0001-25	25/09/2025 - 11:13:32	N/C	N/C	2.000,0000	R$43,99	R$ 87.980,00	Não
VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E	27.750.463/0001-27	29/09/2025 - 11:58:32	N/C	N/C	2.000,0000	R$43,99	R$ 87.980,00	Sim
PRIME EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	48.830.161/0001-39	29/09/2025 - 21:17:15	N/C	N/C	2.000,0000	R$43,99	R$ 87.980,00	Sim
PARZIANELLO & CIA LTDA	34.039.885/0001-54	01/10/2025 - 07:44:36	N/C	N/C	2.000,0000	R$39,99	R$ 79.980,00	Sim
TRIUNO, MANUTENÇÂO, CONSERVAÇÂO E JARDINAGEM LTDA	23.502.981/0001-70	06/10/2025 - 10:52:23	N/C	N/C	2.000,0000	R$43,99	R$ 87.980,00	Sim
32.821.488 SIDINEI LUPERCIO FARIAS	32.821.488/0001-04	07/10/2025 - 13:20:18	N/C	N/C	2.000,0000	R$43,00	R$ 86.000,00	Sim
ALPHA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	41.192.362/0001-09	07/10/2025 - 13:59:35	N/C	N/C	2.000,0000	R$43,99	R$ 87.980,00	Sim
IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA	17.453.147/0001-30	07/10/2025 - 16:42:51			2.000,0000	R$43,99	R$ 87.980,00	Não
DLACASA PORTARIA E PRESTADORA LTDA	46.298.575/0001-33	07/10/2025 - 18:36:52	N/C	N/C	2.000,0000	R$43,99	R$ 87.980,00	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 14:33:37.
Código verificador: 12A4963

TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	13.460.179/0001-01	07/10/2025 - 20:35:15	PROPIA	PROPIA	2.000,0000	R$43,00	R$ 86.000,00	Sim
ASSESSORIA TECNICA DE DESENVOLVIMENTO EM SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL DO VALE DO ASSU/RN	06.154.935/0001-09	08/10/2025 - 05:13:55	N/C	N/C	2.000,0000	R$41,00	R$ 82.000,00	Não
JM WORKS COMERCIO SERVICOS LTDA	58.183.277/0001-87	08/10/2025 - 07:56:02	serviços	propria	2.000,0000	R$43,99	R$ 87.980,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0005 - SERVIÇOS DE SERVENTE DE OBRAS E OUTROS

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	24/09/2025 - 18:50:27	N/C	N/C	2.000,0000	R$33,03	R$ 66.060,00	Sim
NELSON FERRARI LTDA	24.859.617/0001-25	25/09/2025 - 11:14:11	N/C	N/C	2.000,0000	R$33,03	R$ 66.060,00	Não
VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E	27.750.463/0001-27	29/09/2025 - 11:58:53	N/C	N/C	2.000,0000	R$33,03	R$ 66.060,00	Sim
PRIME EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	48.830.161/0001-39	29/09/2025 - 21:17:35	N/C	N/C	2.000,0000	R$33,03	R$ 66.060,00	Sim
PARZIANELLO & CIA LTDA	34.039.885/0001-54	01/10/2025 - 07:45:09	N/C	N/C	2.000,0000	R$31,99	R$ 63.980,00	Sim
TRIUNO, MANUTENÇÂO, CONSERVAÇÂO E JARDINAGEM LTDA	23.502.981/0001-70	06/10/2025 - 10:52:52	N/C	N/C	2.000,0000	R$33,03	R$ 66.060,00	Sim
ALPHA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	41.192.362/0001-09	07/10/2025 - 13:59:57	N/C	N/C	2.000,0000	R$33,03	R$ 66.060,00	Sim
IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA	17.453.147/0001-30	07/10/2025 - 16:42:51			2.000,0000	R$33,03	R$ 66.060,00	Não
DLACASA PORTARIA E PRESTADORA LTDA	46.298.575/0001-33	07/10/2025 - 18:37:16	N/C	N/C	2.000,0000	R$33,03	R$ 66.060,00	Sim
TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	13.460.179/0001-01	07/10/2025 - 20:35:15	PROPIA	PROPIA	2.000,0000	R$33,00	R$ 66.000,00	Sim
ASSESSORIA TECNICA DE DESENVOLVIMENTO EM SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL DO VALE DO ASSU/RN	06.154.935/0001-09	08/10/2025 - 05:14:39	N/C	N/C	2.000,0000	R$31,00	R$ 62.000,00	Não
JM WORKS COMERCIO SERVICOS LTDA	58.183.277/0001-87	08/10/2025 - 07:56:02	serviços	propria	2.000,0000	R$33,03	R$ 66.060,00	Sim

LOTE 0006 - ITEM 0006 - SERVIÇO DE MAO DE OBRA DE ELETRICISTA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	24/09/2025 - 18:50:46	N/C	N/C	3.000,0000	R$51,05	R$ 153.150,00	Sim
NELSON FERRARI LTDA	24.859.617/0001-25	25/09/2025 - 11:15:03	N/C	N/C	3.000,0000	R$51,05	R$ 153.150,00	Não
VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E	27.750.463/0001-27	29/09/2025 - 11:59:10	N/C	N/C	3.000,0000	R$51,05	R$ 153.150,00	Sim
PRIME EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	48.830.161/0001-39	29/09/2025 - 21:17:52	N/C	N/C	3.000,0000	R$51,05	R$ 153.150,00	Sim
PARZIANELLO & CIA LTDA	34.039.885/0001-54	01/10/2025 - 07:45:37	N/C	N/C	3.000,0000	R$49,99	R$ 149.970,00	Sim
TRIUNO, MANUTENÇÂO, CONSERVAÇÂO E JARDINAGEM LTDA	23.502.981/0001-70	06/10/2025 - 10:53:11	N/C	N/C	3.000,0000	R$51,05	R$ 153.150,00	Sim
IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA	17.453.147/0001-30	07/10/2025 - 16:42:52			3.000,0000	R$51,05	R$ 153.150,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 14:33:37.
Código verificador: 12A4963

DLACASA PORTARIA E PRESTADORA LTDA	46.298.575/0001-33	07/10/2025 - 18:37:39	N/C	N/C	3.000,0000	R$51,05	R$ 153.150,00	Sim
TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	13.460.179/0001-01	07/10/2025 - 20:35:15	PROPIA	PROPIA	3.000,0000	R$51,00	R$ 153.000,00	Sim
ASSESSORIA TECNICA DE DESENVOLVIMENTO EM SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL DO VALE DO ASSU/RN	06.154.935/0001-09	08/10/2025 - 05:15:20	N/C	N/C	3.000,0000	R$49,00	R$ 147.000,00	Não
JM WORKS COMERCIO SERVICOS LTDA	58.183.277/0001-87	08/10/2025 - 07:56:02	serviços	propria	3.000,0000	R$51,05	R$ 153.150,00	Sim

LOTE 0007 - ITEM 0007 - SERVIÇOS M.O. ENCANADOR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	24/09/2025 - 18:51:08	N/C	N/C	1.000,0000	R$45,36	R$ 45.360,00	Sim
NELSON FERRARI LTDA	24.859.617/0001-25	25/09/2025 - 11:18:57	N/C	N/C	1.000,0000	R$45,36	R$ 45.360,00	Não
VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E	27.750.463/0001-27	29/09/2025 - 11:59:27	N/C	N/C	1.000,0000	R$45,36	R$ 45.360,00	Sim
PARZIANELLO & CIA LTDA	34.039.885/0001-54	01/10/2025 - 07:46:00	N/C	N/C	1.000,0000	R$39,99	R$ 39.990,00	Sim
TRIUNO, MANUTENÇÂO, CONSERVAÇÂO E JARDINAGEM LTDA	23.502.981/0001-70	06/10/2025 - 10:53:28	N/C	N/C	1.000,0000	R$45,36	R$ 45.360,00	Sim
IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA	17.453.147/0001-30	07/10/2025 - 16:42:52			1.000,0000	R$45,36	R$ 45.360,00	Não
DLACASA PORTARIA E PRESTADORA LTDA	46.298.575/0001-33	07/10/2025 - 18:37:58	N/C	N/C	1.000,0000	R$45,36	R$ 45.360,00	Sim
TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	13.460.179/0001-01	07/10/2025 - 20:35:15	PROPIA	PROPIA	1.000,0000	R$45,00	R$ 45.000,00	Sim
ASSESSORIA TECNICA DE DESENVOLVIMENTO EM SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL DO VALE DO ASSU/RN	06.154.935/0001-09	08/10/2025 - 05:15:56	N/C	N/C	1.000,0000	R$43,00	R$ 43.000,00	Não
JM WORKS COMERCIO SERVICOS LTDA	58.183.277/0001-87	08/10/2025 - 07:56:02	serviços	propria	1.000,0000	R$45,36	R$ 45.360,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA	17.453.147/0001-30	60 dias
VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E	27.750.463/0001-27	60 dias
TRIUNO, MANUTENÇÂO, CONSERVAÇÂO E JARDINAGEM LTDA	23.502.981/0001-70	60 dias
NELSON FERRARI LTDA	24.859.617/0001-25	60 dias
DLACASA PORTARIA E PRESTADORA LTDA	46.298.575/0001-33	60 dias
TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	13.460.179/0001-01	60 dias
PARZIANELLO & CIA LTDA	34.039.885/0001-54	90 dias
JM WORKS COMERCIO SERVICOS LTDA	58.183.277/0001-87	060 dias
ASSESSORIA TECNICA DE DESENVOLVIMENTO EM SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL DO VALE DO ASSU/RN	06.154.935/0001-09	90 dias
CONSTRUTORA ALTIPLANO E SERVICOS LTDA	58.935.074/0001-08	120 dias
ALPHA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	41.192.362/0001-09	90 dias
PRIME EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	48.830.161/0001-39	90 dias
M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	60 dias
32.821.488 SIDINEI LUPERCIO FARIAS	32.821.488/0001-04	90 dias

Lances Enviados

0001 - SERVIÇOS DE MAO DE OBRA DE ENCARREGADO

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 14:33:37.
Código verificador: 12A4963

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/09/2025 - 18:48:16	54.850,00 (proposta)	58.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	Válido
25/09/2025 - 11:11:35	54.850,00 (proposta)	24.859.617/0001-25 - NELSON FERRARI LTDA	Válido
29/09/2025 - 11:57:26	54.850,00 (proposta)	27.750.463/0001-27 - VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E	Cancelado
29/09/2025 - 21:15:32	54.850,00 (proposta)	48.830.161/0001-39 - PRIME EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
01/10/2025 - 07:41:24	42.990,00 (proposta)	34.039.885/0001-54 - PARZIANELLO & CIA LTDA	Cancelado
05/10/2025 - 21:12:01	50.000,00 (proposta)	58.935.074/0001-08 - CONSTRUTORA ALTIPLANO E SERVICOS LTDA	Válido
06/10/2025 - 10:50:53	54.850,00 (proposta)	23.502.981/0001-70 - TRIUNO, MANUTENÇÂO, CONSERVAÇÂO E JARDINAGEM LTDA	Válido
07/10/2025 - 13:57:52	54.850,00 (proposta)	41.192.362/0001-09 - ALPHA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	Válido
07/10/2025 - 16:42:51	54.850,00 (proposta)	17.453.147/0001-30 - IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA	Válido
07/10/2025 - 18:34:51	54.850,00 (proposta)	46.298.575/0001-33 - DLACASA PORTARIA E PRESTADORA LTDA	Cancelado
07/10/2025 - 20:35:15	54.000,00 (proposta)	13.460.179/0001-01 - TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Válido
08/10/2025 - 05:11:43	50.000,00 (proposta)	06.154.935/0001-09 - ASSESSORIA TECNICA DE DESENVOLVIMENTO EM SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL DO VALE DO ASSU/RN	Válido
08/10/2025 - 07:56:02	54.850,00 (proposta)	58.183.277/0001-87 - JM WORKS COMERCIO SERVICOS LTDA	Válido
08/10/2025 - 08:58:32	49.999,99	27.750.463/0001-27 - VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E	Cancelado
08/10/2025 - 09:06:17	54.800,00	17.453.147/0001-30 - IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA	Válido
08/10/2025 - 09:07:42	49.800,00	13.460.179/0001-01 - TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Válido
08/10/2025 - 09:09:02	53.000,00	23.502.981/0001-70 - TRIUNO, MANUTENÇÂO, CONSERVAÇÂO E JARDINAGEM LTDA	Válido
08/10/2025 - 09:10:52	49.700,00	27.750.463/0001-27 - VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E	Cancelado
08/10/2025 - 09:13:19	42.900,00	46.298.575/0001-33 - DLACASA PORTARIA E PRESTADORA LTDA	Cancelado
08/10/2025 - 09:16:28	42.500,00	46.298.575/0001-33 - DLACASA PORTARIA E PRESTADORA LTDA	Cancelado
08/10/2025 - 09:18:31	42.899,99	27.750.463/0001-27 - VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E	Cancelado
08/10/2025 - 09:19:28	48.755,00	13.460.179/0001-01 - TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Válido
10/10/2025 - 13:56:45	48.630,00	13.460.179/0001-01 - TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Válido

0002 - SERVIÇOS DE MAO DE OBRA DE PEDREIRO

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/09/2025 - 18:48:52	134.430,00 (proposta)	58.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	Válido
25/09/2025 - 11:12:24	134.430,00 (proposta)	24.859.617/0001-25 - NELSON FERRARI LTDA	Válido
29/09/2025 - 11:57:55	134.430,00 (proposta)	27.750.463/0001-27 - VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E	Cancelado
29/09/2025 - 21:16:28	134.430,00 (proposta)	48.830.161/0001-39 - PRIME EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
01/10/2025 - 07:42:19	119.970,00 (proposta)	34.039.885/0001-54 - PARZIANELLO & CIA LTDA	Válido
06/10/2025 - 10:51:32	134.430,00 (proposta)	23.502.981/0001-70 - TRIUNO, MANUTENÇÂO, CONSERVAÇÂO E JARDINAGEM LTDA	Válido
07/10/2025 - 13:58:25	134.430,00 (proposta)	41.192.362/0001-09 - ALPHA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	Válido
07/10/2025 - 16:42:51	134.430,00 (proposta)	17.453.147/0001-30 - IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 14:33:37.
Código verificador: 12A4963

07/10/2025 - 18:35:24	134.430,00 (proposta)	46.298.575/0001-33 - DLACASA PORTARIA E PRESTADORA LTDA	Válido
07/10/2025 - 20:35:15	132.000,00 (proposta)	13.460.179/0001-01 - TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Válido
08/10/2025 - 05:12:26	120.000,00 (proposta)	06.154.935/0001-09 - ASSESSORIA TECNICA DE DESENVOLVIMENTO EM SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL DO VALE DO ASSU/RN	Válido
08/10/2025 - 07:56:02	99.090,00 (proposta)	58.183.277/0001-87 - JM WORKS COMERCIO SERVICOS LTDA	Cancelado
08/10/2025 - 08:59:11	119.960,00	27.750.463/0001-27 - VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E	Cancelado
08/10/2025 - 09:07:15	134.000,00	17.453.147/0001-30 - IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA	Válido
08/10/2025 - 09:09:27	132.000,00	23.502.981/0001-70 - TRIUNO, MANUTENÇÂO, CONSERVAÇÂO E JARDINAGEM LTDA	Válido
08/10/2025 - 09:13:36	119.850,00	13.460.179/0001-01 - TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Válido
08/10/2025 - 09:16:53	130.000,00	46.298.575/0001-33 - DLACASA PORTARIA E PRESTADORA LTDA	Válido
08/10/2025 - 09:21:46	115.000,00	27.750.463/0001-27 - VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E	Cancelado
08/10/2025 - 09:21:56	115.500,00	13.460.179/0001-01 - TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Válido

0003 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE CARPINTEIRO

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/09/2025 - 18:49:16	46.150,00 (proposta)	58.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	Válido
25/09/2025 - 11:12:55	46.150,00 (proposta)	24.859.617/0001-25 - NELSON FERRARI LTDA	Válido
29/09/2025 - 11:58:15	46.150,00 (proposta)	27.750.463/0001-27 - VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E	Válido
29/09/2025 - 21:16:50	46.150,00 (proposta)	48.830.161/0001-39 - PRIME EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
01/10/2025 - 07:42:57	39.990,00 (proposta)	34.039.885/0001-54 - PARZIANELLO & CIA LTDA	Válido
06/10/2025 - 10:52:02	46.150,00 (proposta)	23.502.981/0001-70 - TRIUNO, MANUTENÇÂO, CONSERVAÇÂO E JARDINAGEM LTDA	Válido
07/10/2025 - 13:59:14	46.150,00 (proposta)	41.192.362/0001-09 - ALPHA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	Válido
07/10/2025 - 16:42:51	46.150,00 (proposta)	17.453.147/0001-30 - IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA	Válido
07/10/2025 - 18:35:44	46.150,00 (proposta)	46.298.575/0001-33 - DLACASA PORTARIA E PRESTADORA LTDA	Válido
07/10/2025 - 20:35:15	46.000,00 (proposta)	13.460.179/0001-01 - TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Válido
08/10/2025 - 05:13:11	42.000,00 (proposta)	06.154.935/0001-09 - ASSESSORIA TECNICA DE DESENVOLVIMENTO EM SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL DO VALE DO ASSU/RN	Válido
08/10/2025 - 07:56:02	46.150,00 (proposta)	58.183.277/0001-87 - JM WORKS COMERCIO SERVICOS LTDA	Válido
08/10/2025 - 08:59:42	45.999,99	27.750.463/0001-27 - VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E	Válido
08/10/2025 - 09:07:27	46.000,00	17.453.147/0001-30 - IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA	Válido
08/10/2025 - 09:09:53	46.000,00	23.502.981/0001-70 - TRIUNO, MANUTENÇÂO, CONSERVAÇÂO E JARDINAGEM LTDA	Válido
08/10/2025 - 09:13:07	39.900,00	46.298.575/0001-33 - DLACASA PORTARIA E PRESTADORA LTDA	Válido
08/10/2025 - 09:13:33	41.999,99	27.750.463/0001-27 - VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E	Válido
08/10/2025 - 09:14:54	41.850,00	13.460.179/0001-01 - TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Válido
08/10/2025 - 09:15:17	41.800,00	27.750.463/0001-27 - VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E	Válido
08/10/2025 - 09:16:41	39.700,00	46.298.575/0001-33 - DLACASA PORTARIA E PRESTADORA LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 14:33:37.
Código verificador: 12A4963

08/10/2025 - 09:19:14	39.899,99	27.750.463/0001-27 - VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E	Válido
08/10/2025 - 09:20:45	38.500,00	13.460.179/0001-01 - TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Válido

0004 - SERVIÇO DE MAO DE OBRA DE PINTOR

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/09/2025 - 18:50:03	87.980,00 (proposta)	58.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	Válido
25/09/2025 - 11:13:32	87.980,00 (proposta)	24.859.617/0001-25 - NELSON FERRARI LTDA	Válido
29/09/2025 - 11:58:32	87.980,00 (proposta)	27.750.463/0001-27 - VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E	Cancelado
29/09/2025 - 21:17:16	87.980,00 (proposta)	48.830.161/0001-39 - PRIME EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
01/10/2025 - 07:44:36	79.980,00 (proposta)	34.039.885/0001-54 - PARZIANELLO & CIA LTDA	Válido
06/10/2025 - 10:52:23	87.980,00 (proposta)	23.502.981/0001-70 - TRIUNO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM LTDA	Válido
07/10/2025 - 13:20:18	86.000,00 (proposta)	32.821.488/0001-04 - 32.821.488 SIDINEI LUPERCIO FARIAS	Cancelado
07/10/2025 - 13:59:35	87.980,00 (proposta)	41.192.362/0001-09 - ALPHA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	Válido
07/10/2025 - 16:42:51	87.980,00 (proposta)	17.453.147/0001-30 - IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA	Válido
07/10/2025 - 18:36:52	87.980,00 (proposta)	46.298.575/0001-33 - DLACASA PORTARIA E PRESTADORA LTDA	Cancelado
07/10/2025 - 20:35:15	86.000,00 (proposta)	13.460.179/0001-01 - TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Válido
08/10/2025 - 05:13:55	82.000,00 (proposta)	06.154.935/0001-09 - ASSESSORIA TECNICA DE DESENVOLVIMENTO EM SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL DO VALE DO ASSU/RN	Válido
08/10/2025 - 07:56:02	87.980,00 (proposta)	58.183.277/0001-87 - JM WORKS COMERCIO SERVICOS LTDA	Válido
08/10/2025 - 09:22:24	78.000,00	32.821.488/0001-04 - 32.821.488 SIDINEI LUPERCIO FARIAS	Cancelado
08/10/2025 - 09:23:09	77.999,99	27.750.463/0001-27 - VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E	Cancelado
08/10/2025 - 09:23:41	74.000,00	32.821.488/0001-04 - 32.821.488 SIDINEI LUPERCIO FARIAS	Cancelado
08/10/2025 - 09:26:26	72.000,00	32.821.488/0001-04 - 32.821.488 SIDINEI LUPERCIO FARIAS	Cancelado
08/10/2025 - 09:27:20	71.500,00	32.821.488/0001-04 - 32.821.488 SIDINEI LUPERCIO FARIAS	Cancelado
08/10/2025 - 09:27:50	70.500,00	32.821.488/0001-04 - 32.821.488 SIDINEI LUPERCIO FARIAS	Cancelado
08/10/2025 - 09:28:29	70.200,00	32.821.488/0001-04 - 32.821.488 SIDINEI LUPERCIO FARIAS	Cancelado
08/10/2025 - 09:28:50	78.000,00	13.460.179/0001-01 - TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Válido
08/10/2025 - 09:33:42	70.250,00	46.298.575/0001-33 - DLACASA PORTARIA E PRESTADORA LTDA	Cancelado
08/10/2025 - 09:34:23	77.219,00	27.750.463/0001-27 - VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E	Cancelado
08/10/2025 - 09:35:52	79.160,00	23.502.981/0001-70 - TRIUNO, MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E JARDINAGEM LTDA	Válido
08/10/2025 - 09:36:49	70.100,00	32.821.488/0001-04 - 32.821.488 SIDINEI LUPERCIO FARIAS	Cancelado
08/10/2025 - 09:37:37	70.050,00	32.821.488/0001-04 - 32.821.488 SIDINEI LUPERCIO FARIAS	Cancelado
08/10/2025 - 09:38:56	77.000,00	27.750.463/0001-27 - VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E	Cancelado
08/10/2025 - 09:39:20	70.020,00	32.821.488/0001-04 - 32.821.488 SIDINEI LUPERCIO FARIAS	Cancelado
08/10/2025 - 09:42:03	70.000,00	32.821.488/0001-04 - 32.821.488 SIDINEI LUPERCIO FARIAS	Cancelado
08/10/2025 - 09:42:43	76.900,00	27.750.463/0001-27 - VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E	Cancelado

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 14:33:37.
Código verificador: 12A4963

08/10/2025 - 09:45:09	69.999,99	27.750.463/0001-27 - VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E	Cancelado
08/10/2025 - 09:45:18	65.000,00	46.298.575/0001-33 - DLACASA PORTARIA E PRESTADORA LTDA	Cancelado
10/10/2025 - 13:58:19	77.240,00	13.460.179/0001-01 - TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Válido

0005 - SERVIÇO DE MAO DE OBRA DE SERVENTE DE OBRAS

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/09/2025 - 18:50:27	66.060,00 (proposta)	58.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	Válido
25/09/2025 - 11:14:11	66.060,00 (proposta)	24.859.617/0001-25 - NELSON FERRARI LTDA	Válido
29/09/2025 - 11:58:53	66.060,00 (proposta)	27.750.463/0001-27 - VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E	Válido
29/09/2025 - 21:17:35	66.060,00 (proposta)	48.830.161/0001-39 - PRIME EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
01/10/2025 - 07:45:09	63.980,00 (proposta)	34.039.885/0001-54 - PARZIANELLO & CIA LTDA	Válido
06/10/2025 - 10:52:52	66.060,00 (proposta)	23.502.981/0001-70 - TRIUNO, MANUTENÇÂO, CONSERVAÇÂO E JARDINAGEM LTDA	Válido
07/10/2025 - 13:59:57	66.060,00 (proposta)	41.192.362/0001-09 - ALPHA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	Válido
07/10/2025 - 16:42:52	66.060,00 (proposta)	17.453.147/0001-30 - IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA	Válido
07/10/2025 - 18:37:17	66.060,00 (proposta)	46.298.575/0001-33 - DLACASA PORTARIA E PRESTADORA LTDA	Cancelado
07/10/2025 - 20:35:15	66.000,00 (proposta)	13.460.179/0001-01 - TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Válido
08/10/2025 - 05:14:39	62.000,00 (proposta)	06.154.935/0001-09 - ASSESSORIA TECNICA DE DESENVOLVIMENTO EM SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL DO VALE DO ASSU/RN	Válido
08/10/2025 - 07:56:02	66.060,00 (proposta)	58.183.277/0001-87 - JM WORKS COMERCIO SERVICOS LTDA	Válido
08/10/2025 - 09:23:29	61.999,99	27.750.463/0001-27 - VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E	Válido
08/10/2025 - 09:33:15	63.000,00	13.460.179/0001-01 - TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Válido
08/10/2025 - 09:34:03	62.000,00	46.298.575/0001-33 - DLACASA PORTARIA E PRESTADORA LTDA	Cancelado
08/10/2025 - 09:37:22	61.500,00	23.502.981/0001-70 - TRIUNO, MANUTENÇÂO, CONSERVAÇÂO E JARDINAGEM LTDA	Válido
08/10/2025 - 09:38:36	61.499,99	27.750.463/0001-27 - VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E	Válido
08/10/2025 - 09:47:06	61.500,00	13.460.179/0001-01 - TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Válido
08/10/2025 - 09:47:42	59.230,00	13.460.179/0001-01 - TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Válido
08/10/2025 - 09:47:58	61.220,00	23.502.981/0001-70 - TRIUNO, MANUTENÇÂO, CONSERVAÇÂO E JARDINAGEM LTDA	Válido
08/10/2025 - 09:48:42	55.500,00	46.298.575/0001-33 - DLACASA PORTARIA E PRESTADORA LTDA	Cancelado
08/10/2025 - 09:49:28	61.000,00	27.750.463/0001-27 - VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E	Válido
09/10/2025 - 15:23:54	59.220,00	13.460.179/0001-01 - TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Válido

0006 - SERVIÇO DE MAO DE OBRA DE ELETRICISTA

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/09/2025 - 18:50:46	153.150,00 (proposta)	58.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	Válido
25/09/2025 - 11:15:03	153.150,00 (proposta)	24.859.617/0001-25 - NELSON FERRARI LTDA	Válido
29/09/2025 - 11:59:10	153.150,00 (proposta)	27.750.463/0001-27 - VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E	Válido
29/09/2025 - 21:17:52	153.150,00 (proposta)	48.830.161/0001-39 - PRIME EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 14:33:37.
Código verificador: 12A4963

01/10/2025 - 07:45:37	149.970,00 (proposta)	34.039.885/0001-54 - PARZIANELLO & CIA LTDA	Válido
06/10/2025 - 10:53:11	153.150,00 (proposta)	23.502.981/0001-70 - TRIUNO, MANUTENÇÂO, CONSERVAÇÂO E JARDINAGEM LTDA	Válido
07/10/2025 - 16:42:52	153.150,00 (proposta)	17.453.147/0001-30 - IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA	Válido
07/10/2025 - 18:37:39	153.150,00 (proposta)	46.298.575/0001-33 - DLACASA PORTARIA E PRESTADORA LTDA	Válido
07/10/2025 - 20:35:15	153.000,00 (proposta)	13.460.179/0001-01 - TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Válido
08/10/2025 - 05:15:20	147.000,00 (proposta)	06.154.935/0001-09 - ASSESSORIA TECNICA DE DESENVOLVIMENTO EM SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL DO VALE DO ASSU/RN	Válido
08/10/2025 - 07:56:02	153.150,00 (proposta)	58.183.277/0001-87 - JM WORKS COMERCIO SERVICOS LTDA	Válido
08/10/2025 - 09:58:39	152.000,00	23.502.981/0001-70 - TRIUNO, MANUTENÇÂO, CONSERVAÇÂO E JARDINAGEM LTDA	Válido
08/10/2025 - 10:07:25	151.000,00	27.750.463/0001-27 - VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E	Válido
08/10/2025 - 10:09:11	150.000,00	13.460.179/0001-01 - TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Válido
08/10/2025 - 10:14:23	144.000,00	23.502.981/0001-70 - TRIUNO, MANUTENÇÂO, CONSERVAÇÂO E JARDINAGEM LTDA	Válido
08/10/2025 - 10:14:37	145.999,99	27.750.463/0001-27 - VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E	Válido
08/10/2025 - 10:15:29	144.000,00	13.460.179/0001-01 - TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Válido
08/10/2025 - 10:24:29	141.000,00	13.460.179/0001-01 - TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Válido
08/10/2025 - 10:29:18	142.830,00	23.502.981/0001-70 - TRIUNO, MANUTENÇÂO, CONSERVAÇÂO E JARDINAGEM LTDA	Válido

0007 - SERVIÇO DE MAO DE OBRA DE ENCANADOR

Data	Valor	CNPJ	Situação
24/09/2025 - 18:51:08	45.360,00 (proposta)	58.507.834/0001-78 - M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	Válido
25/09/2025 - 11:18:57	45.360,00 (proposta)	24.859.617/0001-25 - NELSON FERRARI LTDA	Válido
29/09/2025 - 11:59:27	45.360,00 (proposta)	27.750.463/0001-27 - VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E	Cancelado
01/10/2025 - 07:46:00	39.990,00 (proposta)	34.039.885/0001-54 - PARZIANELLO & CIA LTDA	Cancelado
06/10/2025 - 10:53:28	45.360,00 (proposta)	23.502.981/0001-70 - TRIUNO, MANUTENÇÂO, CONSERVAÇÂO E JARDINAGEM LTDA	Válido
07/10/2025 - 16:42:52	45.360,00 (proposta)	17.453.147/0001-30 - IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA	Válido
07/10/2025 - 18:37:59	45.360,00 (proposta)	46.298.575/0001-33 - DLACASA PORTARIA E PRESTADORA LTDA	Válido
07/10/2025 - 20:35:15	45.000,00 (proposta)	13.460.179/0001-01 - TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Válido
08/10/2025 - 05:15:56	43.000,00 (proposta)	06.154.935/0001-09 - ASSESSORIA TECNICA DE DESENVOLVIMENTO EM SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL DO VALE DO ASSU/RN	Válido
08/10/2025 - 07:56:02	45.360,00 (proposta)	58.183.277/0001-87 - JM WORKS COMERCIO SERVICOS LTDA	Válido
08/10/2025 - 10:01:13	42.900,00	23.502.981/0001-70 - TRIUNO, MANUTENÇÂO, CONSERVAÇÂO E JARDINAGEM LTDA	Válido
08/10/2025 - 10:04:11	42.000,00	13.460.179/0001-01 - TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Válido
08/10/2025 - 10:07:36	41.999,99	27.750.463/0001-27 - VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E	Cancelado
08/10/2025 - 10:16:20	39.700,00	27.750.463/0001-27 - VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E	Cancelado
08/10/2025 - 10:16:25	40.000,00	13.460.179/0001-01 - TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Válido
08/10/2025 - 10:17:20	41.990,00	23.502.981/0001-70 - TRIUNO, MANUTENÇÂO, CONSERVAÇÂO E JARDINAGEM LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 14:33:37.
Código verificador: 12A4963

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
Model	08/10/2025 - 15:10:13	13.460.179/0001-01 - TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Habilitação Tercom.pdf
Model	08/10/2025 - 15:10:31	13.460.179/0001-01 - TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Habilitação Tercom.pdf
Model	08/10/2025 - 16:58:49	46.298.575/0001-33 - DLACASA PORTARIA E PRESTADORA LTDA	1_Contrato Social - 9º Alteração.pdf
Model	08/10/2025 - 16:58:49	46.298.575/0001-33 - DLACASA PORTARIA E PRESTADORA LTDA	2_CNH_RH_CPF_Sócio.pdf
Model	08/10/2025 - 16:58:49	46.298.575/0001-33 - DLACASA PORTARIA E PRESTADORA LTDA	3_Cadastro Pessoa Jurídica_CNPJ.pdf
Model	08/10/2025 - 16:58:49	46.298.575/0001-33 - DLACASA PORTARIA E PRESTADORA LTDA	4_Inscrição Estadual - I.E.pdf
Model	08/10/2025 - 16:58:49	46.298.575/0001-33 - DLACASA PORTARIA E PRESTADORA LTDA	5_Alvará Localização.pdf
Model	08/10/2025 - 16:58:49	46.298.575/0001-33 - DLACASA PORTARIA E PRESTADORA LTDA	6_Alvará Loc. e Funcionamento.pdf
Model	08/10/2025 - 16:58:49	46.298.575/0001-33 - DLACASA PORTARIA E PRESTADORA LTDA	7_SPED Contabíl 2022.pdf
Model	08/10/2025 - 16:58:49	46.298.575/0001-33 - DLACASA PORTARIA E PRESTADORA LTDA	8_SPED Contabíl 2023.pdf
Model	08/10/2025 - 16:58:49	46.298.575/0001-33 - DLACASA PORTARIA E PRESTADORA LTDA	9_SPED Contabíl 2024.pdf
Model	08/10/2025 - 16:58:49	46.298.575/0001-33 - DLACASA PORTARIA E PRESTADORA LTDA	10_Certidão Simplificada Val. 23.12.25.pdf
Model	08/10/2025 - 16:58:49	46.298.575/0001-33 - DLACASA PORTARIA E PRESTADORA LTDA	11_Declaração Índice Contabíl_2023.pdf
Model	08/10/2025 - 16:58:49	46.298.575/0001-33 - DLACASA PORTARIA E PRESTADORA LTDA	12_Cnds Federal_Val_04.01.26.pdf
Model	08/10/2025 - 16:58:49	46.298.575/0001-33 - DLACASA PORTARIA E PRESTADORA LTDA	13_Cnds EstadualMT_Val. 23.10.25.pdf
Model	08/10/2025 - 16:58:49	46.298.575/0001-33 - DLACASA PORTARIA E PRESTADORA LTDA	14_Cnds FGTS_Val_17.10.25.pdf
Model	08/10/2025 - 16:58:49	46.298.575/0001-33 - DLACASA PORTARIA E PRESTADORA LTDA	15_Cnds Municipal_VAL. 18.10.25.pdf
Model	08/10/2025 - 16:58:49	46.298.575/0001-33 - DLACASA PORTARIA E PRESTADORA LTDA	16_Cnds Trabalhista_Val_18.10.25.pdf
Model	08/10/2025 - 16:58:49	46.298.575/0001-33 - DLACASA PORTARIA E PRESTADORA LTDA	17_Cnds Falência e Recuperação_Val_30.10.25.p df
Model	08/10/2025 - 16:58:49	46.298.575/0001-33 - DLACASA PORTARIA E PRESTADORA LTDA	18_Cnds EstadualRS_Val. 14.11.25.pdf
Model	08/10/2025 - 16:58:49	46.298.575/0001-33 - DLACASA PORTARIA E PRESTADORA LTDA	19_CRC_Certificado Unificado_SICAF.pdf
Model	08/10/2025 - 16:58:49	46.298.575/0001-33 - DLACASA PORTARIA E PRESTADORA LTDA	20_Declaração Licenciamento Ambiental.pdf
Model	08/10/2025 - 16:58:49	46.298.575/0001-33 - DLACASA PORTARIA E PRESTADORA LTDA	21_Dispensa de Licença Sanitária.pdf
Model	08/10/2025 - 16:58:49	46.298.575/0001-33 - DLACASA PORTARIA E PRESTADORA LTDA	22_Ficha Cadastral.pdf
Model	08/10/2025 - 16:58:49	46.298.575/0001-33 - DLACASA PORTARIA E PRESTADORA LTDA	23_Cadastro Econômico Contribuinte.pdf
Model	08/10/2025 - 16:58:49	46.298.575/0001-33 - DLACASA PORTARIA E PRESTADORA LTDA	24_Certificado Avaliação Financeira.pdf
Model	08/10/2025 - 16:58:49	46.298.575/0001-33 - DLACASA PORTARIA E PRESTADORA LTDA	25_Índice de Liquidez Financeira_2024.pdf
Model	08/10/2025 - 16:58:49	46.298.575/0001-33 - DLACASA PORTARIA E PRESTADORA LTDA	26_ConsultaOptantes Simples Nacional.pdf
Model	08/10/2025 - 16:58:49	46.298.575/0001-33 - DLACASA PORTARIA E PRESTADORA LTDA	27_Termo de Deferimento da Opção pelo Simples Nacional 11204850.pdf
Model	08/10/2025 - 16:58:49	46.298.575/0001-33 - DLACASA PORTARIA E PRESTADORA LTDA	29_Atestado Capac. Op. Homem H.pdf
Model	08/10/2025 - 16:58:49	46.298.575/0001-33 - DLACASA PORTARIA E PRESTADORA LTDA	30_CSP_Atestado Cap..pdf
Model	08/10/2025 - 16:58:49	46.298.575/0001-33 - DLACASA PORTARIA E PRESTADORA LTDA	31_Atestado Capac._Jardinagens_C.N.Prata.pdf
Model	09/10/2025 - 10:07:15	34.039.885/0001-54 - PARZIANELLO & CIA LTDA	44. TODOS OS DOCUMENTOS ATE O 31 DOCUMENTOS.pdf
Model	09/10/2025 - 10:07:15	34.039.885/0001-54 - PARZIANELLO & CIA LTDA	13. CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL VENCIMENTO 02 04 2026.pdf

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 14:33:37.
Código verificador: 12A4963

Model	09/10/2025 - 10:07:15	34.039.885/0001-54 - PARZIANELLO & CIA LTDA	14. NEGATIVA ESTADUAL PR VENCIMENTO 07 02 2026.pdf
Model	09/10/2025 - 10:07:15	34.039.885/0001-54 - PARZIANELLO & CIA LTDA	15. CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL VENCIMENTO 11 12 2025.pdf
Model	09/10/2025 - 10:07:15	34.039.885/0001-54 - PARZIANELLO & CIA LTDA	17 CERTIDÃO NEGATIVA FGTS VENCIMENTO 16 10 2025.pdf
Model	09/10/2025 - 10:07:15	34.039.885/0001-54 - PARZIANELLO & CIA LTDA	18. NEGATIVA TRABALHISTA VENCIMENTO 10 02 2026.pdf
Model	09/10/2025 - 10:07:15	34.039.885/0001-54 - PARZIANELLO & CIA LTDA	19. CERTIDÃO FALENCIA PARZIANELLO CIA EMITIDA EM 12 08 2025.pdf
Model	09/10/2025 - 10:07:15	34.039.885/0001-54 - PARZIANELLO & CIA LTDA	0. TODOS OS RESPONSAVEIS TECNICO COM CERTIDÃO DO CREA atualziado em 12 08 2025.pdf
Model	09/10/2025 - 10:07:15	34.039.885/0001-54 - PARZIANELLO & CIA LTDA	5. CERTIDÃO CREA PR PARZIANELLO VALIDADE 25 10 2025.pdf
Model	09/10/2025 - 10:07:15	34.039.885/0001-54 - PARZIANELLO & CIA LTDA	ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA MANUTENÇÃO DE PREDIO PUBLICO.pdf COM ATA E NOTAS 12 09 2024.pdf
Model	09/10/2025 - 10:07:15	34.039.885/0001-54 - PARZIANELLO & CIA LTDA	1. ATESTADO DE CAPACIDADE MANUTRENÇÃO DE PREDIO PUIBLICO CEU AZUL.pdf
Model	09/10/2025 - 10:07:15	34.039.885/0001-54 - PARZIANELLO & CIA LTDA	0. ATESTADO TÉCNICO - Prestação de Serviço de Zelador estrela Panambi TODOS OS DOCUMENTOS NF 04 08 2023.pdf
Model	09/10/2025 - 10:07:15	34.039.885/0001-54 - PARZIANELLO & CIA LTDA	1. ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA - PARZIANELLO (LIMPEZA PESADA) TODOS COM NF ATA.pdf
Model	09/10/2025 - 10:07:15	34.039.885/0001-54 - PARZIANELLO & CIA LTDA	1. ATESTADO DE CAPACIDADE MANUTENÇÃO DE PREDIO PUIBLICO CEU AZUL E MAFRA .pdf
Model	09/10/2025 - 15:24:28	13.460.179/0001-01 - TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Habilitação Tercom.pdf
Model	09/10/2025 - 15:24:40	13.460.179/0001-01 - TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Habilitação Tercom.pdf
Model	10/10/2025 - 10:53:28	13.460.179/0001-01 - TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Habilitação Tercom.pdf
Model	10/10/2025 - 13:57:12	13.460.179/0001-01 - TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Habilitação Tercom.pdf
Model	10/10/2025 - 13:58:41	13.460.179/0001-01 - TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Habilitação Tercom.pdf

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
10/10/2025 - 08:42:42	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E	27.750.463/0001-27	Item 0001 - SERVIÇOS DE MAO DE OBRA DE ENCARREGADO

Desclassificação: O licitante não apresentou no prazo das diligências o envio da proposta readequada nos termos do edital item 9.18: "O prazo para o envio da proposta reajustada, bem como da planilha de custos e formação de preços (se for o caso) e demais anexos necessários, será de 02 (duas) horas"..., e também não apresentou no prazo os documentos de habilitação conforme edital item 11. DA FASE DE HABILITAÇÃO, sub item 11.1.:"O(s) licitante(s) detentor(es) da(s) melhor(es) proposta(s) válidas terão o prazo de até 02(duas) horas, após convocação do Pregoeiro via chat…"

09/10/2025 - 13:50:53	DLACASA PORTARIA E PRESTADORA LTDA	46.298.575/0001-33	Item 0001 - SERVIÇOS DE MAO DE OBRA DE ENCARREGADO

Desclassificação: O licitante não apresentou a documentação solicitada nas diligências, mesmo após repetidas e/ou prorrogadas, conforme registro no chat, pertinente ao envio da proposta readequada acompanhada da planilha de custos, nos termos do edital item 9.18: "O prazo para o envio da proposta reajustada, bem como da planilha de custos e formação de preços (se for o caso) e demais anexos necessários, será de 02 (duas) horas"...

10/10/2025 - 11:13:48	PARZIANELLO & CIA LTDA	34.039.885/0001-54	Item 0001 - SERVIÇOS DE MAO DE OBRA DE ENCARREGADO

Desclassificação: O licitante não apresentou no prazo das diligências o envio da proposta readequada nos termos do edital item 9.18: "O prazo para o envio da proposta reajustada, bem como da planilha de custos e formação de preços (se for o caso) e demais anexos necessários, será de 02 (duas) horas"..., e também não apresentou no prazo os documentos de habilitação conforme edital item 11. DA FASE DE HABILITAÇÃO, sub item 11.1.:"O(s) licitante(s) detentor(es) da(s) melhor(es) proposta(s) válidas terão o prazo de até 02(duas) horas, após convocação do Pregoeiro via chat…"

09/10/2025 - 13:54:38	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E	27.750.463/0001-27	Item 0002 - SERVIÇOS DE MAO DE OBRA DE PEDREIRO

Desclassificação: O licitante não apresentou no prazo das diligências, o envio da proposta readequada nos termos do edital item 9.18: "O prazo para o envio da proposta reajustada, bem como da planilha de custos e formação de preços (se for o caso) e demais anexos necessários, será de 02 (duas) horas"..., e também não apresentou no prazo os documentos de habilitação conforme edital item 11. DA FASE DE HABILITAÇÃO, sub item 11.1.:"O(s) licitante(s) detentor(es) da(s) melhor(es) proposta(s) válidas terão o prazo de até 02 (duas) horas, após convocação do Pregoeiro via chat..."

09/10/2025 - 08:56:58	JM WORKS COMERCIO SERVICOS LTDA	58.183.277/0001-87	Item 0002 - SERVIÇOS DE MAO DE OBRA DE PEDREIRO

Desclassificação: O licitante não apresentou no prazo das diligências o envio da proposta readequada nos termos do edital item 9.18: "O prazo para o envio da proposta reajustada, bem como da planilha de custos e formação de preços (se for o caso) e demais anexos necessários, será de 02 (duas) horas"..., e também não apresentou no prazo os documentos de habilitação conforme edital item 11. DA FASE DE HABILITAÇÃO, sub item 11.1.:"O(s) licitante(s) detentor(es) da(s) melhor(es) proposta(s) válidas terão o prazo de até 02 (duas) horas, após convocação do Pregoeiro via chat..."

10/10/2025 - 08:51:50	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E	27.750.463/0001-27	Item 0004 - SERVIÇO DE MAO DE OBRA DE PINTOR

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 14:33:37.
Código verificador: 12A4963

Desclassificação: O licitante não apresentou no prazo das diligências o envio da proposta readequada nos termos do edital item 9.18: "O prazo para o envio da proposta reajustada, bem como da planilha de custos e formação de preços (se for o caso) e demais anexos necessários, será de 02 (duas) horas"..., e também não apresentou no prazo os documentos de habilitação conforme edital item 11. DA FASE DE HABILITAÇÃO, sub item 11.1.:"O(s) licitante(s) detentor(es) da(s) melhor(es) proposta(s) válidas terão o prazo de até 02(duas) horas, após convocação do Pregoeiro via chat…"

09/10/2025 - 13:51:16	DLACASA PORTARIA E PRESTADORA LTDA	46.298.575/0001-33	Item 0004 - SERVIÇO DE MAO DE OBRA DE PINTOR

Desclassificação: O licitante não apresentou a documentação solicitada nas diligências, mesmo após repetidas e/ou prorrogadas, conforme registro no chat, pertinente ao envio da proposta readequada acompanhada da planilha de custos, nos termos do edital item 9.18: "O prazo para o envio da proposta reajustada, bem como da planilha de custos e formação de preços (se for o caso) e demais anexos necessários, será de 02 (duas) horas"...

10/10/2025 - 11:20:23	32.821.488 SIDINEI LUPERCIO FARIAS	32.821.488/0001-04	Item 0004 - SERVIÇO DE MAO DE OBRA DE PINTOR

Desclassificação: O licitante não apresentou no prazo das diligências o envio da proposta readequada nos termos do edital item 9.18: "O prazo para o envio da proposta reajustada, bem como da planilha de custos e formação de preços (se for o caso) e demais anexos necessários, será de 02 (duas) horas"..., e também não apresentou no prazo os documentos de habilitação conforme edital item 11. DA FASE DE HABILITAÇÃO, sub item 11.1.:"O(s) licitante(s) detentor(es) da(s) melhor(es) proposta(s) válidas terão o prazo de até 02(duas) horas, após convocação do Pregoeiro via chat…"

09/10/2025 - 13:51:34	DLACASA PORTARIA E PRESTADORA LTDA	46.298.575/0001-33	Item 0005 - SERVIÇO DE MAO DE OBRA DE SERVENTE DE OBRAS

Desclassificação: O licitante não apresentou a documentação solicitada nas diligências, mesmo após repetidas e/ou prorrogadas, conforme registro no chat, pertinente ao envio da proposta readequada acompanhada da planilha de custos, nos termos do edital item 9.18: "O prazo para o envio da proposta reajustada, bem como da planilha de custos e formação de preços (se for o caso) e demais anexos necessários, será de 02 (duas) horas"...

09/10/2025 - 09:00:43	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E	27.750.463/0001-27	Item 0007 - SERVIÇO DE MAO DE OBRA DE ENCANADOR

Desclassificação: O licitante não apresentou no prazo das diligências o envio da proposta readequada nos termos do edital item 9.18: "O prazo para o envio da proposta reajustada, bem como da planilha de custos e formação de preços (se for o caso) e demais anexos necessários, será de 02 (duas) horas"..., e também não apresentou no prazo os documentos de habilitação conforme edital item 11. DA FASE DE HABILITAÇÃO, sub item 11.1.:"O(s) licitante(s) detentor(es) da(s) melhor(es) proposta(s) válidas terão o prazo de até 02 (duas) horas, após convocação do Pregoeiro via chat..."

10/10/2025 - 09:21:55	PARZIANELLO & CIA LTDA	34.039.885/0001-54	Item 0007 - SERVIÇO DE MAO DE OBRA DE ENCANADOR

Desclassificação: O licitante não apresentou no prazo da diligência, a complementação de informações acerca da proposta readequada, quanto a apresentação de planilha de custos nos termos do edital item 9.18, sendo que foi efetivada a readequação da proposta na plataforma, porém não consta da planilha de custos, mesmo após diligência nos termos do Art. 64. da lei 14.133/21.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
10/10/2025 - 15:47	15/10/2025 - 23:59	20/10/2025 - 23:59

0001 - SERVIÇOS DE MAO DE OBRA DE ENCARREGADO

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
23502981000170 - TRIUNO, MANUTENÇÂO, CONSERVAÇÂO E JARDINAGEM LTDA	08/10/2025 - 16:21:32	Declara intenção.	Deferido
23502981000170 - TRIUNO, MANUTENÇÂO, CONSERVAÇÂO E JARDINAGEM LTDA	10/10/2025 - 15:10:34	Declara intenção de recorrer.	Deferido
23502981000170 - TRIUNO, MANUTENÇÂO, CONSERVAÇÂO E JARDINAGEM LTDA	10/10/2025 - 15:33:58	Declara intenção de recorrer.	Deferido

0002 - SERVIÇOS DE MAO DE OBRA DE PEDREIRO

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
23502981000170 - TRIUNO, MANUTENÇÂO, CONSERVAÇÂO E JARDINAGEM LTDA	08/10/2025 - 16:21:37	Declara intenção.	Deferido
23502981000170 - TRIUNO, MANUTENÇÂO, CONSERVAÇÂO E JARDINAGEM LTDA	10/10/2025 - 08:52:36	Declara intenção de recorrer.	Deferido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 14:33:37.
Código verificador: 12A4963

23502981000170 - TRIUNO, MANUTENÇÂO, CONSERVAÇÂO E JARDINAGEM LTDA	10/10/2025 - 10:47:51	Declara intenção de recorrer.	Deferido

0003 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE CARPINTEIRO

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
23502981000170 - TRIUNO, MANUTENÇÂO, CONSERVAÇÂO E JARDINAGEM LTDA	09/10/2025 - 09:30:03	Declara intenção de recorrer.	Deferido

0004 - SERVIÇO DE MAO DE OBRA DE PINTOR

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
23502981000170 - TRIUNO, MANUTENÇÂO, CONSERVAÇÂO E JARDINAGEM LTDA	08/10/2025 - 16:21:45	Declara intenção.	Deferido
23502981000170 - TRIUNO, MANUTENÇÂO, CONSERVAÇÂO E JARDINAGEM LTDA	10/10/2025 - 15:30:08	Declara intenção de recorrer.	Deferido
23502981000170 - TRIUNO, MANUTENÇÂO, CONSERVAÇÂO E JARDINAGEM LTDA	10/10/2025 - 15:38:52	Declara intenção de recorrer.	Deferido

0005 - SERVIÇO DE MAO DE OBRA DE SERVENTE DE OBRAS

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
23502981000170 - TRIUNO, MANUTENÇÂO, CONSERVAÇÂO E JARDINAGEM LTDA	08/10/2025 - 16:21:50	Declara intenção.	Deferido
23502981000170 - TRIUNO, MANUTENÇÂO, CONSERVAÇÂO E JARDINAGEM LTDA	09/10/2025 - 14:40:28	Declara intenção de recorrer.	Deferido
23502981000170 - TRIUNO, MANUTENÇÂO, CONSERVAÇÂO E JARDINAGEM LTDA	10/10/2025 - 09:03:15	Declara intenção de recorrer.	Deferido
23502981000170 - TRIUNO, MANUTENÇÂO, CONSERVAÇÂO E JARDINAGEM LTDA	10/10/2025 - 10:48:01	Declara intenção de recorrer.	Deferido

0006 - SERVIÇO DE MAO DE OBRA DE ELETRICISTA

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 14:33:37.
Código verificador: 12A4963

23502981000170 - TRIUNO, MANUTENÇÂO, CONSERVAÇÂO E JARDINAGEM LTDA	09/10/2025 - 09:30:21	Declara intenção de recorrer.	Deferido

0007 - SERVIÇO DE MAO DE OBRA DE ENCANADOR

Intenções de Recurso

CNPJ	Data de Envio	Intenção	Julgamento
23502981000170 - TRIUNO, MANUTENÇÂO, CONSERVAÇÂO E JARDINAGEM LTDA	09/10/2025 - 10:54:00	Declara intenção de recorrer.	Deferido
23502981000170 - TRIUNO, MANUTENÇÂO, CONSERVAÇÂO E JARDINAGEM LTDA	10/10/2025 - 13:42:32	Declara intenção de recorrer.	Deferido
23502981000170 - TRIUNO, MANUTENÇÂO, CONSERVAÇÂO E JARDINAGEM LTDA	10/10/2025 - 14:07:10	Declara intenção de recorrer.	Deferido

Classificação Parcial

LOTE 0001 - SERVIÇOS DE MAO DE OBRA DE ENCARREGADO

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	DLACASA PORTARIA E PRESTADORA LTDA	46.298.575/0001-33	Desclassificado	42.500,00
2º	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E	27.750.463/0001-27	Desclassificado	42.899,99
3º	PARZIANELLO & CIA LTDA	34.039.885/0001-54	Desclassificado	42.990,00
4º	TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	13.460.179/0001-01	Arrematante	48.630,00
5º	ASSESSORIA TECNICA DE DESENVOLVIMENTO EM SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL DO VALE DO ASSU/RN	06.154.935/0001-09	Classificado	50.000,00
6º	CONSTRUTORA ALTIPLANO E SERVICOS LTDA	58.935.074/0001-08	Classificado	50.000,00
7º	TRIUNO, MANUTENÇÂO, CONSERVAÇÂO E JARDINAGEM LTDA	23.502.981/0001-70	Classificado	53.000,00
8º	IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA	17.453.147/0001-30	Classificado	54.800,00
9º	NELSON FERRARI LTDA	24.859.617/0001-25	Classificado	54.850,00
10º	JM WORKS COMERCIO SERVICOS LTDA	58.183.277/0001-87	Classificado	54.850,00
11º	ALPHA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	41.192.362/0001-09	Classificado	54.850,00
12º	PRIME EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	48.830.161/0001-39	Classificado	54.850,00
13º	M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	Classificado	54.850,00

[1] Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

LOTE 0002 - SERVIÇOS DE MAO DE OBRA DE PEDREIRO

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	JM WORKS COMERCIO SERVICOS LTDA	58.183.277/0001-87	Desclassificado	99.090,00
2º	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E	27.750.463/0001-27	Desclassificado	115.000,00
3º	TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	13.460.179/0001-01	Arrematante	115.500,00
4º	PARZIANELLO & CIA LTDA	34.039.885/0001-54	Classificado	119.970,00
5º	ASSESSORIA TECNICA DE DESENVOLVIMENTO EM SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL DO VALE DO ASSU/RN	06.154.935/0001-09	Classificado	120.000,00
6º	DLACASA PORTARIA E PRESTADORA LTDA	46.298.575/0001-33	Classificado	130.000,00
7º	TRIUNO, MANUTENÇÂO, CONSERVAÇÂO E JARDINAGEM LTDA	23.502.981/0001-70	Classificado	132.000,00
8º	IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA	17.453.147/0001-30	Classificado	134.000,00
9º	NELSON FERRARI LTDA	24.859.617/0001-25	Classificado	134.430,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 14:33:37.
Código verificador: 12A4963

10º	ALPHA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	41.192.362/0001-09	Classificado	134.430,00
11º	PRIME EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	48.830.161/0001-39	Classificado	134.430,00
12º	M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	Classificado	134.430,00

[1] Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

LOTE 0003 - SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE CARPINTEIRO

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	13.460.179/0001-01	Arrematante	38.500,00
2º	DLACASA PORTARIA E PRESTADORA LTDA	46.298.575/0001-33	Classificado	39.700,00
3º	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E	27.750.463/0001-27	Classificado	39.899,99
4º	PARZIANELLO & CIA LTDA	34.039.885/0001-54	Classificado	39.990,00
5º	ASSESSORIA TECNICA DE DESENVOLVIMENTO EM SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL DO VALE DO ASSU/RN	06.154.935/0001-09	Classificado	42.000,00
6º	IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA	17.453.147/0001-30	Classificado	46.000,00
7º	TRIUNO, MANUTENÇÂO, CONSERVAÇÂO E JARDINAGEM LTDA	23.502.981/0001-70	Classificado	46.000,00
8º	NELSON FERRARI LTDA	24.859.617/0001-25	Classificado	46.150,00
9º	JM WORKS COMERCIO SERVICOS LTDA	58.183.277/0001-87	Classificado	46.150,00
10º	ALPHA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	41.192.362/0001-09	Classificado	46.150,00
11º	PRIME EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	48.830.161/0001-39	Classificado	46.150,00
12º	M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	Classificado	46.150,00

[1] Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

LOTE 0004 - SERVIÇO DE MAO DE OBRA DE PINTOR

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	DLACASA PORTARIA E PRESTADORA LTDA	46.298.575/0001-33	Desclassificado	65.000,00
2º	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E	27.750.463/0001-27	Desclassificado	69.999,99
3º	32.821.488 SIDINEI LUPERCIO FARIAS	32.821.488/0001-04	Desclassificado	70.000,00
4º	TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	13.460.179/0001-01	Arrematante	77.240,00
5º	TRIUNO, MANUTENÇÂO, CONSERVAÇÂO E JARDINAGEM LTDA	23.502.981/0001-70	Classificado	79.160,00
6º	PARZIANELLO & CIA LTDA	34.039.885/0001-54	Classificado	79.980,00
7º	ASSESSORIA TECNICA DE DESENVOLVIMENTO EM SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL DO VALE DO ASSU/RN	06.154.935/0001-09	Classificado	82.000,00
8º	IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA	17.453.147/0001-30	Classificado	87.980,00
9º	NELSON FERRARI LTDA	24.859.617/0001-25	Classificado	87.980,00
10º	JM WORKS COMERCIO SERVICOS LTDA	58.183.277/0001-87	Classificado	87.980,00
11º	ALPHA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	41.192.362/0001-09	Classificado	87.980,00
12º	PRIME EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	48.830.161/0001-39	Classificado	87.980,00
13º	M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	Classificado	87.980,00

[1] Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

LOTE 0005 - SERVIÇO DE MAO DE OBRA DE SERVENTE DE OBRAS

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	DLACASA PORTARIA E PRESTADORA LTDA	46.298.575/0001-33	Desclassificado	55.500,00
2º	TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	13.460.179/0001-01	Arrematante	59.220,00
3º	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E	27.750.463/0001-27	Classificado	61.000,00
4º	TRIUNO, MANUTENÇÂO, CONSERVAÇÂO E JARDINAGEM LTDA	23.502.981/0001-70	Classificado	61.220,00
5º	ASSESSORIA TECNICA DE DESENVOLVIMENTO EM SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL DO VALE DO ASSU/RN	06.154.935/0001-09	Classificado	62.000,00
6º	PARZIANELLO & CIA LTDA	34.039.885/0001-54	Classificado	63.980,00
7º	IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA	17.453.147/0001-30	Classificado	66.060,00
8º	NELSON FERRARI LTDA	24.859.617/0001-25	Classificado	66.060,00
9º	JM WORKS COMERCIO SERVICOS LTDA	58.183.277/0001-87	Classificado	66.060,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 14:33:37.
Código verificador: 12A4963

10º	ALPHA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	41.192.362/0001-09	Classificado	66.060,00
11º	PRIME EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	48.830.161/0001-39	Classificado	66.060,00
12º	M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	Classificado	66.060,00

[1] Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

LOTE 0006 - SERVIÇO DE MAO DE OBRA DE ELETRICISTA

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	13.460.179/0001-01	Arrematante	141.000,00
2º	TRIUNO, MANUTENÇÂO, CONSERVAÇÂO E JARDINAGEM LTDA	23.502.981/0001-70	Classificado	142.830,00
3º	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E	27.750.463/0001-27	Classificado	145.999,99
4º	ASSESSORIA TECNICA DE DESENVOLVIMENTO EM SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL DO VALE DO ASSU/RN	06.154.935/0001-09	Classificado	147.000,00
5º	PARZIANELLO & CIA LTDA	34.039.885/0001-54	Classificado	149.970,00
6º	IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA	17.453.147/0001-30	Classificado	153.150,00
7º	NELSON FERRARI LTDA	24.859.617/0001-25	Classificado	153.150,00
8º	DLACASA PORTARIA E PRESTADORA LTDA	46.298.575/0001-33	Classificado	153.150,00
9º	JM WORKS COMERCIO SERVICOS LTDA	58.183.277/0001-87	Classificado	153.150,00
10º	PRIME EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	48.830.161/0001-39	Classificado	153.150,00
11º	M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	Classificado	153.150,00

[1] Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

LOTE 0007 - SERVIÇO DE MAO DE OBRA DE ENCANADOR

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E	27.750.463/0001-27	Desclassificado	39.700,00
2º	PARZIANELLO & CIA LTDA	34.039.885/0001-54	Desclassificado	39.990,00
3º	TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	13.460.179/0001-01	Arrematante	40.000,00
4º	TRIUNO, MANUTENÇÂO, CONSERVAÇÂO E JARDINAGEM LTDA	23.502.981/0001-70	Classificado	41.990,00
5º	ASSESSORIA TECNICA DE DESENVOLVIMENTO EM SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL DO VALE DO ASSU/RN	06.154.935/0001-09	Classificado	43.000,00
6º	IGUACU DESENVOLVIMENTO LTDA	17.453.147/0001-30	Classificado	45.360,00
7º	NELSON FERRARI LTDA	24.859.617/0001-25	Classificado	45.360,00
8º	DLACASA PORTARIA E PRESTADORA LTDA	46.298.575/0001-33	Classificado	45.360,00
9º	JM WORKS COMERCIO SERVICOS LTDA	58.183.277/0001-87	Classificado	45.360,00
10º	M A FADUL VILAS BOAS SERVICOS LTDA	58.507.834/0001-78	Classificado	45.360,00

[1] Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
19/09/2025 - 15:45	Sistema	O processo foi republicado em 19/09/2025 às 15:45.
19/09/2025 - 15:48:29	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (PL43-PE24-2025-SERVIÇOS GERAIS_retificado1_ass1.pdf) em 19/09/2025 às 15:48.
22/09/2025 - 11:43:30	Sistema	Atendendo à solicitação do Órgão, o arquivo EDITAL202524.pdf foi desvinculado do processo.
07/10/2025 - 17:05:10	Sistema	O Pregoeiro adicionou o arquivo (Resposta Impugnação_assinado.pdf) em 07/10/2025 às 17:05.
08/10/2025 - 08:32:18	Pregoeiro	Bom dia!
08/10/2025 - 08:33:46	Pregoeiro	Sejam bem vindos ao processo, tenhamos um ótimo pregão.
08/10/2025 - 08:35:07	Pregoeiro	vou analisar as propostas e em seguida abrir para lances...
08/10/2025 - 08:35:23	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
08/10/2025 - 08:49:40	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
08/10/2025 - 08:49:40	Sistema	No modo de disputa aberto e fechado a etapa de envio de lances da sessão pública terá duração de quinze minutos.
08/10/2025 - 08:49:40	Sistema	Encerrado o prazo previsto, o sistema encaminhará o aviso de fechamento iminente dos lances e, transcorrido o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, a recepção de lances será automaticamente encerrada.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 14:33:37.
Código verificador: 12A4963

08/10/2025 - 08:49:40	Sistema	Encerrado o prazo anterior, o sistema abrirá a oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os autores das ofertas com valores até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, que será sigiloso até o encerramento deste prazo.
08/10/2025 - 08:54:29	Pregoeiro	Srs. licitantes, vamos iniciar a etapa de lances, peço prudência nos lances para não incorrer em proposta inexequível!
08/10/2025 - 08:55:11	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
08/10/2025 - 08:55:11	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/10/2025 - 08:57:52	Sistema	O lote 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
08/10/2025 - 08:57:52	Sistema	O lote 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/10/2025 - 08:58:02	Sistema	O lote 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
08/10/2025 - 08:58:02	Sistema	O lote 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/10/2025 - 09:10:13	Sistema	O lote 0001 entrou em tempo aleatório.
08/10/2025 - 09:12:53	Sistema	O lote 0002 entrou em tempo aleatório.
08/10/2025 - 09:13:02	Sistema	O lote 0003 entrou em tempo aleatório.
08/10/2025 - 09:15:38	Sistema	Para o lote 0001, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 08/10/2025 às 09:20:38.
08/10/2025 - 09:15:38	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 49.700,00, R$ 49.800,00, R$ 50.000,00
08/10/2025 - 09:15:50	Sistema	Para o lote 0003, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 08/10/2025 às 09:20:50.
08/10/2025 - 09:20:39	Sistema	A fase de lances fechados do lote 0001 foi encerrada em 08/10/2025 às 09:20:38.
08/10/2025 - 09:20:39	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
08/10/2025 - 09:20:51	Sistema	A fase de lances fechados do lote 0003 foi encerrada em 08/10/2025 às 09:20:50.
08/10/2025 - 09:20:51	Sistema	O lote 0003 foi encerrado.
08/10/2025 - 09:20:54	Sistema	Para o lote 0002, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 08/10/2025 às 09:25:54.
08/10/2025 - 09:20:54	Sistema	Os autores das ofertas dos seguintes valores também podem ofertar um lance final e fechado: R$ 119.850,00, R$ 119.960,00, R$ 119.970,00
08/10/2025 - 09:21:52	Sistema	O lote 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
08/10/2025 - 09:21:52	Sistema	O lote 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/10/2025 - 09:21:54	Sistema	O lote 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
08/10/2025 - 09:21:54	Sistema	O lote 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/10/2025 - 09:22:03	Sistema	O lote 0005 foi suspenso pelo pregoeiro.
08/10/2025 - 09:22:16	Sistema	O lote 0005 foi reaberto pelo pregoeiro.
08/10/2025 - 09:25:55	Sistema	A fase de lances fechados do lote 0002 foi encerrada em 08/10/2025 às 09:25:54.
08/10/2025 - 09:25:55	Sistema	O lote 0002 foi encerrado.
08/10/2025 - 09:36:53	Sistema	O lote 0004 entrou em tempo aleatório.
08/10/2025 - 09:37:18	Sistema	O lote 0005 entrou em tempo aleatório.
08/10/2025 - 09:44:31	Sistema	Para o lote 0004, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 08/10/2025 às 09:49:31.
08/10/2025 - 09:47:10	Sistema	Para o lote 0005, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 08/10/2025 às 09:52:10.
08/10/2025 - 09:49:32	Sistema	A fase de lances fechados do lote 0004 foi encerrada em 08/10/2025 às 09:49:31.
08/10/2025 - 09:49:32	Sistema	O lote 0004 foi encerrado.
08/10/2025 - 09:52:11	Sistema	A fase de lances fechados do lote 0005 foi encerrada em 08/10/2025 às 09:52:10.
08/10/2025 - 09:52:11	Sistema	O lote 0005 foi encerrado.
08/10/2025 - 09:53:49	Sistema	O lote 0006 foi aberto pelo pregoeiro.
08/10/2025 - 09:53:49	Sistema	O lote 0006 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/10/2025 - 09:53:50	Sistema	O lote 0007 foi aberto pelo pregoeiro.
08/10/2025 - 09:53:50	Sistema	O lote 0007 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
08/10/2025 - 10:08:50	Sistema	O lote 0006 entrou em tempo aleatório.
08/10/2025 - 10:08:50	Sistema	O lote 0007 entrou em tempo aleatório.
08/10/2025 - 10:13:41	Sistema	Para o lote 0006, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 08/10/2025 às 10:18:42.
08/10/2025 - 10:15:54	Sistema	Para o lote 0007, o autor da oferta de valor mais baixo, os autores das ofertas com valores até 10% superiores àquela podem ofertar um lance final e fechado até 08/10/2025 às 10:20:54.
08/10/2025 - 10:18:42	Sistema	A fase de lances fechados do lote 0006 foi encerrada em 08/10/2025 às 10:18:42.
08/10/2025 - 10:18:42	Sistema	O lote 0006 foi encerrado em situação de empate.
08/10/2025 - 10:20:55	Sistema	A fase de lances fechados do lote 0007 foi encerrada em 08/10/2025 às 10:20:54.
08/10/2025 - 10:20:55	Sistema	O lote 0007 foi encerrado.
08/10/2025 - 10:22:24	Sistema	A data limite da sessão de desempate do lote 0006 foi definida pelo pregoeiro para 08/10/2025 às 10:35.
08/10/2025 - 10:22:24	Sistema	Os fornecedores que ofertaram lance no valor de R$ 144.000,00 para o lote 0006 poderão ofertar um lance ÚNICO de desempate até 08/10/2025 às 10:35.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 14:33:37.
Código verificador: 12A4963

08/10/2025 - 10:35:03	Sistema	O lote 0006 foi encerrado.
08/10/2025 - 10:37:26	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante DMEDC ADMINISTRACAO & SAUDE LTDA - EPP/SS com lance de R$ 42.500,00.
08/10/2025 - 10:37:26	Sistema	O lote 0002 teve como arrematante JM WORKS COMERCIO SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 99.090,00.
08/10/2025 - 10:37:26	Sistema	O lote 0003 teve como arrematante TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME com lance de R$ 38.500,00.
08/10/2025 - 10:37:26	Sistema	O lote 0004 teve como arrematante DMEDC ADMINISTRACAO & SAUDE LTDA - EPP/SS com lance de R$ 65.000,00.
08/10/2025 - 10:37:26	Sistema	O lote 0005 teve como arrematante DMEDC ADMINISTRACAO & SAUDE LTDA - EPP/SS com lance de R$ 55.500,00.
08/10/2025 - 10:37:26	Sistema	O lote 0006 teve como arrematante TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - ME com lance de R$ 141.000,00.
08/10/2025 - 10:37:26	Sistema	O lote 0007 teve como arrematante VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E - ME com lance de R$ 39.700,00.
08/10/2025 - 10:42:06	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 10:55 do dia 08/10/2025.
08/10/2025 - 10:42:06	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0002. O prazo é até às 10:55 do dia 08/10/2025.
08/10/2025 - 10:42:06	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0003. O prazo é até às 10:55 do dia 08/10/2025.
08/10/2025 - 10:42:06	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0004. O prazo é até às 10:55 do dia 08/10/2025.
08/10/2025 - 10:42:06	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0005. O prazo é até às 10:55 do dia 08/10/2025.
08/10/2025 - 10:42:06	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0006. O prazo é até às 10:55 do dia 08/10/2025.
08/10/2025 - 10:42:06	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0007. O prazo é até às 10:55 do dia 08/10/2025.
08/10/2025 - 10:42:06	Sistema	Motivo: Srs. licitantes, mesmo verificada a obtenção de propostas abaixo da estimativa, por força da lei, solicito o favor manifestar possibilidade de melhorar lances...
08/10/2025 - 10:44:43	F. TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Negociação Item 0003: Meu ultimo lance. Infelizmente não consigo baixar mais!
08/10/2025 - 10:44:58	F. TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Negociação Item 0006: Meu ultimo lance. Infelizmente não consigo baixar mais!
08/10/2025 - 11:06:57	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0001. O prazo de envio é até às 13:30 do dia 08/10/2025.
08/10/2025 - 11:06:57	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0002. O prazo de envio é até às 13:30 do dia 08/10/2025.
08/10/2025 - 11:06:57	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0003. O prazo de envio é até às 13:30 do dia 08/10/2025.
08/10/2025 - 11:06:57	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0004. O prazo de envio é até às 13:30 do dia 08/10/2025.
08/10/2025 - 11:06:57	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0005. O prazo de envio é até às 13:30 do dia 08/10/2025.
08/10/2025 - 11:06:57	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0006. O prazo de envio é até às 13:30 do dia 08/10/2025.
08/10/2025 - 11:06:57	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0007. O prazo de envio é até às 13:30 do dia 08/10/2025.
08/10/2025 - 11:11:46	Pregoeiro	Srs. Licitantes, nos termos do edital, item 9.18, enviar da proposta readequada, bem como da planilha de custos e formação de preços (se for o caso) e demais anexos necessários...
08/10/2025 - 11:33:30	Pregoeiro	Srs. licitantes, vou fazer intervalo de almoço e retorno ás 13:30hrs...
08/10/2025 - 11:58:30	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
08/10/2025 - 11:59:04	Sistema	O lote 0004 recebeu uma nova proposta readequada.
08/10/2025 - 11:59:29	Sistema	O lote 0005 recebeu uma nova proposta readequada.
08/10/2025 - 11:59:42	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0004.
08/10/2025 - 11:59:53	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0005.
08/10/2025 - 12:00:28	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0001.
08/10/2025 - 13:25:30	Sistema	O lote 0003 recebeu uma nova proposta readequada.
08/10/2025 - 13:26:01	Sistema	O lote 0006 recebeu uma nova proposta readequada.
08/10/2025 - 13:45:27	Pregoeiro	Boa tarde!
08/10/2025 - 13:48:03	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 08/10/2025.
08/10/2025 - 13:48:03	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0002. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 08/10/2025.
08/10/2025 - 13:48:03	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0003. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 08/10/2025.
08/10/2025 - 13:48:03	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0004. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 08/10/2025.
08/10/2025 - 13:48:03	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0005. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 08/10/2025.
08/10/2025 - 13:48:03	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0006. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 08/10/2025.
08/10/2025 - 13:48:03	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0007. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 08/10/2025.
08/10/2025 - 13:48:03	Sistema	Motivo: Srs. licitantes, em atenção ao edital, item 11, sub item 11.1. favor apresentar os documentos de habilitação no prazo fixado nesta diligência. Anexar somente os relacionados no edital para facilitar a análise.
08/10/2025 - 15:06:41	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0002. O prazo de envio é até às 17:10 do dia 08/10/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 14:33:37.
Código verificador: 12A4963

08/10/2025 - 15:07:10	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0007. O prazo de envio é até às 17:10 do dia 08/10/2025.
08/10/2025 - 15:10:13	Sistema	A diligência do lote 0003 foi anexada ao processo.
08/10/2025 - 15:10:31	Sistema	A diligência do lote 0006 foi anexada ao processo.
08/10/2025 - 15:39:12	F. DMEDC ADMINISTRACAO & SAUDE LTDA	Documentação Lote 0001: BOA TARDE, SOLICITO PRAZO PRA ANEXAR AS DOCUMENTAÇAO ATÉ AS 17HS
08/10/2025 - 16:02:26	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 08/10/2025.
08/10/2025 - 16:02:26	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0004. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 08/10/2025.
08/10/2025 - 16:02:26	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0005. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 08/10/2025.
08/10/2025 - 16:02:26	Sistema	Motivo: atendendo a solicitação da participante, fica estendido o prazo da diligência de habilitação para as 17:00hrs.
08/10/2025 - 16:04:08	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0003 foi aprovada pelo Pregoeiro.
08/10/2025 - 16:04:27	Sistema	O fornecedor TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA teve sua proposta aceita no lote 0003.
08/10/2025 - 16:04:33	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 08/10/2025 às 16:14.
08/10/2025 - 16:06:23	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0006 foi aprovada pelo Pregoeiro.
08/10/2025 - 16:07:02	Sistema	O fornecedor TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA teve sua proposta aceita no lote 0006.
08/10/2025 - 16:07:08	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 08/10/2025 às 16:17.
08/10/2025 - 16:21:32	Sistema	O fornecedor TRIUNO ASSESSORIA, OBRAS E INSTALACOES EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o lote 0001.
08/10/2025 - 16:21:37	Sistema	O fornecedor TRIUNO ASSESSORIA, OBRAS E INSTALACOES EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o lote 0002.
08/10/2025 - 16:21:45	Sistema	O fornecedor TRIUNO ASSESSORIA, OBRAS E INSTALACOES EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o lote 0004.
08/10/2025 - 16:21:50	Sistema	O fornecedor TRIUNO ASSESSORIA, OBRAS E INSTALACOES EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o lote 0005.
08/10/2025 - 16:58:49	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
08/10/2025 - 17:17:35	Pregoeiro	Srs. licitantes, pelo fim do meu expediente, encerro os trabalhos de hoje e retornaremos 09/10, as 8:30hrs.
09/10/2025 - 08:23:04	Pregoeiro	Bom dia!
09/10/2025 - 08:56:58	Sistema	O fornecedor JM WORKS COMERCIO SERVICOS LTDA foi desclassificado para o lote 0002 pelo pregoeiro.
09/10/2025 - 08:56:58	Sistema	Motivo: O licitante não apresentou no prazo das diligências o envio da proposta readequada nos termos do edital item 9.18: "O prazo para o envio da proposta reajustada, bem como da planilha de custos e formação de preços (se for o caso) e demais anexos necessários, será de 02 (duas) horas"..., e também não apresentou no prazo os documentos de habilitação conforme edital item 11. DA FASE DE HABILITAÇÃO, sub item 11.1.:"O(s) licitante(s) detentor(es) da(s) melhor(es) proposta(s) válidas terão o prazo de até 02 (duas) horas, após convocação do Pregoeiro via chat..."
09/10/2025 - 08:56:58	Sistema	O lote 0002 tem como novo arrematante VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E com lance de R$ 115.000,00.
09/10/2025 - 09:00:43	Sistema	O fornecedor VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E foi desclassificado para o lote 0007 pelo pregoeiro.
09/10/2025 - 09:00:43	Sistema	Motivo: O licitante não apresentou no prazo das diligências o envio da proposta readequada nos termos do edital item 9.18: "O prazo para o envio da proposta reajustada, bem como da planilha de custos e formação de preços (se for o caso) e demais anexos necessários, será de 02 (duas) horas"..., e também não apresentou no prazo os documentos de habilitação conforme edital item 11. DA FASE DE HABILITAÇÃO, sub item 11.1.:"O(s) licitante(s) detentor(es) da(s) melhor(es) proposta(s) válidas terão o prazo de até 02 (duas) horas, após convocação do Pregoeiro via chat..."
09/10/2025 - 09:00:43	Sistema	O lote 0007 tem como novo arrematante PARZIANELLO & CIA LTDA com lance de R$ 39.990,00.
09/10/2025 - 09:16:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 10:15 do dia 09/10/2025.
09/10/2025 - 09:16:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0004. O prazo de envio é até às 10:15 do dia 09/10/2025.
09/10/2025 - 09:16:33	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0005. O prazo de envio é até às 10:15 do dia 09/10/2025.
09/10/2025 - 09:16:33	Sistema	Motivo: Srs. licitante, solicito nos termos do Art. 64. da lei 14.133/21, complementação de informações acerca da proposta readequada, quanto a apresentação de planilha de custos nos termos do edital item 9.18.
09/10/2025 - 09:18:43	F. DMEDC ADMINISTRACAO & SAUDE LTDA	Documentação Lote 0001: Bom dia, estamos preparando ja a planilha.
09/10/2025 - 09:29:36	Sistema	Para o lote 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.
09/10/2025 - 09:29:36	Sistema	Para o lote 0006 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.
09/10/2025 - 09:29:52	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 09/10/2025 às 09:40.
09/10/2025 - 09:30:03	Sistema	O fornecedor TRIUNO ASSESSORIA, OBRAS E INSTALACOES EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o lote 0003.
09/10/2025 - 09:30:06	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0006 foi definida pelo pregoeiro para 09/10/2025 às 09:40.
09/10/2025 - 09:30:21	Sistema	O fornecedor TRIUNO ASSESSORIA, OBRAS E INSTALACOES EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o lote 0006.
09/10/2025 - 09:43:10	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0002. O prazo é até às 10:00 do dia 09/10/2025.
09/10/2025 - 09:43:10	Sistema	Motivo: Sr. licitante, mesmo verificada a obtenção de propostas abaixo da estimativa, por força da lei, solicito o favor manifestar possibilidade de melhorar lances...
09/10/2025 - 09:43:46	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0007. O prazo é até às 10:00 do dia 09/10/2025.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 14:33:37.
Código verificador: 12A4963

09/10/2025 - 09:43:46	Sistema	Motivo: Sr. licitante, mesmo verificada a obtenção de propostas abaixo da estimativa, por força da lei, solicito o favor manifestar possibilidade de melhorar lances...
09/10/2025 - 09:45:06	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0002. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 09/10/2025.
09/10/2025 - 09:45:34	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0007. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 09/10/2025.
09/10/2025 - 09:49:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0002. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 09/10/2025.
09/10/2025 - 09:49:15	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0007. O prazo de envio é até às 12:00 do dia 09/10/2025.
09/10/2025 - 09:49:15	Sistema	Motivo: Srs. licitantes, em atenção ao edital, item 11, sub item 11.1. favor apresentar os documentos de habilitação no prazo fixado nesta diligência. Anexar somente os relacionados no edital para facilitar a análise.
09/10/2025 - 09:54:34	F. PARZIANELLO & CIA LTDA	Documentação Lote 0007: BOM DIA SENHOR PREGOEIRO! NOSSA MELHOR OFERTADA JÁ DADA COM O LANCE. ATT. PARZIANELLO CIA LTDA
09/10/2025 - 10:02:54	Sistema	O lote 0007 recebeu uma nova proposta readequada.
09/10/2025 - 10:07:15	Sistema	A diligência do lote 0007 foi anexada ao processo.
09/10/2025 - 10:45:38	Pregoeiro	Srs. Licitantes, quando na readequação da proposta, peço ATENÇÃO aos termos do edital, item 9.18, enviar da proposta readequada, bem como da planilha de custos e formação de preços (se for o caso) e demais anexos necessários...
09/10/2025 - 10:54:00	Sistema	O fornecedor TRIUNO ASSESSORIA, OBRAS E INSTALACOES EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o lote 0007.
09/10/2025 - 11:28:19	Pregoeiro	Srs. licitantes vou fazer intervalo de almoço e retorno ás 13:30hrs
09/10/2025 - 13:39:43	Pregoeiro	Boa tarde!
09/10/2025 - 13:50:53	Sistema	O fornecedor DMEDC ADMINISTRACAO & SAUDE LTDA foi desclassificado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
09/10/2025 - 13:50:53	Sistema	Motivo: O licitante não apresentou a documentação solicitada nas diligências, mesmo após repetidas e/ou prorrogadas, conforme registro no chat, pertinente ao envio da proposta readequada acompanhada da planilha de custos, nos termos do edital item 9.18: "O prazo para o envio da proposta reajustada, bem como da planilha de custos e formação de preços (se for o caso) e demais anexos necessários, será de 02 (duas) horas"...
09/10/2025 - 13:50:53	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E com lance de R$ 42.899,99.
09/10/2025 - 13:51:16	Sistema	O fornecedor DMEDC ADMINISTRACAO & SAUDE LTDA foi desclassificado para o lote 0004 pelo pregoeiro.
09/10/2025 - 13:51:16	Sistema	Motivo: O licitante não apresentou a documentação solicitada nas diligências, mesmo após repetidas e/ou prorrogadas, conforme registro no chat, pertinente ao envio da proposta readequada acompanhada da planilha de custos, nos termos do edital item 9.18: "O prazo para o envio da proposta reajustada, bem como da planilha de custos e formação de preços (se for o caso) e demais anexos necessários, será de 02 (duas) horas"...
09/10/2025 - 13:51:16	Sistema	O lote 0004 tem como novo arrematante VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E com lance de R$ 69.999,99.
09/10/2025 - 13:51:34	Sistema	O fornecedor DMEDC ADMINISTRACAO & SAUDE LTDA foi desclassificado para o lote 0005 pelo pregoeiro.
09/10/2025 - 13:51:34	Sistema	Motivo: O licitante não apresentou a documentação solicitada nas diligências, mesmo após repetidas e/ou prorrogadas, conforme registro no chat, pertinente ao envio da proposta readequada acompanhada da planilha de custos, nos termos do edital item 9.18: "O prazo para o envio da proposta reajustada, bem como da planilha de custos e formação de preços (se for o caso) e demais anexos necessários, será de 02 (duas) horas"...
09/10/2025 - 13:51:34	Sistema	O lote 0005 tem como novo arrematante TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA com lance de R$ 59.230,00.
09/10/2025 - 13:54:38	Sistema	O fornecedor VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E foi desclassificado para o lote 0002 pelo pregoeiro.
09/10/2025 - 13:54:38	Sistema	Motivo: O licitante não apresentou no prazo das diligências, o envio da proposta readequada nos termos do edital item 9.18: "O prazo para o envio da proposta reajustada, bem como da planilha de custos e formação de preços (se for o caso) e demais anexos necessários, será de 02 (duas) horas"..., e também não apresentou no prazo os documentos de habilitação conforme edital item 11. DA FASE DE HABILITAÇÃO, sub item 11.1.:"O(s) licitante(s) detentor(es) da(s) melhor(es) proposta(s) válidas terão o prazo de até 02 (duas) horas, após convocação do Pregoeiro via chat..."
09/10/2025 - 13:54:38	Sistema	O lote 0002 tem como novo arrematante TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA com lance de R$ 115.500,00.
09/10/2025 - 14:01:31	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0007. O prazo de envio é até às 15:02 do dia 09/10/2025.
09/10/2025 - 14:01:31	Sistema	Motivo: Sr. licitante, solicito nos termos do Art. 64. da lei 14.133/21, complementação de informações acerca da proposta readequada, quanto a apresentação de planilha de custos nos termos do edital item 9.18. Na plataforma foi efetivada a readequação, porém não consta da planilha de custos. Favor complementar.
09/10/2025 - 14:05:17	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 14:30 do dia 09/10/2025.
09/10/2025 - 14:05:17	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0004. O prazo é até às 14:30 do dia 09/10/2025.
09/10/2025 - 14:05:17	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0005. O prazo é até às 14:30 do dia 09/10/2025.
09/10/2025 - 14:05:17	Sistema	Motivo: Srs. licitantes, mesmo verificada a obtenção de propostas abaixo da estimativa, por força da lei, solicito o favor manifestar possibilidade de melhorar lances...
09/10/2025 - 14:07:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 16:15 do dia 09/10/2025.
09/10/2025 - 14:07:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0004. O prazo de envio é até às 16:15 do dia 09/10/2025.
09/10/2025 - 14:07:48	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0005. O prazo de envio é até às 16:15 do dia 09/10/2025.
09/10/2025 - 14:07:48	Sistema	Motivo: Srs. licitantes, em atenção ao edital, item 11, sub item 11.1. favor apresentar os documentos de habilitação no prazo fixado nesta diligência. Anexar somente os relacionados no edital para facilitar a análise.
09/10/2025 - 14:22:14	F. TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Documentação Lote 0005: Meu ultimo lance. Infelizmente não consigo baixar mais!

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 14:33:37.
Código verificador: 12A4963

09/10/2025 - 14:24:15	F. TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Documentação Lote 0005: Solicito que abra o item dois para anexar documentação
09/10/2025 - 14:40:28	Sistema	O fornecedor TRIUNO ASSESSORIA, OBRAS E INSTALACOES EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o lote 0005.
09/10/2025 - 14:41:12	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0002. O prazo é até às 15:00 do dia 09/10/2025.
09/10/2025 - 14:41:12	Sistema	Motivo: Sr. licitante, mesmo verificada a obtenção de propostas abaixo da estimativa, por força da lei, solicito o favor manifestar possibilidade de melhorar lances...
09/10/2025 - 14:42:31	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0002. O prazo de envio é até às 16:50 do dia 09/10/2025.
09/10/2025 - 14:42:31	Sistema	Motivo: Srs. licitantes, em atenção ao edital, item 11, sub item 11.1. favor apresentar os documentos de habilitação no prazo fixado nesta diligência. Anexar somente os relacionados no edital para facilitar a análise.
09/10/2025 - 14:47:48	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0001. O prazo de envio é até às 16:50 do dia 09/10/2025.
09/10/2025 - 14:47:48	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0004. O prazo de envio é até às 16:50 do dia 09/10/2025.
09/10/2025 - 14:47:48	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0005. O prazo de envio é até às 16:50 do dia 09/10/2025.
09/10/2025 - 14:47:48	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0007. O prazo de envio é até às 16:50 do dia 09/10/2025.
09/10/2025 - 14:48:40	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0002. O prazo de envio é até às 16:50 do dia 09/10/2025.
09/10/2025 - 15:08:31	Sistema	O lote 0002 recebeu uma nova proposta readequada.
09/10/2025 - 15:23:54	Sistema	O lote 0005 recebeu uma nova proposta readequada.
09/10/2025 - 15:24:28	Sistema	A diligência do lote 0002 foi anexada ao processo.
09/10/2025 - 15:24:40	Sistema	A diligência do lote 0005 foi anexada ao processo.
09/10/2025 - 16:59:24	Pregoeiro	Srs. licitantes, vamos encerrar a sessão devido ao fim de expediente, sendo que os trabalhos serão retomados em 10/10, às 8:30hrs, devendo os participante acompanharem na plataforma...
10/10/2025 - 08:37:54	Pregoeiro	Bom dia!
10/10/2025 - 08:42:42	Sistema	O fornecedor VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E foi desclassificado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
10/10/2025 - 08:42:42	Sistema	Motivo: O licitante não apresentou no prazo das diligências o envio da proposta readequada nos termos do edital item 9.18: "O prazo para o envio da proposta reajustada, bem como da planilha de custos e formação de preços (se for o caso) e demais anexos necessários, será de 02 (duas) horas"..., e também não apresentou no prazo os documentos de habilitação conforme edital item 11. DA FASE DE HABILITAÇÃO, sub item 11.1.:"O(s) licitante(s) detentor(es) da(s) melhor(es) proposta(s) válidas terão o prazo de até 02(duas) horas, após convocação do Pregoeiro via chat…"
10/10/2025 - 08:42:42	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante PARZIANELLO & CIA LTDA com lance de R$ 42.990,00.
10/10/2025 - 08:43:46	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 09:00 do dia 10/10/2025.
10/10/2025 - 08:43:46	Sistema	Motivo: Sr. licitante, mesmo verificada a obtenção de propostas abaixo da estimativa, por força da lei, solicito o favor manifestar possibilidade de melhorar lances...
10/10/2025 - 08:45:10	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 10:45 do dia 10/10/2025.
10/10/2025 - 08:45:10	Sistema	Motivo: Srs. licitantes, em atenção ao edital, item 11, sub item 11.1. favor apresentar os documentos de habilitação no prazo fixado nesta diligência. Anexar somente os relacionados no edital para facilitar a análise.
10/10/2025 - 08:46:31	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 10:50 do dia 10/10/2025.
10/10/2025 - 08:47:04	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0002 foi aprovada pelo Pregoeiro.
10/10/2025 - 08:47:33	Sistema	O fornecedor TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA teve sua proposta aceita no lote 0002.
10/10/2025 - 08:47:40	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 10/10/2025 às 08:57.
10/10/2025 - 08:51:50	Sistema	O fornecedor VICTORINO FIGUEIREDO CONSTRUÇÕES E foi desclassificado para o lote 0004 pelo pregoeiro.
10/10/2025 - 08:51:50	Sistema	Motivo: O licitante não apresentou no prazo das diligências o envio da proposta readequada nos termos do edital item 9.18: "O prazo para o envio da proposta reajustada, bem como da planilha de custos e formação de preços (se for o caso) e demais anexos necessários, será de 02 (duas) horas"..., e também não apresentou no prazo os documentos de habilitação conforme edital item 11. DA FASE DE HABILITAÇÃO, sub item 11.1.:"O(s) licitante(s) detentor(es) da(s) melhor(es) proposta(s) válidas terão o prazo de até 02(duas) horas, após convocação do Pregoeiro via chat…"
10/10/2025 - 08:51:50	Sistema	O lote 0004 tem como novo arrematante 32.821.488 SIDINEI LUPERCIO FARIAS com lance de R$ 70.000,00.
10/10/2025 - 08:52:36	Sistema	O fornecedor TRIUNO ASSESSORIA, OBRAS E INSTALACOES EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o lote 0002.
10/10/2025 - 08:53:00	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0004. O prazo é até às 09:10 do dia 10/10/2025.
10/10/2025 - 08:53:00	Sistema	Motivo: Sr. licitante, mesmo verificada a obtenção de propostas abaixo da estimativa, por força da lei, solicito o favor manifestar possibilidade de melhorar lances...
10/10/2025 - 08:54:13	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0004. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 10/10/2025.
10/10/2025 - 08:54:13	Sistema	Motivo: Sr. licitante, em atenção ao edital, item 11, sub item 11.1. favor apresentar os documentos de habilitação no prazo fixado nesta diligência. Anexar somente os relacionados no edital para facilitar a análise.
10/10/2025 - 08:54:41	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0004. O prazo de envio é até às 11:00 do dia 10/10/2025.
10/10/2025 - 09:00:55	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0005 foi aprovada pelo Pregoeiro.
10/10/2025 - 09:00:55	Sistema	O valor vencedor para o lote 0005 foi alterado para R$ 59.220,00 para corresponder a proposta readequada.
10/10/2025 - 09:01:21	Sistema	O fornecedor TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA teve sua proposta aceita no lote 0005.
10/10/2025 - 09:01:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 10/10/2025 às 09:11.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 14:33:37.
Código verificador: 12A4963

10/10/2025 - 09:03:15	Sistema	O fornecedor TRIUNO ASSESSORIA, OBRAS E INSTALACOES EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o lote 0005.
10/10/2025 - 09:19:46	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0007 foi rejeitada pelo Pregoeiro.
10/10/2025 - 09:19:46	Sistema	Motivo: O licitante não apresentou no prazo da diligência, a complementação de informações acerca da proposta readequada, quanto a apresentação de planilha de custos nos termos do edital item 9.18, sendo que foi efetivada a readequação da proposta na plataforma, porém não consta da planilha de custos, mesmo após diligência nos termos do Art. 64. da lei 14.133/21.
10/10/2025 - 09:21:55	Sistema	O fornecedor PARZIANELLO & CIA LTDA foi desclassificado para o lote 0007 pelo pregoeiro.
10/10/2025 - 09:21:55	Sistema	Motivo: O licitante não apresentou no prazo da diligência, a complementação de informações acerca da proposta readequada, quanto a apresentação de planilha de custos nos termos do edital item 9.18, sendo que foi efetivada a readequação da proposta na plataforma, porém não consta da planilha de custos, mesmo após diligência nos termos do Art. 64. da lei 14.133/21.
10/10/2025 - 09:21:55	Sistema	O lote 0007 tem como novo arrematante TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA com lance de R$ 40.000,00.
10/10/2025 - 09:22:57	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0007. O prazo é até às 09:35 do dia 10/10/2025.
10/10/2025 - 09:22:57	Sistema	Motivo: Sr. licitante, mesmo verificada a obtenção de propostas abaixo da estimativa, por força da lei, solicito o favor manifestar possibilidade de melhorar lances...
10/10/2025 - 09:24:27	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0007. O prazo de envio é até às 11:30 do dia 10/10/2025.
10/10/2025 - 09:24:27	Sistema	Motivo: Sr. licitante, em atenção ao edital, item 11, sub item 11.1. favor apresentar os documentos de habilitação no prazo fixado nesta diligência. Anexar somente os relacionados no edital para facilitar a análise.
10/10/2025 - 09:24:46	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0007. O prazo de envio é até às 11:30 do dia 10/10/2025.
10/10/2025 - 10:41:15	Sistema	Para o lote 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.
10/10/2025 - 10:41:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 10/10/2025 às 10:51.
10/10/2025 - 10:41:39	Sistema	Para o lote 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.
10/10/2025 - 10:41:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 10/10/2025 às 10:51.
10/10/2025 - 10:47:51	Sistema	O fornecedor TRIUNO ASSESSORIA, OBRAS E INSTALACOES EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o lote 0002.
10/10/2025 - 10:48:01	Sistema	O fornecedor TRIUNO ASSESSORIA, OBRAS E INSTALACOES EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o lote 0005.
10/10/2025 - 10:52:59	Sistema	O lote 0007 recebeu uma nova proposta readequada.
10/10/2025 - 10:53:28	Sistema	A diligência do lote 0007 foi anexada ao processo.
10/10/2025 - 11:13:48	Sistema	O fornecedor PARZIANELLO & CIA LTDA foi desclassificado para o lote 0001 pelo pregoeiro.
10/10/2025 - 11:13:48	Sistema	Motivo: O licitante não apresentou no prazo das diligências o envio da proposta readequada nos termos do edital item 9.18: "O prazo para o envio da proposta reajustada, bem como da planilha de custos e formação de preços (se for o caso) e demais anexos necessários, será de 02 (duas) horas"..., e também não apresentou no prazo os documentos de habilitação conforme edital item 11. DA FASE DE HABILITAÇÃO, sub item 11.1.:"O(s) licitante(s) detentor(es) da(s) melhor(es) proposta(s) válidas terão o prazo de até 02(duas) horas, após convocação do Pregoeiro via chat…"
10/10/2025 - 11:13:48	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA com lance de R$ 48.755,00.
10/10/2025 - 11:15:47	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 11:30 do dia 10/10/2025.
10/10/2025 - 11:15:47	Sistema	Motivo: Sr. licitante, mesmo verificada a obtenção de propostas abaixo da estimativa, por força da lei, solicito o favor manifestar possibilidade de melhorar lances...
10/10/2025 - 11:16:31	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 10/10/2025.
10/10/2025 - 11:17:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 10/10/2025.
10/10/2025 - 11:17:07	Sistema	Motivo: Sr. licitante, em atenção ao edital, item 11, sub item 11.1. favor apresentar os documentos de habilitação no prazo fixado nesta diligência. Anexar somente os relacionados no edital para facilitar a análise.
10/10/2025 - 11:20:23	Sistema	O fornecedor 32.821.488 SIDINEI LUPERCIO FARIAS foi desclassificado para o lote 0004 pelo pregoeiro.
10/10/2025 - 11:20:23	Sistema	Motivo: O licitante não apresentou no prazo das diligências o envio da proposta readequada nos termos do edital item 9.18: "O prazo para o envio da proposta reajustada, bem como da planilha de custos e formação de preços (se for o caso) e demais anexos necessários, será de 02 (duas) horas"..., e também não apresentou no prazo os documentos de habilitação conforme edital item 11. DA FASE DE HABILITAÇÃO, sub item 11.1.:"O(s) licitante(s) detentor(es) da(s) melhor(es) proposta(s) válidas terão o prazo de até 02(duas) horas, após convocação do Pregoeiro via chat…"
10/10/2025 - 11:20:23	Sistema	O lote 0004 tem como novo arrematante TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA com lance de R$ 78.000,00.
10/10/2025 - 11:21:19	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0004. O prazo é até às 11:35 do dia 10/10/2025.
10/10/2025 - 11:21:19	Sistema	Motivo: Sr. licitante, mesmo verificada a obtenção de propostas abaixo da estimativa, por força da lei, solicito o favor manifestar possibilidade de melhorar lances...
10/10/2025 - 11:22:11	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0004. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 10/10/2025.
10/10/2025 - 11:22:37	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0004. O prazo de envio é até às 14:00 do dia 10/10/2025.
10/10/2025 - 11:22:37	Sistema	Motivo: Sr. licitante, em atenção ao edital, item 11, sub item 11.1. favor apresentar os documentos de habilitação no prazo fixado nesta diligência. Anexar somente os relacionados no edital para facilitar a análise.
10/10/2025 - 13:38:36	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0007 foi aprovada pelo Pregoeiro.
10/10/2025 - 13:41:16	Sistema	O fornecedor TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA teve sua proposta aceita no lote 0007.
10/10/2025 - 13:41:25	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 10/10/2025 às 13:51.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 14:33:37.
Código verificador: 12A4963

10/10/2025 - 13:42:32	Sistema	O fornecedor TRIUNO ASSESSORIA, OBRAS E INSTALACOES EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o lote 0007.
10/10/2025 - 13:56:45	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
10/10/2025 - 13:57:12	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
10/10/2025 - 13:57:39	F. TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Documentação Lote 0004: SR PREGOEIRO, ME DE MAIS 10 MINUTOS. TERMINANDO AQUI. INTERNET INSTAVEL
10/10/2025 - 13:58:19	Sistema	O lote 0004 recebeu uma nova proposta readequada.
10/10/2025 - 13:58:41	Sistema	A diligência do lote 0004 foi anexada ao processo.
10/10/2025 - 14:06:43	Sistema	Para o lote 0007 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.
10/10/2025 - 14:06:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0007 foi definida pelo pregoeiro para 10/10/2025 às 14:16.
10/10/2025 - 14:07:10	Sistema	O fornecedor TRIUNO ASSESSORIA, OBRAS E INSTALACOES EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o lote 0007.
10/10/2025 - 14:35:21	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Pregoeiro.
10/10/2025 - 14:35:21	Sistema	O valor vencedor para o lote 0001 foi alterado para R$ 48.630,00 para corresponder a proposta readequada.
10/10/2025 - 15:10:14	Sistema	O fornecedor TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA teve sua proposta aceita no lote 0001.
10/10/2025 - 15:10:20	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 10/10/2025 às 15:20.
10/10/2025 - 15:10:34	Sistema	O fornecedor TRIUNO ASSESSORIA, OBRAS E INSTALACOES EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o lote 0001.
10/10/2025 - 15:17:07	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0004 foi aprovada pelo Pregoeiro.
10/10/2025 - 15:17:07	Sistema	O valor vencedor para o lote 0004 foi alterado para R$ 77.240,00 para corresponder a proposta readequada.
10/10/2025 - 15:23:13	Sistema	O fornecedor TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA teve sua proposta aceita no lote 0004.
10/10/2025 - 15:23:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 10/10/2025 às 15:33.
10/10/2025 - 15:23:37	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.
10/10/2025 - 15:23:43	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 10/10/2025 às 15:33.
10/10/2025 - 15:30:08	Sistema	O fornecedor TRIUNO ASSESSORIA, OBRAS E INSTALACOES EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o lote 0004.
10/10/2025 - 15:33:58	Sistema	O fornecedor TRIUNO ASSESSORIA, OBRAS E INSTALACOES EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o lote 0001.
10/10/2025 - 15:37:03	Sistema	Para o lote 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.
10/10/2025 - 15:37:28	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 10/10/2025 às 15:47.
10/10/2025 - 15:38:52	Sistema	O fornecedor TRIUNO ASSESSORIA, OBRAS E INSTALACOES EIRELI - ME declarou intenção de recurso para o lote 0004.
10/10/2025 - 16:22:35	Sistema	O prazo para recursos no item 0001 foi definido pelo pregoeiro para 15/10/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 20/10/2025 às 23:59.
10/10/2025 - 16:22:35	Sistema	O prazo para recursos no item 0002 foi definido pelo pregoeiro para 15/10/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 20/10/2025 às 23:59.
10/10/2025 - 16:22:35	Sistema	O prazo para recursos no item 0003 foi definido pelo pregoeiro para 15/10/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 20/10/2025 às 23:59.
10/10/2025 - 16:22:35	Sistema	O prazo para recursos no item 0004 foi definido pelo pregoeiro para 15/10/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 20/10/2025 às 23:59.
10/10/2025 - 16:22:35	Sistema	O prazo para recursos no item 0005 foi definido pelo pregoeiro para 15/10/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 20/10/2025 às 23:59.
10/10/2025 - 16:22:35	Sistema	O prazo para recursos no item 0006 foi definido pelo pregoeiro para 15/10/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 20/10/2025 às 23:59.
10/10/2025 - 16:22:35	Sistema	O prazo para recursos no item 0007 foi definido pelo pregoeiro para 15/10/2025 às 23:59, com limite de contrarrazão para 20/10/2025 às 23:59.
10/10/2025 - 16:42:56	Pregoeiro	Srs. licitantes, fica suspensa a sessão, e aguardo cumprimento dos prazos de recurso e contrarrazões, conforme já informados no chat da plataforma.
17/10/2025 - 08:34:06	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
23/10/2025 - 14:27:29	Sistema	O Lote 0001 foi adjudicado por Victor José Wietcowski.
23/10/2025 - 14:27:29	Sistema	O Lote 0002 foi adjudicado por Victor José Wietcowski.
23/10/2025 - 14:27:29	Sistema	O Lote 0003 foi adjudicado por Victor José Wietcowski.
23/10/2025 - 14:27:29	Sistema	O Lote 0004 foi adjudicado por Victor José Wietcowski.
23/10/2025 - 14:27:29	Sistema	O Lote 0005 foi adjudicado por Victor José Wietcowski.
23/10/2025 - 14:27:29	Sistema	O Lote 0006 foi adjudicado por Victor José Wietcowski.
23/10/2025 - 14:27:29	Sistema	O Lote 0007 foi adjudicado por Victor José Wietcowski.
23/10/2025 - 14:28:59	Sistema	O Lote 0001 foi homologado por Victor José Wietcowski.
23/10/2025 - 14:28:59	Sistema	O Lote 0002 foi homologado por Victor José Wietcowski.
23/10/2025 - 14:28:59	Sistema	O Lote 0003 foi homologado por Victor José Wietcowski.
23/10/2025 - 14:28:59	Sistema	O Lote 0004 foi homologado por Victor José Wietcowski.
23/10/2025 - 14:28:59	Sistema	O Lote 0005 foi homologado por Victor José Wietcowski.
23/10/2025 - 14:28:59	Sistema	O Lote 0006 foi homologado por Victor José Wietcowski.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 14:33:37.
Código verificador: 12A4963

23/10/2025 - 14:28:59	Sistema	O Lote 0007 foi homologado por Victor José Wietcowski.

Mudanças de Pregoeiro

Nome	Alterado Em
Daniela Russi	19/09/2025 - 08:41:42

Mudanças de Equipe de Apoio

Nome	Alterado Em
Daniela Russi	19/09/2025 - 08:41:42
João Kennedy Paulini	19/09/2025 - 08:41:42

João Kennedy Paulini

Pregoeiro

Victor José Wietcowsky

Autoridade Competente

Maicon Everton dos Santos

Apoio

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 14:33:37.
Código verificador: 12A4963

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Botuverá
Prefeitura Municipal de Botuverá
Pregão Eletrônico - 42/2025

TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 13.460.179/0001-01 - Endereço: R GETULIO VARGAS - CEP: 38602028 - UF: MG - Município: - Telefone: (38) 99988-3535

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		SERVIÇOS DE MAO DE OBRA DE ENCARREGADO					
	0001	SERVIÇO DE MAO DE OBRA DE ENCARREGADO	PROPIA	PROPIA	1.000,0000 h	R$ 48,63	R$ 48.630,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 48.630,00
0002		SERVIÇOS DE MAO DE OBRA DE PEDREIRO					
	0002	SERVIÇO MÃO DE OBRA EM GERAL	PROPIA	PROPIA	3.000,0000 h	R$ 38,50	R$ 115.500,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 115.500,00
0003		SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE CARPINTEIRO					
	0003	SERVIÇOS M.O. CARPINTEIRO	PROPIA	PROPIA	1.000,0000 h	R$ 38,50	R$ 38.500,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 38.500,00
0004		SERVIÇO DE MAO DE OBRA DE PINTOR					
	0004	SERVIÇO DE MAO DE OBRA DE PINTOR	PROPIA	PROPIA	2.000,0000 h	R$ 38,62	R$ 77.240,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 77.240,00
0005		SERVIÇO DE MAO DE OBRA DE SERVENTE DE OBRAS					
	0005	SERVIÇOS DE SERVENTE DE OBRAS E OUTROS	PROPIA	PROPIA	2.000,0000 h	R$ 29,61	R$ 59.220,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 59.220,00
0006		SERVIÇO DE MAO DE OBRA DE ELETRICISTA					
	0006	SERVIÇO DE MAO DE OBRA DE ELETRICISTA	PROPIA	PROPIA	3.000,0000 h	R$ 47,00	R$ 141.000,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 141.000,00
0007		SERVIÇO DE MAO DE OBRA DE ENCANADOR					
	0007	SERVIÇOS M.O. ENCANADOR	PROPIA	PROPIA	1.000,0000 h	R$ 40,00	R$ 40.000,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 40.000,00
						TOTAL DO VENCEDOR	R$ 520.090,00

Valor Total: R$ 520.090,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 14:33:56.
Código verificador: 12A4966

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Segunda-feira, 13 de abril de 2026 às 15:38, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8215462: HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO 65/2026 INEXIGIBILIDADE 14/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Faxinal dos Guedes

MUNICÍPIO

Faxinal dos Guedes

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8215462

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL FAXINAL DOS GUEDES
Avenida Rio Grande do Sul, 50 - Centro - Faxinal dos Guedes
CEP: 89694-000 CNPJ: 83.009.910/0001-62 Telefone: (49) 3436-4300
E-mail: gabinete@faxinal.sc.gov.br Site: http://faxinal.sc.gov.br

INEXIGIBILIDADE DE
Nr.: 14/2026

Processo Adm.: **65/2026**
Data do Processo: **10/04/2026**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, IV e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 65/2026
b) Nr. Licitação: 14/2026 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 13/04/2026
e) Objeto da Licitação: *CONTRATAÇÃO DA EMPRESA AC CONSTRUTORA LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS E MANUTENÇÃO PREDIAL CORRETIVA, COMPREENDENDO FORMECIMENTO DE MAO DE OBRA QUALIFICADA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL(EPIS) E COLETIVA QUANDO APLICAVEL, DESTINADOS À CONSERVAÇÃO E AO PLENO FUNCIONAMENTO DAS INSTALAÇÕES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS, NAS AREAS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA E HIDRAULICA,E MARCENARIA DE ACORDO COM O CREDENCIAMENTO 06/2026 E PROCESSO 49/2026.*

Participante: A C CONSTRUTORA LTDA (37.219.660/0001-78)

Item	Especificação	Qtd.		Valor Unitário	Valor Total
1	MARCENEIRO / CARPINTEIRO / METALÚRGICO / SERRALHEIRO (Hora) Prestação de serviços de manutenção e reparos em estruturas de madeira ou metálicas existentes nas edificações públicas, compreendendo ajuste, reparo, reforço ou substituição parcial de portas, janelas, portões, grades, estruturas metálicas, esquadrias, mobiliários fixos e demais elementos construtivos. Inclui corte, montagem, soldagem, fixação e ajustes necessários ao pleno funcionamento das estruturas.	3.140,000	H	42,34	132.947,60
2	SERVENTE DE PEDREIRO (Hora) Prestação de serviços de apoio às atividades de construção e manutenção predial, auxiliando o pedreiro nas tarefas de preparo de argamassa, transporte de materiais, limpeza do local de trabalho, organização de ferramentas e suporte operacional durante a execução dos serviços de alvenaria, reparos e pequenas obras.	3.315,000	H	23,54	78.035,10
3	PEDREIRO (m^2) Execução de serviços de alvenaria e manutenção predial corretiva, compreendendo construção, reparos e recuperação de paredes, pisos, calçadas, muros e demais estruturas em alvenaria ou concreto. Inclui assentamento de tijolos, blocos, cerâmicas, reboco, contrapiso, pequenas concretagens, regularizações e reparos estruturais simples. Os serviços deverão ser executados conforme técnicas usuais da construção civil, utilizando ferramentas próprias e observando as normas de segurança.	3.550,000	M2	67,57	239.873,50

Total do Participante: **450.856,20**

Total Geral: 450.856,20

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUT. DAS ATIV. ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS	05.001.04.123.0402.2034.3.3.90.00.00	R$ 13.362,50
MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO FUNDAMENTAL	06.002.12.361.1201.2036.3.3.90.00.00	R$ 66.725,00
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS	06.011.13.392.1301.2043.3.3.90.00.00	R$ 154.620,00
MANUT. DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS	06.012.27.812.2701.2045.3.3.90.00.00	R$ 5.614,00
MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	07.003.15.451.1501.2050.3.3.90.00.00	R$ 105.929,00
MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE APOIO AO AGRICULTOR	08.001.20.606.2001.2052.3.3.90.00.00	R$ 24.420,50
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE	40.001.10.301.1001.2061.3.3.90.00.00	R$ 8.361,75
MANUT. DAS ATIV. DA SECRETARIA DE ASSIST. SOCIAL	21.001.08.244.0801.2054.3.3.90.00.00	R$ 2.677,45
MANUT. DO FUNDO M. DE ASSIST. SOCIAL	21.001.08.244.0801.2068.3.3.90.00.00	R$ 49.146,00
MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHES	06.003.12.365.1201.2039.3.3.90.00.00	R$ 10.000,00
MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLAR	06.003.12.365.1201.2040.3.3.90.00.00	R$ 10.000,00

Faxinal dos Guedes, 13 de Abril de 2026

JADER ADRIEL DANIELLI:94506086953

Assinado de forma digital por JADER ADRIEL DANIELLI:94506086953
Dados: 2026.04.13 15:13:42 -03'00'

Assinatura do Responsável

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Petrolândia
Prefeitura Municipal de Petrolândia
Registro de Preços Eletrônico - 26/2025

Resultado da Homologação

0001 - LOTE 01 - Valor Referência: 325.747,40

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CALHAS ASCURRA LTDA	204.999,86	204.999,86	Homologado em 14/11/2025 13:20:41 Por: RODRIGO DE SOUZA

0002 - LOTE 02 - Valor Referência: 165.970,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RMT SERVICOS LTDA	83.300,00	83.300,00	Homologado em 14/11/2025 13:20:41 Por: RODRIGO DE SOUZA

0003 - LOTE 03 - Valor Referência: 408.852,30

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RMT SERVICOS LTDA	235.177,50	235.177,50	Homologado em 14/11/2025 13:20:41 Por: RODRIGO DE SOUZA

0004 - LOTE 04 - Valor Referência: 80.020,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	50.000,00	50.000,00	Homologado em 14/11/2025 13:20:41 Por: RODRIGO DE SOUZA

0005 - LOTE 05 - Valor Referência: 374.950,00

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
RMT SERVICOS LTDA	147.000,00	147.000,00	Homologado em 14/11/2025 13:20:41 Por: RODRIGO DE SOUZA

RODRIGO DE SOUZA

Autoridade Competente

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 14:29:08.
Código verificador: 12A4878

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Petrolândia
Prefeitura Municipal de Petrolândia
Registro de Preços Eletrônico - 26/2025

ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 11.210.469/0001-71 - Endereço: Ituporanga - CEP: 88400000 - UF: SC - Município: - Telefone: (47) 98905-8876

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0004		LOTE 04					
	0008	Mão de obra para serviços diversos, como limpeza e locais públicos, varrição, poda de árvores, corte de grama, jardinagem, entre outros. - Mão de obra para serviços diversos, como limpeza e locais públicos, varrição, poda de árvores, corte de grama, jardinagem, entre outros.	N/C	N/C	2.000,00 HR	R$ 25,00	R$ 50.000,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 50.000,00
						TOTAL DO VENCEDOR	R$ 50.000,00

CALHAS ASCURRA LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 59.933.791/0001-55 - Endereço: 10 R HONORATO FRAINER - CEP: 89136000 - UF: SC - Município: - Telefone: (47) 99683-8319

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		LOTE 01					
	0001	SERVIÇO DE ELETRICISTA - SERVIÇO DE ELETRICISTA	N/C	N/C	4.140,00 HR	R$ 38,94	R$ 161.211,60
	0002	Serviço de Instalação de Ar Condicionado 7.000 à 12.000 BTUs - Serviço de Instalação de Ar Condicionado 7.000 à 12.000 BTUs	N/C	N/C	44,00 SER	R$ 350,01	R$ 15.400,44
	0003	Serviço de Instalação de Ar Condicionado 18.000 BTUs - Serviço de Instalação de Ar Condicionado 18.000 BTUs	N/C	N/C	49,00 SER	R$ 350,38	R$ 17.168,62
	0004	Serviço de Instalação de Ar Condicionado 24.000 BTUs - Serviço de Instalação de Ar Condicionado 24.000 BTUs	N/C	N/C	32,00 SER	R$ 350,60	R$ 11.219,20
		TOTAL DO LOTE					R$ 204.999,86
						TOTAL DO VENCEDOR	R$ 204.999,86

RMT SERVICOS LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 32.639.283/0001-02 - Endereço: AV ANTONIO JOAQUIM TAVARES - CEP: 88385000 - UF: SC - Município: - Telefone: (47) 3523-1615

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0002		LOTE 02					
	0005	SERVIÇO DE PINTOR - SERVIÇO DE PINTOR	N/C	N/C	3.500,00 HR	R$ 23,80	R$ 83.300,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 83.300,00
0003		LOTE 03					
	0006	SERVIÇO DE PEDREIRO - SERVIÇO DE PEDREIRO	N/C	N/C	4.350,00 HR	R$ 33,45	R$ 145.507,50
	0007	SERVIÇO DE SERVENTE DE PEDREIRO - SERVIÇO DE SERVENTE DE PEDREIRO	N/C	N/C	4.270,00 HR	R$ 21,00	R$ 89.670,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 235.177,50
0005		LOTE 05					
	0009	Mão de obra para assentamento de lajotas e paver, incluindo colocação de meio fio - Mão de obra para assentamento de lajotas e paver, incluindo colocação de meio fio	N/C	N/C	5.000,00 M²	R$ 14,00	R$ 70.000,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 14:30:31.
Código verificador: 12A48A0

0010	Mão de obra para reassentamento de lajotas e paver, incluindo colocação de meio fio - Mão de obra para reassentamento de lajotas e paver, incluindo colocação de meio fio	N/C	N/C	5.000,00 M²	R$ 15,40	R$ 77.000,00
	TOTAL DO LOTE					R$ 147.000,00
					TOTAL DO VENCEDOR	R$ 465.477,50

Valor Total: R$ 720.477,36

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 14:30:31.
Código verificador: 12A48A0

ATA FINAL

Prefeitura Municipal de Petrolândia
Prefeitura Municipal de Petrolândia
Registro de Preços Eletrônico - 26/2025

Datas Relevantes

Publicado	Inicio de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Inicio da Sessão
28/10/2025 10:46	29/10/2025 08:00	10/11/2025 23:59	13/11/2025 08:59	13/11/2025 09:00

Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde	Unidade	Situação	Julgamento
0001							
	0001	SERVIÇO DE ELETRICISTA - SERVIÇO DE ELETRICISTA	R$ 64,06	4.140,00	HR	Homologado	Menor Preço
	0002	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 7.000 À 12.000 BTUS - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 7.000 À 12.000 BTUS	R$ 417,78	44,00	SER	Homologado	Menor Preço
	0003	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 18.000 BTUS	R$ 479,24	49,00	SER	Homologado	Menor Preço
	0004	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS - SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO 24.000 BTUS	R$ 583,56	32,00	SER	Homologado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	0,00				
0002							
	0005	SERVIÇO DE PINTOR - SERVIÇO DE PINTOR	R$ 47,42	3.500,00	HR	Homologado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	0,00				
0003							
	0006	SERVIÇO DE PEDREIRO - SERVIÇO DE PEDREIRO	R$ 58,71	4.350,00	HR	Homologado	Menor Preço
	0007	SERVIÇO DE SERVENTE DE PEDREIRO - SERVIÇO DE SERVENTE DE PEDREIRO	R$ 35,94	4.270,00	HR	Homologado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	0,00				
0004							
	0008	MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DIVERSOS, COMO LIMPEZA E LOCAIS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA DE ÁRVORES, CORTE DE GRAMA, JARDINAGEM, ENTRE OUTROS. - MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DIVERSOS, COMO LIMPEZA E LOCAIS PÚBLICOS, VARRIÇÃO, PODA DE ÁRVORES, CORTE DE GRAMA, JARDINAGEM, ENTRE OUTROS.	R$ 40,01	2.000,00	HR	Homologado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	0,00				
0005							
	0009	MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE LAJOTAS E PAVER, INCLUINDO COLOCAÇÃO DE MEIO FIO - MÃO DE OBRA PARA ASSENTAMENTO DE LAJOTAS E PAVER, INCLUINDO COLOCAÇÃO DE MEIO FIO	R$ 33,05	5.000,00	M²	Homologado	Menor Preço
	0010	MÃO DE OBRA PARA REASSENTAMENTO DE LAJOTAS E PAVER, INCLUINDO COLOCAÇÃO DE MEIO FIO - MÃO DE OBRA PARA REASSENTAMENTO DE LAJOTAS E PAVER, INCLUINDO COLOCAÇÃO DE MEIO FIO	R$ 41,94	5.000,00	M²	Homologado	Menor Preço
		VALOR TOTAL ESTIMADO	0,00				

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 14:29:20.
Código verificador: 12A4882

Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
28/10/2025 - 10:45	ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.pdf
28/10/2025 - 10:45	TERMO DE REFERÊNCIA.pdf
28/10/2025 - 10:45	DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA.pdf
28/10/2025 - 10:45	ORÇAMENTO ESTIMADO.pdf
28/10/2025 - 10:45	EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 26 2025.pdf

Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
13/11/2025 - 10:06:35	Negociação aberta para o processo	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/11/2025 - 10:06:35	Negociação aberta para o processo26/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,3,5 do processo 26/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/11/2025 - 10:06:35	Negociação aberta para o processo26/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 4 do processo 26/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/11/2025 - 14:00:20	Documentos solicitados para o processo	Foram solicitadas diligências no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/11/2025 - 14:00:20	Documentos solicitados para o processo 26/2025	Foram solicitadas diligências nos itens 2,3,5 do processo 26/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/11/2025 - 14:00:21	Documentos solicitados para o processo 26/2025	Foram solicitadas diligências no item 4 do processo 26/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/11/2025 - 14:00:34	Envio de Propostas Readequadas	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 1 do processo . Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/11/2025 - 14:00:34	Envio de Propostas Readequadas26/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação nos itens 2,3,5 do processo 26/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/11/2025 - 14:00:34	Envio de Propostas Readequadas26/2025	Você recebeu um novo pedido de negociação no item 4 do processo 26/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/11/2025 - 14:03:08		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0004 do processo 26/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/11/2025 - 14:04:59		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0004 do processo 26/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/11/2025 - 14:14:29		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo 26/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/11/2025 - 14:15:01		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 26/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/11/2025 - 14:16:49		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0002 do processo 26/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/11/2025 - 14:24:42		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0003 do processo 26/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/11/2025 - 14:30:35		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0005 do processo 26/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/11/2025 - 14:33:47		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0002 do processo 26/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/11/2025 - 14:36:27		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0003 do processo 26/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
13/11/2025 - 14:37:42		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0005 do processo 26/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 14:29:20.
Código verificador: 12A4882

14/11/2025 - 08:05:25	Documentos solicitados para o processo 26/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0005 do processo 26/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/11/2025 - 08:09:53	Documentos solicitados para o processo 26/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0004 do processo 26/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/11/2025 - 08:58:19		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0004 do processo 26/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/11/2025 - 09:05:06	Documentos solicitados para o processo 26/2025	Foram solicitadas diligências no lote 0001 do processo 26/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/11/2025 - 09:05:22	Envio de Propostas Readequadas 26/2025	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 11:05 do dia 14/11/2025.
14/11/2025 - 09:24:27		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0005 do processo 26/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/11/2025 - 10:08:25		Você recebeu uma nova proposta readequada no lote 0001 do processo 26/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
14/11/2025 - 10:22:12		Você recebeu um novo documento em resposta à diligência no lote 0001 do processo 26/2025. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.

Vencedores

ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 11.210.469/0001-71 - Endereço: Ituporanga - CEP: 88400000 - UF: SC - Município: - Telefone: (47) 98905-8876

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0004		LOTE 04					
	0008	Mão de obra para serviços diversos, como limpeza e locais públicos, varrição, poda de árvores, corte de grama, jardinagem, entre outros. - Mão de obra para serviços diversos, como limpeza e locais públicos, varrição, poda de árvores, corte de grama, jardinagem, entre outros.	N/C	N/C	2.000,00 HR	R$ 25,00	R$ 50.000,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 50.000,00

TOTAL DO VENCEDOR R$ 50.000,00

CALHAS ASCURRA LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 59.933.791/0001-55 - Endereço: 10 R HONORATO FRAINER - CEP: 89136000 - UF: SC - Município: - Telefone: (47) 99683-8319

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		LOTE 01					
	0001	SERVIÇO DE ELETRICISTA - SERVIÇO DE ELETRICISTA	N/C	N/C	4.140,00 HR	R$ 38,94	R$ 161.211,60
	0002	Serviço de Instalação de Ar Condicionado 7.000 à 12.000 BTUs - Serviço de Instalação de Ar Condicionado 7.000 à 12.000 BTUs	N/C	N/C	44,00 SER	R$ 350,01	R$ 15.400,44
	0003	Serviço de Instalação de Ar Condicionado 18.000 BTUs - Serviço de Instalação de Ar Condicionado 18.000 BTUs	N/C	N/C	49,00 SER	R$ 350,38	R$ 17.168,62
	0004	Serviço de Instalação de Ar Condicionado 24.000 BTUs - Serviço de Instalação de Ar Condicionado 24.000 BTUs	N/C	N/C	32,00 SER	R$ 350,60	R$ 11.219,20
		TOTAL DO LOTE					R$ 204.999,86

TOTAL DO VENCEDOR R$ 204.999,86

RMT SERVICOS LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 32.639.283/0001-02 - Endereço: AV ANTONIO JOAQUIM TAVARES - CEP: 88385000 - UF: SC - Município: - Telefone: (47) 3523-1615

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0002		LOTE 02					

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 14:29:20.
Código verificador: 12A4882

	0005	SERVIÇO DE PINTOR - SERVIÇO DE PINTOR	N/C	N/C	3.500,00 HR	R$ 23,80	R$ 83.300,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 83.300,00
0003		LOTE 03					
	0006	SERVIÇO DE PEDREIRO - SERVIÇO DE PEDREIRO	N/C	N/C	4.350,00 HR	R$ 33,45	R$ 145.507,50
	0007	SERVIÇO DE SERVENTE DE PEDREIRO - SERVIÇO DE SERVENTE DE PEDREIRO	N/C	N/C	4.270,00 HR	R$ 21,00	R$ 89.670,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 235.177,50
0005		LOTE 05					
	0009	Mão de obra para assentamento de lajotas e paver, incluindo colocação de meio fio - Mão de obra para assentamento de lajotas e paver, incluindo colocação de meio fio	N/C	N/C	5.000,00 M²	R$ 14,00	R$ 70.000,00
	0010	Mão de obra para reassentamento de lajotas e paver, incluindo colocação de meio fio - Mão de obra para reassentamento de lajotas e paver, incluindo colocação de meio fio	N/C	N/C	5.000,00 M²	R$ 15,40	R$ 77.000,00
		TOTAL DO LOTE					R$ 147.000,00
						TOTAL DO VENCEDOR	R$ 465.477,50

Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
Declaração de conhecimento do Edital	Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
Declaração de reserva de cargos	Declaro cumprir as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
Declaração de proposta econômica	Sob pena de desclassificação, declaro que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
Declaração de Não-Emprego de menores	Declaro para fins do inciso XXXIII do artigo 7° da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional, nº 20/98, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de que qualquer trabalho a menores de 16 anos.
Declaração de Não-Emprego de trabalho degradante	Declaro não possuir em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, nos termos do inciso III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal.
Declaração de Acessibilidade	Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação.
Declaração de Inexistência de Fato Superveniente	Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

Propostas Enviadas

LOTE 0001 - ITEM 0001 - SERVIÇO DE ELETRICISTA - SERVIÇO DE ELETRICISTA

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NL INSTALACAO E SERVICOS LTDA	31.645.939/0001-37	11/11/2025 - 19:04:28	N/C	N/C	4.140,00	R$63,00	R$ 260.820,00	Sim
PARZIANELLO & CIA LTDA	34.039.885/0001-54	07/11/2025 - 08:13:34	N/C	N/C	4.140,00	R$45,99	R$ 190.398,60	Sim
PRIME EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	48.830.161/0001-39	10/11/2025 - 22:19:20	N/C	N/C	4.140,00	R$64,06	R$ 265.208,40	Sim
ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	11.210.469/0001-71	12/11/2025 - 11:16:40	N/C	N/C	4.140,00	R$64,06	R$ 265.208,40	Sim
CLEDENIR ALVES DA SILVA	35.230.250/0001-00	12/11/2025 - 14:19:17	N/C	N/C	4.140,00	R$64,06	R$ 265.208,40	Não
JM WORKS COMERCIO SERVICOS LTDA	58.183.277/0001-87	12/11/2025 - 20:30:30	SERVIÇOS	PROPRIA	4.140,00	R$64,06	R$ 265.208,40	Não
CALHAS ASCURRA LTDA	59.933.791/0001-55	12/11/2025 - 20:24:30	N/C	N/C	4.140,00	R$64,06	R$ 265.208,40	Sim
SILVANA SANTOS DE SOUZA 06636203927	35.271.172/0001-84	13/11/2025 - 07:29:38	N/C	N/C	4.140,00	R$64,06	R$ 265.208,40	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 14:29:20.
Código verificador: 12A4882

TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	13.460.179/0001-01	13/11/2025 - 07:31:44	Pr—prio	Pr—prio	4.140,00	R$62,00	R$ 256.680,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0002 - Serviço de Instalação de Ar Condicionado 7.000 à 12.000 BTUs - Serviço de Instalação de Ar Condicionado 7.000 à 12.000 BTUs

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NL INSTALACAO E SERVICOS LTDA	31.645.939/0001-37	02/11/2025 - 21:44:52	N/C	N/C	44,00	R$400,00	R$ 17.600,00	Sim
PARZIANELLO & CIA LTDA	34.039.885/0001-54	07/11/2025 - 08:14:05	N/C	N/C	44,00	R$415,00	R$ 18.260,00	Sim
ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	11.210.469/0001-71	12/11/2025 - 11:21:25	N/C	N/C	44,00	R$417,78	R$ 18.382,32	Sim
CLEDENIR ALVES DA SILVA	35.230.250/0001-00	12/11/2025 - 14:19:32	N/C	N/C	44,00	R$417,78	R$ 18.382,32	Não
JM WORKS COMERCIO SERVICOS LTDA	58.183.277/0001-87	12/11/2025 - 20:30:30	SERVIÇOS	PROPRIA	44,00	R$417,78	R$ 18.382,32	Não
CALHAS ASCURRA LTDA	59.933.791/0001-55	12/11/2025 - 20:30:22	N/C	N/C	44,00	R$417,78	R$ 18.382,32	Sim
SILVANA SANTOS DE SOUZA 06636203927	35.271.172/0001-84	13/11/2025 - 07:30:32	N/C	N/C	44,00	R$417,78	R$ 18.382,32	Sim
TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	13.460.179/0001-01	13/11/2025 - 07:31:44	Pr—prio	Pr—prio	44,00	R$415,00	R$ 18.260,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0003 - Serviço de Instalação de Ar Condicionado 18.000 BTUs - Serviço de Instalação de Ar Condicionado 18.000 BTUs

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NL INSTALACAO E SERVICOS LTDA	31.645.939/0001-37	02/11/2025 - 21:45:37	N/C	N/C	49,00	R$470,00	R$ 23.030,00	Sim
PARZIANELLO & CIA LTDA	34.039.885/0001-54	07/11/2025 - 08:14:36	N/C	N/C	49,00	R$475,00	R$ 23.275,00	Sim
ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	11.210.469/0001-71	12/11/2025 - 11:22:22	N/C	N/C	49,00	R$479,24	R$ 23.482,76	Sim
CLEDENIR ALVES DA SILVA	35.230.250/0001-00	12/11/2025 - 14:19:47	N/C	N/C	49,00	R$479,24	R$ 23.482,76	Não
JM WORKS COMERCIO SERVICOS LTDA	58.183.277/0001-87	12/11/2025 - 20:30:31	SERVIÇOS	PROPRIA	49,00	R$479,24	R$ 23.482,76	Não
CALHAS ASCURRA LTDA	59.933.791/0001-55	12/11/2025 - 20:30:42	N/C	N/C	49,00	R$479,24	R$ 23.482,76	Sim
SILVANA SANTOS DE SOUZA 06636203927	35.271.172/0001-84	13/11/2025 - 07:30:54	N/C	N/C	49,00	R$479,24	R$ 23.482,76	Sim
TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	13.460.179/0001-01	13/11/2025 - 07:31:44	Pr—prio	Pr—prio	49,00	R$475,00	R$ 23.275,00	Sim

LOTE 0001 - ITEM 0004 - Serviço de Instalação de Ar Condicionado 24.000 BTUs - Serviço de Instalação de Ar Condicionado 24.000 BTUs

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NL INSTALACAO E SERVICOS LTDA	31.645.939/0001-37	02/11/2025 - 21:46:23	N/C	N/C	32,00	R$580,00	R$ 18.560,00	Sim
PARZIANELLO & CIA LTDA	34.039.885/0001-54	07/11/2025 - 08:14:59	N/C	N/C	32,00	R$580,00	R$ 18.560,00	Sim
ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	11.210.469/0001-71	12/11/2025 - 11:23:12	N/C	N/C	32,00	R$583,56	R$ 18.673,92	Sim
CLEDENIR ALVES DA SILVA	35.230.250/0001-00	12/11/2025 - 14:20:09	N/C	N/C	32,00	R$583,56	R$ 18.673,92	Não
JM WORKS COMERCIO SERVICOS LTDA	58.183.277/0001-87	12/11/2025 - 20:30:31	SERVIÇOS	PROPRIA	32,00	R$583,56	R$ 18.673,92	Não
CALHAS ASCURRA LTDA	59.933.791/0001-55	12/11/2025 - 20:31:05	N/C	N/C	32,00	R$583,56	R$ 18.673,92	Sim
SILVANA SANTOS DE SOUZA 06636203927	35.271.172/0001-84	13/11/2025 - 07:31:19	N/C	N/C	32,00	R$583,56	R$ 18.673,92	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 14:29:20.
Código verificador: 12A4882

TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	13.460.179/0001-01	13/11/2025 - 07:31:44	Pr—prio	Pr—prio	32,00	R$580,00	R$ 18.560,00	Sim

LOTE 0002 - ITEM 0005 - SERVIÇO DE PINTOR - SERVIÇO DE PINTOR

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NL INSTALACAO E SERVICOS LTDA	31.645.939/0001-37	02/11/2025 - 21:47:17	N/C	N/C	3.500,00	R$46,00	R$ 161.000,00	Sim
PARZIANELLO & CIA LTDA	34.039.885/0001-54	07/11/2025 - 08:15:44	N/C	N/C	3.500,00	R$39,99	R$ 139.965,00	Sim
RMT SERVICOS LTDA	32.639.283/0001-02	07/11/2025 - 09:16:52	N/C	N/C	3.500,00	R$47,00	R$ 164.500,00	Sim
PRIME EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	48.830.161/0001-39	10/11/2025 - 22:20:03	N/C	N/C	3.500,00	R$47,42	R$ 165.970,00	Sim
ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	11.210.469/0001-71	12/11/2025 - 11:24:44	N/C	N/C	3.500,00	R$47,42	R$ 165.970,00	Sim
CLEDENIR ALVES DA SILVA	35.230.250/0001-00	12/11/2025 - 14:20:32	N/C	N/C	3.500,00	R$47,42	R$ 165.970,00	Não
ALPHA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	41.192.362/0001-09	12/11/2025 - 18:41:46	N/C	N/C	3.500,00	R$47,42	R$ 165.970,00	Sim
JM WORKS COMERCIO SERVICOS LTDA	58.183.277/0001-87	12/11/2025 - 20:30:31	SERVIÇOS	PROPRIA	3.500,00	R$47,42	R$ 165.970,00	Não
CALHAS ASCURRA LTDA	59.933.791/0001-55	12/11/2025 - 20:31:24	N/C	N/C	3.500,00	R$47,42	R$ 165.970,00	Sim
SILVANA SANTOS DE SOUZA 06636203927	35.271.172/0001-84	13/11/2025 - 07:31:41	N/C	N/C	3.500,00	R$47,42	R$ 165.970,00	Sim
TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	13.460.179/0001-01	13/11/2025 - 07:31:44	Pr—prio	Pr—prio	3.500,00	R$46,00	R$ 161.000,00	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0006 - SERVIÇO DE PEDREIRO - SERVIÇO DE PEDREIRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NL INSTALACAO E SERVICOS LTDA	31.645.939/0001-37	02/11/2025 - 21:47:59	N/C	N/C	4.350,00	R$57,00	R$ 247.950,00	Sim
PARZIANELLO & CIA LTDA	34.039.885/0001-54	07/11/2025 - 08:16:14	N/C	N/C	4.350,00	R$45,99	R$ 200.056,50	Sim
RMT SERVICOS LTDA	32.639.283/0001-02	07/11/2025 - 13:17:35	N/C	N/C	4.350,00	R$58,00	R$ 252.300,00	Sim
PRIME EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	48.830.161/0001-39	10/11/2025 - 22:20:25	N/C	N/C	4.350,00	R$58,71	R$ 255.388,50	Sim
ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	11.210.469/0001-71	12/11/2025 - 11:43:55	N/C	N/C	4.350,00	R$58,71	R$ 255.388,50	Sim
CLEDENIR ALVES DA SILVA	35.230.250/0001-00	12/11/2025 - 14:21:26	N/C	N/C	4.350,00	R$58,71	R$ 255.388,50	Não
ALPHA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	41.192.362/0001-09	12/11/2025 - 18:42:07	N/C	N/C	4.350,00	R$58,71	R$ 255.388,50	Sim
JM WORKS COMERCIO SERVICOS LTDA	58.183.277/0001-87	12/11/2025 - 20:30:31	SERVIÇOS	PROPRIA	4.350,00	R$58,71	R$ 255.388,50	Não
CALHAS ASCURRA LTDA	59.933.791/0001-55	12/11/2025 - 20:31:43	N/C	N/C	4.350,00	R$58,71	R$ 255.388,50	Sim
TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	13.460.179/0001-01	13/11/2025 - 07:31:44	Pr—prio	Pr—prio	4.350,00	R$56,00	R$ 243.600,00	Sim
SILVANA SANTOS DE SOUZA 06636203927	35.271.172/0001-84	13/11/2025 - 07:32:17	N/C	N/C	4.350,00	R$58,71	R$ 255.388,50	Sim

LOTE 0003 - ITEM 0007 - SERVIÇO DE SERVENTE DE PEDREIRO - SERVIÇO DE SERVENTE DE PEDREIRO

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NL INSTALACAO E SERVICOS LTDA	31.645.939/0001-37	02/11/2025 - 21:48:34	N/C	N/C	4.270,00	R$34,00	R$ 145.180,00	Sim
PARZIANELLO & CIA LTDA	34.039.885/0001-54	07/11/2025 - 08:16:40	N/C	N/C	4.270,00	R$32,99	R$ 140.867,30	Sim

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 14:29:20.
Código verificador: 12A4882

PRIME EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	48.830.161/0001-39	10/11/2025 - 22:20:51	N/C	N/C	4.270,00	R$35,94	R$ 153.463,80	Sim
ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	11.210.469/0001-71	12/11/2025 - 11:44:45	N/C	N/C	4.270,00	R$35,94	R$ 153.463,80	Sim
CLEDENIR ALVES DA SILVA	35.230.250/0001-00	12/11/2025 - 14:21:45	N/C	N/C	4.270,00	R$35,94	R$ 153.463,80	Não
ALPHA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	41.192.362/0001-09	12/11/2025 - 18:42:32	N/C	N/C	4.270,00	R$35,94	R$ 153.463,80	Sim
JM WORKS COMERCIO SERVICOS LTDA	58.183.277/0001-87	12/11/2025 - 20:30:31	SERVIÇOS	PROPRIA	4.270,00	R$35,94	R$ 153.463,80	Não
CALHAS ASCURRA LTDA	59.933.791/0001-55	12/11/2025 - 20:32:17	N/C	N/C	4.270,00	R$35,94	R$ 153.463,80	Sim
TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	13.460.179/0001-01	13/11/2025 - 07:31:44	Pr—prio	Pr—prio	4.270,00	R$34,00	R$ 145.180,00	Sim
SILVANA SANTOS DE SOUZA 06636203927	35.271.172/0001-84	13/11/2025 - 07:32:36	N/C	N/C	4.270,00	R$35,94	R$ 153.463,80	Sim
RMT SERVICOS LTDA	32.639.283/0001-02	13/11/2025 - 08:59:08	N/C	N/C	4.270,00	R$35,00	R$ 149.450,00	Sim

LOTE 0004 - ITEM 0008 - Mão de obra para serviços diversos, como limpeza e locais públicos, varrição, poda de árvores, corte de grama, jardinagem, entre outros. - Mão de obra para serviços diversos, como limpeza e locais públicos, varrição, poda de árvores, corte de grama, jardinagem, entre outros.

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NL INSTALACAO E SERVICOS LTDA	31.645.939/0001-37	02/11/2025 - 21:49:05	N/C	N/C	2.000,00	R$39,00	R$ 78.000,00	Sim
PARZIANELLO & CIA LTDA	34.039.885/0001-54	07/11/2025 - 08:17:19	N/C	N/C	2.000,00	R$38,99	R$ 77.980,00	Sim
RMT SERVICOS LTDA	32.639.283/0001-02	07/11/2025 - 13:19:15	N/C	N/C	2.000,00	R$40,00	R$ 80.000,00	Sim
PRIME EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	48.830.161/0001-39	10/11/2025 - 22:21:13	N/C	N/C	2.000,00	R$40,01	R$ 80.020,00	Sim
ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	11.210.469/0001-71	12/11/2025 - 11:45:52	N/C	N/C	2.000,00	R$40,01	R$ 80.020,00	Sim
CLEDENIR ALVES DA SILVA	35.230.250/0001-00	12/11/2025 - 14:22:05	N/C	N/C	2.000,00	R$40,01	R$ 80.020,00	Não
ALPHA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	41.192.362/0001-09	12/11/2025 - 18:45:55	N/C	N/C	2.000,00	R$40,01	R$ 80.020,00	Sim
JM WORKS COMERCIO SERVICOS LTDA	58.183.277/0001-87	12/11/2025 - 20:30:31	SERVIÇOS	PROPRIA	2.000,00	R$40,01	R$ 80.020,00	Não
TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	13.460.179/0001-01	13/11/2025 - 07:31:44	Pr—prio	Pr—prio	2.000,00	R$39,00	R$ 78.000,00	Sim
SILVANA SANTOS DE SOUZA 06636203927	35.271.172/0001-84	13/11/2025 - 07:33:12	N/C	N/C	2.000,00	R$40,01	R$ 80.020,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0009 - Mão de obra para assentamento de lajotas e paver, incluindo colocação de meio fio - Mão de obra para assentamento de lajotas e paver, incluindo colocação de meio fio

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NL INSTALACAO E SERVICOS LTDA	31.645.939/0001-37	02/11/2025 - 21:50:29	N/C	N/C	5.000,00	R$33,00	R$ 165.000,00	Sim
PARZIANELLO & CIA LTDA	34.039.885/0001-54	07/11/2025 - 08:17:58	N/C	N/C	5.000,00	R$31,99	R$ 159.950,00	Sim
RMT SERVICOS LTDA	32.639.283/0001-02	07/11/2025 - 13:20:05	N/C	N/C	5.000,00	R$32,00	R$ 160.000,00	Sim
PRIME EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	48.830.161/0001-39	10/11/2025 - 22:21:33	N/C	N/C	5.000,00	R$33,05	R$ 165.250,00	Sim
ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	11.210.469/0001-71	12/11/2025 - 11:49:42	N/C	N/C	5.000,00	R$33,05	R$ 165.250,00	Sim
CLEDENIR ALVES DA SILVA	35.230.250/0001-00	12/11/2025 - 14:22:37	N/C	N/C	5.000,00	R$33,05	R$ 165.250,00	Não

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 14:29:20.
Código verificador: 12A4882

ALPHA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	41.192.362/0001-09	12/11/2025 - 18:46:17	N/C	N/C	5.000,00	R$33,05	R$ 165.250,00	Sim
JM WORKS COMERCIO SERVICOS LTDA	58.183.277/0001-87	12/11/2025 - 20:30:31	SERVIÇOS	PROPRIA	5.000,00	R$33,05	R$ 165.250,00	Não
TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	13.460.179/0001-01	13/11/2025 - 07:31:44	Pr—prio	Pr—prio	5.000,00	R$32,00	R$ 160.000,00	Sim
SILVANA SANTOS DE SOUZA 06636203927	35.271.172/0001-84	13/11/2025 - 07:33:32	N/C	N/C	5.000,00	R$33,05	R$ 165.250,00	Sim

LOTE 0005 - ITEM 0010 - Mão de obra para reassentamento de lajotas e paver, incluindo colocação de meio fio - Mão de obra para reassentamento de lajotas e paver, incluindo colocação de meio fio

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Lance	Valor Total	LC 123/2006
NL INSTALACAO E SERVICOS LTDA	31.645.939/0001-37	02/11/2025 - 21:50:51	N/C	N/C	5.000,00	R$41,00	R$ 205.000,00	Sim
PARZIANELLO & CIA LTDA	34.039.885/0001-54	07/11/2025 - 08:18:27	N/C	N/C	5.000,00	R$39,99	R$ 199.950,00	Sim
RMT SERVICOS LTDA	32.639.283/0001-02	07/11/2025 - 13:20:37	N/C	N/C	5.000,00	R$39,00	R$ 195.000,00	Sim
PRIME EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	48.830.161/0001-39	10/11/2025 - 22:21:52	N/C	N/C	5.000,00	R$41,94	R$ 209.700,00	Sim
ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	11.210.469/0001-71	12/11/2025 - 11:50:16	N/C	N/C	5.000,00	R$41,94	R$ 209.700,00	Sim
CLEDENIR ALVES DA SILVA	35.230.250/0001-00	12/11/2025 - 14:22:35	N/C	N/C	5.000,00	R$41,94	R$ 209.700,00	Não
ALPHA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	41.192.362/0001-09	12/11/2025 - 18:46:38	N/C	N/C	5.000,00	R$41,94	R$ 209.700,00	Sim
JM WORKS COMERCIO SERVICOS LTDA	58.183.277/0001-87	12/11/2025 - 20:30:31	SERVIÇOS	PROPRIA	5.000,00	R$41,94	R$ 209.700,00	Não
TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	13.460.179/0001-01	13/11/2025 - 07:31:44	Pr—prio	Pr—prio	5.000,00	R$40,00	R$ 200.000,00	Sim
SILVANA SANTOS DE SOUZA 06636203927	35.271.172/0001-84	13/11/2025 - 07:33:50	N/C	N/C	5.000,00	R$41,94	R$ 209.700,00	Sim

Validade das Propostas

Fornecedor	CPF/CNPJ	Validade (conforme edital)
RMT SERVICOS LTDA	32.639.283/0001-02	60 dias
ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	11.210.469/0001-71	60 dias
CLEDENIR ALVES DA SILVA	35.230.250/0001-00	60 dias
TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	13.460.179/0001-01	90 dias
PARZIANELLO & CIA LTDA	34.039.885/0001-54	90 dias
JM WORKS COMERCIO SERVICOS LTDA	58.183.277/0001-87	060 dias
ALPHA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	41.192.362/0001-09	90 dias
NL INSTALACAO E SERVICOS LTDA	31.645.939/0001-37	60 dias
PRIME EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	48.830.161/0001-39	90 dias
SILVANA SANTOS DE SOUZA 06636203927	35.271.172/0001-84	90 dias
CALHAS ASCURRA LTDA	59.933.791/0001-55	60 dias

Lances Enviados

0001 - LOTE 01

Data	Valor	CNPJ	Situação
07/11/2025 - 08:14:59	250.493,60 (proposta)	34.039.885/0001-54 - PARZIANELLO & CIA LTDA	Válido
11/11/2025 - 19:04:28	320.010,00 (proposta)	31.645.939/0001-37 - NL INSTALACAO E SERVICOS LTDA	Cancelado
12/11/2025 - 11:23:12	325.747,40 (proposta)	11.210.469/0001-71 - ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 14:29:20.
Código verificador: 12A4882

12/11/2025 - 14:20:10	325.747,40 (proposta)	35.230.250/0001-00 - CLEDENIR ALVES DA SILVA	Válido
12/11/2025 - 20:30:31	325.747,40 (proposta)	58.183.277/0001-87 - JM WORKS COMERCIO SERVICOS LTDA	Válido
12/11/2025 - 20:31:05	325.747,40 (proposta)	59.933.791/0001-55 - CALHAS ASCURRA LTDA	Válido
13/11/2025 - 07:31:19	325.747,40 (proposta)	35.271.172/0001-84 - SILVANA SANTOS DE SOUZA 06636203927	Válido
13/11/2025 - 07:31:44	316.775,00 (proposta)	13.460.179/0001-01 - TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:08:27	2,00	31.645.939/0001-37 - NL INSTALACAO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/11/2025 - 09:08:34	300.000,00	11.210.469/0001-71 - ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:11:42	240.000,00	11.210.469/0001-71 - ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:11:46	3,00	31.645.939/0001-37 - NL INSTALACAO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/11/2025 - 09:13:11	230.000,00	31.645.939/0001-37 - NL INSTALACAO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/11/2025 - 09:13:23	286.657,71	35.230.250/0001-00 - CLEDENIR ALVES DA SILVA	Válido
13/11/2025 - 09:15:38	315.710,00	58.183.277/0001-87 - JM WORKS COMERCIO SERVICOS LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:15:58	225.000,00	59.933.791/0001-55 - CALHAS ASCURRA LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:16:17	220.000,00	31.645.939/0001-37 - NL INSTALACAO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/11/2025 - 09:17:01	215.000,00	59.933.791/0001-55 - CALHAS ASCURRA LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:17:12	210.000,00	31.645.939/0001-37 - NL INSTALACAO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/11/2025 - 09:18:39	205.000,00	59.933.791/0001-55 - CALHAS ASCURRA LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:19:06	200.000,00	31.645.939/0001-37 - NL INSTALACAO E SERVICOS LTDA	Cancelado
13/11/2025 - 09:19:50	239.990,00	34.039.885/0001-54 - PARZIANELLO & CIA LTDA	Válido
14/11/2025 - 10:08:25	204.999,86	59.933.791/0001-55 - CALHAS ASCURRA LTDA	Válido

0002 - LOTE 02

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/11/2025 - 21:47:17	161.000,00 (proposta)	31.645.939/0001-37 - NL INSTALACAO E SERVICOS LTDA	Válido
07/11/2025 - 08:15:44	139.965,00 (proposta)	34.039.885/0001-54 - PARZIANELLO & CIA LTDA	Válido
07/11/2025 - 09:16:52	164.500,00 (proposta)	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Válido
10/11/2025 - 22:20:03	165.970,00 (proposta)	48.830.161/0001-39 - PRIME EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
12/11/2025 - 11:24:44	165.970,00 (proposta)	11.210.469/0001-71 - ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	Válido
12/11/2025 - 14:20:32	165.970,00 (proposta)	35.230.250/0001-00 - CLEDENIR ALVES DA SILVA	Válido
12/11/2025 - 18:41:46	165.970,00 (proposta)	41.192.362/0001-09 - ALPHA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	Válido
12/11/2025 - 20:30:31	165.970,00 (proposta)	58.183.277/0001-87 - JM WORKS COMERCIO SERVICOS LTDA	Válido
12/11/2025 - 20:31:24	165.970,00 (proposta)	59.933.791/0001-55 - CALHAS ASCURRA LTDA	Válido
13/11/2025 - 07:31:41	165.970,00 (proposta)	35.271.172/0001-84 - SILVANA SANTOS DE SOUZA 06636203927	Válido
13/11/2025 - 07:31:44	161.000,00 (proposta)	13.460.179/0001-01 - TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:13:09	130.000,00	11.210.469/0001-71 - ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 14:29:20.
Código verificador: 12A4882

13/11/2025 - 09:13:43	146.053,60	35.230.250/0001-00 - CLEDENIR ALVES DA SILVA	Válido
13/11/2025 - 09:13:52	127.400,00	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:15:57	124.000,00	11.210.469/0001-71 - ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:16:32	160.990,00	58.183.277/0001-87 - JM WORKS COMERCIO SERVICOS LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:18:25	121.520,00	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:18:52	115.000,00	11.210.469/0001-71 - ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:19:42	112.700,00	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:20:10	110.000,00	31.645.939/0001-37 - NL INSTALACAO E SERVICOS LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:20:26	100.000,00	59.933.791/0001-55 - CALHAS ASCURRA LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:20:54	98.000,00	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:21:02	96.000,00	11.210.469/0001-71 - ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:21:15	146.000,00	48.830.161/0001-39 - PRIME EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:21:44	94.080,00	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:22:00	98.000,00	59.933.791/0001-55 - CALHAS ASCURRA LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:22:12	139.500,00	41.192.362/0001-09 - ALPHA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:22:33	90.000,00	11.210.469/0001-71 - ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:22:51	139.000,00	35.271.172/0001-84 - SILVANA SANTOS DE SOUZA 06636203927	Válido
13/11/2025 - 09:23:21	88.200,00	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:23:53	85.000,00	11.210.469/0001-71 - ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:23:53	86.500,00	31.645.939/0001-37 - NL INSTALACAO E SERVICOS LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:24:55	83.300,00	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Válido

0003 - LOTE 03

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/11/2025 - 21:48:34	393.130,00 (proposta)	31.645.939/0001-37 - NL INSTALACAO E SERVICOS LTDA	Válido
07/11/2025 - 08:16:40	340.923,80 (proposta)	34.039.885/0001-54 - PARZIANELLO & CIA LTDA	Válido
10/11/2025 - 22:20:51	408.852,30 (proposta)	48.830.161/0001-39 - PRIME EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
12/11/2025 - 11:44:45	408.852,30 (proposta)	11.210.469/0001-71 - ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	Válido
12/11/2025 - 14:21:45	408.852,30 (proposta)	35.230.250/0001-00 - CLEDENIR ALVES DA SILVA	Válido
12/11/2025 - 18:42:32	408.852,30 (proposta)	41.192.362/0001-09 - ALPHA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	Válido
12/11/2025 - 20:30:31	408.852,30 (proposta)	58.183.277/0001-87 - JM WORKS COMERCIO SERVICOS LTDA	Válido
12/11/2025 - 20:32:17	408.852,30 (proposta)	59.933.791/0001-55 - CALHAS ASCURRA LTDA	Válido
13/11/2025 - 07:31:44	388.780,00 (proposta)	13.460.179/0001-01 - TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Válido
13/11/2025 - 07:32:36	408.852,30 (proposta)	35.271.172/0001-84 - SILVANA SANTOS DE SOUZA 06636203927	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 14:29:20.
Código verificador: 12A4882

13/11/2025 - 08:59:08	401.750,00 (proposta)	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:15:04	334.105,00	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:15:16	359.790,02	35.230.250/0001-00 - CLEDENIR ALVES DA SILVA	Válido
13/11/2025 - 09:18:27	325.000,00	11.210.469/0001-71 - ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:19:20	318.500,00	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:19:57	310.000,00	11.210.469/0001-71 - ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:20:59	303.800,00	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:21:40	295.000,00	11.210.469/0001-71 - ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:21:45	285.000,00	59.933.791/0001-55 - CALHAS ASCURRA LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:21:51	387.000,00	48.830.161/0001-39 - PRIME EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:22:37	279.000,00	11.210.469/0001-71 - ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:22:47	279.300,00	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:23:17	339.000,00	35.271.172/0001-84 - SILVANA SANTOS DE SOUZA 06636203927	Válido
13/11/2025 - 09:23:40	273.420,00	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:24:03	359.000,00	41.192.362/0001-09 - ALPHA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:24:56	265.000,00	11.210.469/0001-71 - ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:25:54	259.700,00	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:27:15	358.000,00	48.830.161/0001-39 - PRIME EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:27:49	250.000,00	11.210.469/0001-71 - ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:28:48	245.000,00	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:29:24	350.000,00	13.460.179/0001-01 - TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:30:39	330.000,00	34.039.885/0001-54 - PARZIANELLO & CIA LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:31:09	240.000,00	11.210.469/0001-71 - ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:31:41	235.200,00	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:32:37	393.110,00	58.183.277/0001-87 - JM WORKS COMERCIO SERVICOS LTDA	Válido
13/11/2025 - 14:36:27	235.177,50	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Válido

0004 - LOTE 04

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/11/2025 - 21:49:05	78.000,00 (proposta)	31.645.939/0001-37 - NL INSTALACAO E SERVICOS LTDA	Válido
07/11/2025 - 08:17:19	77.980,00 (proposta)	34.039.885/0001-54 - PARZIANELLO & CIA LTDA	Válido
07/11/2025 - 13:19:15	80.000,00 (proposta)	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Válido
10/11/2025 - 22:21:13	80.020,00 (proposta)	48.830.161/0001-39 - PRIME EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 14:29:20.
Código verificador: 12A4882

12/11/2025 - 11:45:52	80.020,00 (proposta)	11.210.469/0001-71 - ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	Válido
12/11/2025 - 14:22:05	80.020,00 (proposta)	35.230.250/0001-00 - CLEDENIR ALVES DA SILVA	Válido
12/11/2025 - 18:45:55	80.020,00 (proposta)	41.192.362/0001-09 - ALPHA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	Válido
12/11/2025 - 20:30:31	80.020,00 (proposta)	58.183.277/0001-87 - JM WORKS COMERCIO SERVICOS LTDA	Válido
13/11/2025 - 07:31:44	78.000,00 (proposta)	13.460.179/0001-01 - TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Válido
13/11/2025 - 07:33:12	80.020,00 (proposta)	35.271.172/0001-84 - SILVANA SANTOS DE SOUZA 06636203927	Válido
13/11/2025 - 09:24:09	76.420,40	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:24:31	77.970,00	41.192.362/0001-09 - ALPHA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:25:17	73.000,00	11.210.469/0001-71 - ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:26:17	76.410,00	58.183.277/0001-87 - JM WORKS COMERCIO SERVICOS LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:26:40	71.540,00	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:27:28	69.000,00	11.210.469/0001-71 - ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:28:23	75.777,77	48.830.161/0001-39 - PRIME EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:29:15	67.620,00	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:29:53	75.000,00	34.039.885/0001-54 - PARZIANELLO & CIA LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:29:59	63.000,00	11.210.469/0001-71 - ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:30:47	61.740,00	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:31:43	59.000,00	11.210.469/0001-71 - ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:32:21	57.820,00	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:33:13	55.000,00	11.210.469/0001-71 - ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:33:21	70.417,60	35.230.250/0001-00 - CLEDENIR ALVES DA SILVA	Válido
13/11/2025 - 09:34:13	53.900,00	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:34:59	50.000,00	11.210.469/0001-71 - ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:35:45	74.900,00	35.271.172/0001-84 - SILVANA SANTOS DE SOUZA 06636203927	Válido
13/11/2025 - 09:36:00	74.410,00	58.183.277/0001-87 - JM WORKS COMERCIO SERVICOS LTDA	Válido

0005 - LOTE 05

Data	Valor	CNPJ	Situação
02/11/2025 - 21:50:51	370.000,00 (proposta)	31.645.939/0001-37 - NL INSTALACAO E SERVICOS LTDA	Válido
07/11/2025 - 08:18:27	359.900,00 (proposta)	34.039.885/0001-54 - PARZIANELLO & CIA LTDA	Válido
07/11/2025 - 13:20:37	355.000,00 (proposta)	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Válido
10/11/2025 - 22:21:52	374.950,00 (proposta)	48.830.161/0001-39 - PRIME EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
12/11/2025 - 11:50:16	374.950,00 (proposta)	11.210.469/0001-71 - ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 14:29:20.
Código verificador: 12A4882

12/11/2025 - 14:22:37	374.950,00 (proposta)	35.230.250/0001-00 - CLEDENIR ALVES DA SILVA	Válido
12/11/2025 - 18:46:38	374.950,00 (proposta)	41.192.362/0001-09 - ALPHA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	Válido
12/11/2025 - 20:30:31	374.950,00 (proposta)	58.183.277/0001-87 - JM WORKS COMERCIO SERVICOS LTDA	Válido
13/11/2025 - 07:31:45	360.000,00 (proposta)	13.460.179/0001-01 - TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	Válido
13/11/2025 - 07:33:50	374.950,00 (proposta)	35.271.172/0001-84 - SILVANA SANTOS DE SOUZA 06636203927	Válido
13/11/2025 - 09:24:53	359.800,00	41.192.362/0001-09 - ALPHA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:25:49	345.000,00	11.210.469/0001-71 - ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:27:02	338.100,00	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:27:30	359.710,00	58.183.277/0001-87 - JM WORKS COMERCIO SERVICOS LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:28:02	358.000,00	48.830.161/0001-39 - PRIME EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:28:11	330.000,00	11.210.469/0001-71 - ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:29:39	323.400,00	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:30:28	310.000,00	11.210.469/0001-71 - ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:31:03	320.000,00	34.039.885/0001-54 - PARZIANELLO & CIA LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:31:19	303.800,00	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:32:06	290.000,00	11.210.469/0001-71 - ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:32:48	284.200,00	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:33:39	276.000,00	11.210.469/0001-71 - ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:33:42	329.956,00	35.230.250/0001-00 - CLEDENIR ALVES DA SILVA	Válido
13/11/2025 - 09:34:33	270.480,00	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:35:14	319.900,00	58.183.277/0001-87 - JM WORKS COMERCIO SERVICOS LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:35:35	260.000,00	11.210.469/0001-71 - ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:36:05	319.000,00	35.271.172/0001-84 - SILVANA SANTOS DE SOUZA 06636203927	Válido
13/11/2025 - 09:36:24	254.800,00	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:37:43	248.000,00	11.210.469/0001-71 - ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:38:31	243.040,00	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:39:53	238.000,00	11.210.469/0001-71 - ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:40:35	233.240,00	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:41:36	225.000,00	11.210.469/0001-71 - ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:42:33	220.500,00	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:43:34	215.000,00	11.210.469/0001-71 - ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:44:12	210.700,00	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Válido

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 14:29:20.
Código verificador: 12A4882

13/11/2025 - 09:45:10	205.000,00	11.210.469/0001-71 - ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:46:02	200.900,00	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:46:56	196.000,00	11.210.469/0001-71 - ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:47:40	192.080,00	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:49:03	188.000,00	11.210.469/0001-71 - ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:49:38	184.240,00	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:51:06	180.000,00	11.210.469/0001-71 - ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:52:21	176.400,00	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:54:20	172.000,00	11.210.469/0001-71 - ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:55:59	168.560,00	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:57:51	164.000,00	11.210.469/0001-71 - ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	Válido
13/11/2025 - 09:59:43	160.720,00	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Válido
13/11/2025 - 10:01:31	150.000,00	11.210.469/0001-71 - ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	Válido
13/11/2025 - 10:03:04	147.000,00	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Válido

Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado por	Arquivo
Model	13/11/2025 - 14:04:59	11.210.469/0001-71 - ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	PETROLANDIA.zip
Model	13/11/2025 - 14:15:01	31.645.939/0001-37 - NL INSTALACAO E SERVICOS LTDA	NL documento licitaçao -.rar
Model	13/11/2025 - 14:16:49	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	CAT Khura.1pdf.pdf
Model	13/11/2025 - 14:16:49	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	CAT Khura.pdf
Model	13/11/2025 - 14:16:49	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	CAT72300118822 PMLL.pdf
Model	13/11/2025 - 14:16:49	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	CertidaodeRegistrodeEmpresa-52500443521 31.03.2026.pdf
Model	13/11/2025 - 14:16:49	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	CertidaoNegativadeDebitosdeRegistrodeProfissional-52500444641 31.03.2026.pdf
Model	13/11/2025 - 14:16:49	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	CND Estadual 20.04.26.pdf
Model	13/11/2025 - 14:16:49	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	CND Falência 21.12.pdf
Model	13/11/2025 - 14:16:49	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	CND Federal 20.04.26.pdf
Model	13/11/2025 - 14:16:49	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	CND FGTS 24.11.pdf
Model	13/11/2025 - 14:16:49	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	CND Municipal 20.01.26.pdf
Model	13/11/2025 - 14:16:49	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	CND Trabalhista 20.04.26.pdf
Model	13/11/2025 - 14:16:49	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	CNPJ 21.12.pdf
Model	13/11/2025 - 14:16:49	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Contrato de Prestacao de Servicos Engenheiro.pdf
Model	13/11/2025 - 14:16:49	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Contrato Social.pdf
Model	13/11/2025 - 14:16:49	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Inscricao Estadual 21.12.pdf

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 14:29:20.
Código verificador: 12A4882

Model	13/11/2025 - 14:16:49	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Integralidade_dos_Custos(1).pdf
Model	13/11/2025 - 14:16:49	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	LGPD(1).pdf
Model	13/11/2025 - 14:16:49	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Menor(2).pdf
Model	13/11/2025 - 14:16:49	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Microempresa(1).pdf
Model	13/11/2025 - 14:16:49	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Procuracao para Eli.pdf
Model	13/11/2025 - 14:16:49	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Requisitos_Tecnicos_demSeguranca.pdf
Model	13/11/2025 - 14:16:49	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Reserva_de_Cargos(1).pdf
Model	13/11/2025 - 14:16:49	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Sem_Vinculo.pdf
Model	13/11/2025 - 14:16:49	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Simplificada 21.12.pdf
Model	13/11/2025 - 14:16:49	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Alvara Municipal 2025.pdf
Model	13/11/2025 - 14:16:49	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Ausencia de condenacao.pdf
Model	13/11/2025 - 14:16:49	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	CAT ILHOTA 72300085872.pdf
Model	13/11/2025 - 14:24:41	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Alvara Municipal 2025.pdf
Model	13/11/2025 - 14:24:41	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Ausencia de condenacao.pdf
Model	13/11/2025 - 14:24:41	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	CAT ILHOTA 72300085872.pdf
Model	13/11/2025 - 14:24:41	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	CAT Khura.1pdf.pdf
Model	13/11/2025 - 14:24:41	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	CAT72300118822 PMLL.pdf
Model	13/11/2025 - 14:24:41	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	CertidaodeRegistrodeEmpresa-52500443521 31.03.2026.pdf
Model	13/11/2025 - 14:24:41	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Contrato Social.pdf
Model	13/11/2025 - 14:24:41	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	CAT Khura.pdf
Model	13/11/2025 - 14:24:41	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	CertidaoNegativadeDebitosdeRegistrodeProfissional-52500444641 31.03.2026.pdf
Model	13/11/2025 - 14:24:41	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	CND Estadual 20.04.26.pdf
Model	13/11/2025 - 14:24:41	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	CND Falência 21.12.pdf
Model	13/11/2025 - 14:24:41	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	CND Federal 20.04.26.pdf
Model	13/11/2025 - 14:24:41	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	CND FGTS 24.11.pdf
Model	13/11/2025 - 14:24:41	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	CND Municipal 20.01.26.pdf
Model	13/11/2025 - 14:24:41	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	CND Trabalhista 20.04.26.pdf
Model	13/11/2025 - 14:24:41	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	CNPJ 21.12.pdf
Model	13/11/2025 - 14:24:41	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Contrato de Prestacao de Servicos Engenheiro.pdf
Model	13/11/2025 - 14:24:41	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Inscricao Estadual 21.12.pdf
Model	13/11/2025 - 14:24:41	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Integralidade_dos_Custos(1).pdf
Model	13/11/2025 - 14:24:41	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	LGPD(1).pdf
Model	13/11/2025 - 14:24:41	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Menor(2).pdf
Model	13/11/2025 - 14:24:41	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Microempresa(1).pdf
Model	13/11/2025 - 14:24:41	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Procuracao para Eli.pdf
Model	13/11/2025 - 14:24:41	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Requisitos_Tecnicos_demSeguranca.pdf
Model	13/11/2025 - 14:24:41	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Reserva_de_Cargos(1).pdf

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 14:29:20.
Código verificador: 12A4882

Model	13/11/2025 - 14:24:41	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Sem_Vinculo.pdf
Model	13/11/2025 - 14:24:41	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Simplificada 21.12.pdf
Model	13/11/2025 - 14:30:34	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Alvara Municipal 2025.pdf
Model	13/11/2025 - 14:30:34	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Ausencia de condenacao.pdf
Model	13/11/2025 - 14:30:34	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	CAT ILHOTA 72300085872.pdf
Model	13/11/2025 - 14:30:34	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	CAT Khura.1pdf.pdf
Model	13/11/2025 - 14:30:34	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	CAT Khura.pdf
Model	13/11/2025 - 14:30:34	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	CAT72300118822 PMLL.pdf
Model	13/11/2025 - 14:30:34	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	CertidaodeRegistrodeEmpresa-52500443521 31.03.2026.pdf
Model	13/11/2025 - 14:30:34	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	CertidaoNegativadeDebitosdeRegistrodeProfissional-52500444641 31.03.2026.pdf
Model	13/11/2025 - 14:30:34	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	CND Estadual 20.04.26.pdf
Model	13/11/2025 - 14:30:34	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	CND Falência 21.12.pdf
Model	13/11/2025 - 14:30:34	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	CND Federal 20.04.26.pdf
Model	13/11/2025 - 14:30:34	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	CND FGTS 24.11.pdf
Model	13/11/2025 - 14:30:34	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	CND Municipal 20.01.26.pdf
Model	13/11/2025 - 14:30:34	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	CND Trabalhista 20.04.26.pdf
Model	13/11/2025 - 14:30:34	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	CNPJ 21.12.pdf
Model	13/11/2025 - 14:30:34	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Contrato de Prestacao de Servicos Engenheiro.pdf
Model	13/11/2025 - 14:30:34	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Contrato Social.pdf
Model	13/11/2025 - 14:30:34	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Inscricao Estadual 21.12.pdf
Model	13/11/2025 - 14:30:34	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Integralidade_dos_Custos(1).pdf
Model	13/11/2025 - 14:30:34	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	LGPD(1).pdf
Model	13/11/2025 - 14:30:34	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Menor(2).pdf
Model	13/11/2025 - 14:30:34	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Microempresa(1).pdf
Model	13/11/2025 - 14:30:34	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Procuracao para Eli.pdf
Model	13/11/2025 - 14:30:34	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Requisitos_Tecnicos_demSeguranca.pdf
Model	13/11/2025 - 14:30:34	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Reserva_de_Cargos(1).pdf
Model	13/11/2025 - 14:30:34	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Sem_Vinculo.pdf
Model	13/11/2025 - 14:30:34	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Simplificada 21.12.pdf
Model	14/11/2025 - 08:58:19	11.210.469/0001-71 - ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	Certidao-FEDERAL ATUALIZADA.pdf
Model	14/11/2025 - 09:24:27	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Declaracao_de_Exequibilidade.pdf
Model	14/11/2025 - 09:24:27	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	Planilha de custos petrolandia.pdf
Model	14/11/2025 - 09:24:27	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	NFS-e437 = R$ 13,55-M2.pdf
Model	14/11/2025 - 09:24:27	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	NFS-e508 = R$ 13,60-M2.pdf
Model	14/11/2025 - 09:24:27	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	NFS-e509 = R$ 13,55 - M2.pdf
Model	14/11/2025 - 09:24:27	32.639.283/0001-02 - RMT SERVICOS LTDA	NFS-e511 = R$ 13,55-M2.pdf

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 14:29:20.
Código verificador: 12A4882

Inabilitados / Desclassificados

Data	Fornecedor	CNPJ	Detalhe
14/11/2025 - 08:01:26	NL INSTALACAO E SERVICOS LTDA	31.645.939/0001-37	Item 0001 - LOTE 01

Desclassificação: Fornecedor inabilitado:
- Ausência de declarações anexos do edital;
- Ausência de alvará de localização e funcionamento;
- Ausência de Certidão de Registro de Pessoa Física, dentro do prazo de validade, junto ao Conselho de Classe Responsável, em nome do profissional.

Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

Intenção de Recurso	Recurso	Contrarrazão
14/11/2025 - 11:05	-	-

Classificação Parcial

LOTE 0001 - LOTE 01

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	NL INSTALACAO E SERVICOS LTDA	31.645.939/0001-37	Desclassificado	200.000,00
2º	CALHAS ASCURRA LTDA	59.933.791/0001-55	Arrematante	204.999,86
3º	PARZIANELLO & CIA LTDA	34.039.885/0001-54	Classificado	239.990,00
4º	ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	11.210.469/0001-71	Classificado	240.000,00
5º	CLEDENIR ALVES DA SILVA	35.230.250/0001-00	Classificado	286.657,71
6º	JM WORKS COMERCIO SERVICOS LTDA	58.183.277/0001-87	Classificado	315.710,00
7º	TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	13.460.179/0001-01	Classificado	316.775,00
8º	SILVANA SANTOS DE SOUZA 06636203927	35.271.172/0001-84	Classificado	325.747,40

[1] Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

LOTE 0002 - LOTE 02

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	RMT SERVICOS LTDA	32.639.283/0001-02	Arrematante	83.300,00
2º	ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	11.210.469/0001-71	Classificado	85.000,00
3º	NL INSTALACAO E SERVICOS LTDA	31.645.939/0001-37	Classificado	86.500,00
4º	CALHAS ASCURRA LTDA	59.933.791/0001-55	Classificado	98.000,00
5º	SILVANA SANTOS DE SOUZA 06636203927	35.271.172/0001-84	Classificado	139.000,00
6º	ALPHA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	41.192.362/0001-09	Classificado	139.500,00
7º	PARZIANELLO & CIA LTDA	34.039.885/0001-54	Classificado	139.965,00
8º	PRIME EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	48.830.161/0001-39	Classificado	146.000,00
9º	CLEDENIR ALVES DA SILVA	35.230.250/0001-00	Classificado	146.053,60
10º	JM WORKS COMERCIO SERVICOS LTDA	58.183.277/0001-87	Classificado	160.990,00
11º	TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	13.460.179/0001-01	Classificado	161.000,00

[1] Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

LOTE 0003 - LOTE 03

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	RMT SERVICOS LTDA	32.639.283/0001-02	Arrematante	235.177,50
2º	ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	11.210.469/0001-71	Classificado	240.000,00
3º	CALHAS ASCURRA LTDA	59.933.791/0001-55	Classificado	285.000,00
4º	PARZIANELLO & CIA LTDA	34.039.885/0001-54	Classificado	330.000,00
5º	SILVANA SANTOS DE SOUZA 06636203927	35.271.172/0001-84	Classificado	339.000,00

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 14:29:20.
Código verificador: 12A4882

6º	TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	13.460.179/0001-01	Classificado	350.000,00
7º	PRIME EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	48.830.161/0001-39	Classificado	358.000,00
8º	ALPHA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	41.192.362/0001-09	Classificado	359.000,00
9º	CLEDENIR ALVES DA SILVA	35.230.250/0001-00	Classificado	359.790,02
10º	JM WORKS COMERCIO SERVICOS LTDA	58.183.277/0001-87	Classificado	393.110,00
11º	NL INSTALACAO E SERVICOS LTDA	31.645.939/0001-37	Classificado	393.130,00

[1] Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

LOTE 0004 - LOTE 04

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	11.210.469/0001-71	Arrematante	50.000,00
2º	RMT SERVICOS LTDA	32.639.283/0001-02	Classificado	53.900,00
3º	CLEDENIR ALVES DA SILVA	35.230.250/0001-00	Classificado	70.417,60
4º	JM WORKS COMERCIO SERVICOS LTDA	58.183.277/0001-87	Classificado	74.410,00
5º	SILVANA SANTOS DE SOUZA 06636203927	35.271.172/0001-84	Classificado	74.900,00
6º	PARZIANELLO & CIA LTDA	34.039.885/0001-54	Classificado	75.000,00
7º	PRIME EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	48.830.161/0001-39	Classificado	75.777,77
8º	ALPHA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	41.192.362/0001-09	Classificado	77.970,00
9º	TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	13.460.179/0001-01	Classificado	78.000,00
10º	NL INSTALACAO E SERVICOS LTDA	31.645.939/0001-37	Classificado	78.000,00

[1] Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

LOTE 0005 - LOTE 05

Classif.	Fornecedor	CPF/CNPJ	Situação [1]	Valor Global
1º	RMT SERVICOS LTDA	32.639.283/0001-02	Arrematante	147.000,00
2º	ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	11.210.469/0001-71	Classificado	150.000,00
3º	SILVANA SANTOS DE SOUZA 06636203927	35.271.172/0001-84	Classificado	319.000,00
4º	JM WORKS COMERCIO SERVICOS LTDA	58.183.277/0001-87	Classificado	319.900,00
5º	PARZIANELLO & CIA LTDA	34.039.885/0001-54	Classificado	320.000,00
6º	CLEDENIR ALVES DA SILVA	35.230.250/0001-00	Classificado	329.956,00
7º	PRIME EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	48.830.161/0001-39	Classificado	358.000,00
8º	ALPHA ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA	41.192.362/0001-09	Classificado	359.800,00
9º	TERCOM SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA	13.460.179/0001-01	Classificado	360.000,00
10º	NL INSTALACAO E SERVICOS LTDA	31.645.939/0001-37	Classificado	370.000,00

[1] Arrematante; Desclassifcado; Inabilitado, Classifcado e Rejeitado.

Chat

Data	Apelido	Frase
13/11/2025 - 09:00:18	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
13/11/2025 - 09:07:54	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
13/11/2025 - 09:07:54	Sistema	No modo de disputa aberto a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
13/11/2025 - 09:07:54	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de 2,00 %. Se o lance for inferior ao limite mínimo, o intervalo será desconsiderado.
13/11/2025 - 09:08:03	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
13/11/2025 - 09:08:03	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/11/2025 - 09:11:03	Sistema	O lote 0001 teve o lance de R$ 2,00 cancelado pelo pregoeiro.
13/11/2025 - 09:11:03	Sistema	Motivo: Valor errado
13/11/2025 - 09:12:06	Sistema	Foi solicitado o cancelamento do lance de R$ 3,00 para o lote 0001 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
13/11/2025 - 09:12:19	Sistema	O pedido de cancelamento do lance de R$ 3,00 para o lote 0001 foi aprovado pelo pregoeiro.
13/11/2025 - 09:12:39	Sistema	O lote 0002 foi aberto pelo pregoeiro.
13/11/2025 - 09:12:39	Sistema	O lote 0002 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 14:29:20.
Código verificador: 12A4882

13/11/2025 - 09:14:07	Sistema	O lote 0003 foi aberto pelo pregoeiro.
13/11/2025 - 09:14:07	Sistema	O lote 0003 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/11/2025 - 09:21:52	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
13/11/2025 - 09:22:50	Sistema	O lote 0004 foi aberto pelo pregoeiro.
13/11/2025 - 09:22:50	Sistema	O lote 0004 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/11/2025 - 09:23:12	Sistema	O lote 0005 foi aberto pelo pregoeiro.
13/11/2025 - 09:23:12	Sistema	O lote 0005 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
13/11/2025 - 09:25:27	Pregoeiro	Senhores fornecedores, atenção a exequibilidade das propostas
13/11/2025 - 09:26:56	Sistema	O lote 0002 foi encerrado.
13/11/2025 - 09:34:39	Sistema	O lote 0003 foi encerrado.
13/11/2025 - 09:38:02	Sistema	O lote 0004 foi encerrado.
13/11/2025 - 09:49:43	Pregoeiro	Senhores fornecedores, atenção a exequibilidade das propostas
13/11/2025 - 10:05:05	Sistema	O lote 0005 foi encerrado.
13/11/2025 - 10:05:30	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante NL INSTALACAO E SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 200.000,00.
13/11/2025 - 10:05:30	Sistema	O lote 0002 teve como arrematante RMT SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 83.300,00.
13/11/2025 - 10:05:30	Sistema	O lote 0003 teve como arrematante RMT SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 235.200,00.
13/11/2025 - 10:05:30	Sistema	O lote 0004 teve como arrematante ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA - ME com lance de R$ 50.000,00.
13/11/2025 - 10:05:30	Sistema	O lote 0005 teve como arrematante RMT SERVICOS LTDA - ME com lance de R$ 147.000,00.
13/11/2025 - 10:06:35	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 12:06 do dia 13/11/2025.
13/11/2025 - 10:06:35	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0002. O prazo é até às 12:06 do dia 13/11/2025.
13/11/2025 - 10:06:35	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0003. O prazo é até às 12:06 do dia 13/11/2025.
13/11/2025 - 10:06:35	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0004. O prazo é até às 12:06 do dia 13/11/2025.
13/11/2025 - 10:06:35	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0005. O prazo é até às 12:06 do dia 13/11/2025.
13/11/2025 - 10:06:35	Sistema	Motivo: Senhores fornecedores, caso queiram melhorar suas ofertas, está aberto o prazo de negociação.
13/11/2025 - 11:58:23	Pregoeiro	Senhores fornecedores, o processo terá continuidade às 14:00 horas, início do expediente da Prefeitura Municipal.
13/11/2025 - 14:00:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 13/11/2025.
13/11/2025 - 14:00:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0002. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 13/11/2025.
13/11/2025 - 14:00:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0003. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 13/11/2025.
13/11/2025 - 14:00:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0004. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 13/11/2025.
13/11/2025 - 14:00:20	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0005. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 13/11/2025.
13/11/2025 - 14:00:20	Sistema	Motivo: Prazo para envio dos documentos de habilitação.
13/11/2025 - 14:00:33	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0001. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 13/11/2025.
13/11/2025 - 14:00:33	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0002. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 13/11/2025.
13/11/2025 - 14:00:33	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0003. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 13/11/2025.
13/11/2025 - 14:00:33	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0004. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 13/11/2025.
13/11/2025 - 14:00:33	Sistema	Foram solicitadas propostas readequadas para o lote 0005. O prazo de envio é até às 16:00 do dia 13/11/2025.
13/11/2025 - 14:03:08	Sistema	O lote 0004 recebeu uma nova proposta readequada.
13/11/2025 - 14:04:59	Sistema	A diligência do lote 0004 foi anexada ao processo.
13/11/2025 - 14:12:19	F. ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA	Documentação Lote 0004: BOA TARDE, SENHOR PREGOEIRO FAVOR ME INFORMAR SE COLOQUEI OS ARQUIVOS CERTO, POIS NÃO CONSIGO VISUALIZA-LO MAIS
13/11/2025 - 14:14:29	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
13/11/2025 - 14:15:01	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
13/11/2025 - 14:16:49	Sistema	A diligência do lote 0002 foi anexada ao processo.
13/11/2025 - 14:23:58	F. NL INSTALACAO E SERVICOS LTDA	Documentação Lote 0001: Boa tarde Sr Pregoeiro poderia me informa se a minha documentaçao esta tudo correta
13/11/2025 - 14:24:41	Sistema	A diligência do lote 0003 foi anexada ao processo.
13/11/2025 - 14:30:34	Sistema	A diligência do lote 0005 foi anexada ao processo.
13/11/2025 - 14:33:47	Sistema	O lote 0002 recebeu uma nova proposta readequada.
13/11/2025 - 14:36:27	Sistema	O lote 0003 recebeu uma nova proposta readequada.
13/11/2025 - 14:36:57	Sistema	O fornecedor anexou um novo arquivo à proposta readequada para o lote 0002.
13/11/2025 - 14:37:42	Sistema	O lote 0005 recebeu uma nova proposta readequada.
13/11/2025 - 16:42:11	Pregoeiro	Senhores fornecedores, estamos verificando toda a documentação enviada e nosso expediente termina às 17:00 horas. Daremos andamento ao processo amanhã às 08:00 horas.
14/11/2025 - 08:01:26	Sistema	O fornecedor NL INSTALACAO E SERVICOS LTDA foi desclassificado para o lote 0001 pelo pregoeiro.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 14:29:20.
Código verificador: 12A4882

14/11/2025 - 08:01:26	Sistema	Motivo: Fornecedor inabilitado: - Ausência de declarações anexos do edital; - Ausência de alvará de localização e funcionamento; - Ausência de Certidão de Registro de Pessoa Física, dentro do prazo de validade, junto ao Conselho de Classe Responsável, em nome do profissional.
14/11/2025 - 08:01:26	Sistema	O lote 0001 tem como novo arrematante CALHAS ASCURRA LTDA com lance de R$ 205.000,00.
14/11/2025 - 08:02:16	Sistema	Foi aberta negociação para o lote 0001. O prazo é até às 10:00 do dia 14/11/2025.
14/11/2025 - 08:02:16	Sistema	Motivo: Senhor fornecedor, caso queira melhorar a sua oferta, está aberto o prazo de negociação.
14/11/2025 - 08:02:45	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0002 foi aprovada pelo Pregoeiro.
14/11/2025 - 08:02:55	Sistema	O fornecedor RMT SERVICOS LTDA teve sua proposta aceita no lote 0002.
14/11/2025 - 08:03:09	Sistema	Para o lote 0002 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RMT SERVICOS LTDA.
14/11/2025 - 08:03:22	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0002 foi definida pelo pregoeiro para 14/11/2025 às 08:13.
14/11/2025 - 08:03:32	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0003 foi aprovada pelo Pregoeiro.
14/11/2025 - 08:03:32	Sistema	O valor vencedor para o lote 0003 foi alterado para R$ 235.177,50 para corresponder a proposta readequada.
14/11/2025 - 08:03:47	Sistema	O fornecedor RMT SERVICOS LTDA teve sua proposta aceita no lote 0003.
14/11/2025 - 08:03:55	Sistema	Para o lote 0003 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RMT SERVICOS LTDA.
14/11/2025 - 08:04:02	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0003 foi definida pelo pregoeiro para 14/11/2025 às 08:14.
14/11/2025 - 08:05:25	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0005. O prazo de envio é até às 10:05 do dia 14/11/2025.
14/11/2025 - 08:05:25	Sistema	Motivo: Senhor fornecedor, solicitamos diligência para comprovação da exequibilidade da proposta no lote, considerando que o valor final da mesma, ficou muito abaixo do estimado.
14/11/2025 - 08:06:58	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0004 foi aprovada pelo Pregoeiro.
14/11/2025 - 08:07:04	Sistema	O fornecedor ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA teve sua proposta aceita no lote 0004.
14/11/2025 - 08:09:54	Sistema	Foram solicitados documentos anexos para o lote 0004. O prazo de envio é até às 17:00 do dia 21/11/2025.
14/11/2025 - 08:09:54	Sistema	Motivo: Fornecedor apresentou Certidão de Regularidade Federal vencida em 05/07/2025. O mesmo comprovou a condição de Empresa de Pequeno Porte. Desta forma, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para regularização.
14/11/2025 - 08:58:19	Sistema	O documento anexo solicitado no lote 0004 foi enviado ao processo.
14/11/2025 - 09:00:28	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA no lote 0004.
14/11/2025 - 09:00:28	Sistema	Motivo: Documento anexado.
14/11/2025 - 09:00:52	Sistema	Para o lote 0004 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor ABS CONSTRUCOES E PAVIMENTACOES LTDA.
14/11/2025 - 09:00:57	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0004 foi definida pelo pregoeiro para 14/11/2025 às 09:10.
14/11/2025 - 09:02:20	F. CALHAS ASCURRA LTDA	Negociação Item 0001: Infelizmente não conseguimos reduzir mais o valor, tendo em vista a significativa redução na fase de lances. Obrigado.
14/11/2025 - 09:04:36	Sistema	Foi encerrada a negociação para o lote 0001.
14/11/2025 - 09:04:36	Sistema	Motivo: Fornecedor já está em seu melhor valor.
14/11/2025 - 09:05:07	Sistema	Foram solicitadas diligências para o lote 0001. O prazo de envio é até às 11:05 do dia 14/11/2025.
14/11/2025 - 09:05:07	Sistema	Motivo: Prazo para envio dos documentos de habilitação.
14/11/2025 - 09:05:22	Sistema	Foi solicitado a proposta readequada para o item lote 0001. O prazo de envio é até às 11:05 do dia 14/11/2025.
14/11/2025 - 09:24:27	Sistema	A diligência do lote 0005 foi anexada ao processo.
14/11/2025 - 09:35:41	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor RMT SERVICOS LTDA no lote 0005.
14/11/2025 - 09:35:41	Sistema	Motivo: Documentos anexados.
14/11/2025 - 09:35:48	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0005 foi aprovada pelo Pregoeiro.
14/11/2025 - 09:35:55	Sistema	O fornecedor RMT SERVICOS LTDA teve sua proposta aceita no lote 0005.
14/11/2025 - 09:36:04	Sistema	Para o lote 0005 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor RMT SERVICOS LTDA.
14/11/2025 - 09:36:11	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0005 foi definida pelo pregoeiro para 14/11/2025 às 09:46.
14/11/2025 - 10:08:25	Sistema	O lote 0001 recebeu uma nova proposta readequada.
14/11/2025 - 10:22:12	Sistema	A diligência do lote 0001 foi anexada ao processo.
14/11/2025 - 10:54:06	Sistema	Foi encerrada a solicitação de documentos para o fornecedor CALHAS ASCURRA LTDA no lote 0001.
14/11/2025 - 10:54:06	Sistema	Motivo: Documentos anexados.
14/11/2025 - 10:54:26	Sistema	A proposta readequada enviada para o lote 0001 foi aprovada pelo Pregoeiro.
14/11/2025 - 10:54:26	Sistema	O valor vencedor para o lote 0001 foi alterado para R$ 204.999,86 para corresponder a proposta readequada.
14/11/2025 - 10:55:36	Sistema	O fornecedor CALHAS ASCURRA LTDA teve sua proposta aceita no lote 0001.
14/11/2025 - 10:55:44	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor CALHAS ASCURRA LTDA.
14/11/2025 - 10:55:49	Sistema	A data limite de intenção de recursos para o item 0001 foi definida pelo pregoeiro para 14/11/2025 às 11:05.
14/11/2025 - 11:08:11	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
14/11/2025 - 11:43:48	Sistema	O Lote 0001 foi adjudicado por RODRIGO DE SOUZA.
14/11/2025 - 11:43:48	Sistema	O Lote 0002 foi adjudicado por RODRIGO DE SOUZA.
14/11/2025 - 11:43:48	Sistema	O Lote 0003 foi adjudicado por RODRIGO DE SOUZA.
14/11/2025 - 11:43:48	Sistema	O Lote 0004 foi adjudicado por RODRIGO DE SOUZA.

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 14:29:20.
Código verificador: 12A4882

14/11/2025 - 11:43:48	Sistema	O Lote 0005 foi adjudicado por RODRIGO DE SOUZA.
14/11/2025 - 13:20:41	Sistema	O Lote 0001 foi homologado por RODRIGO DE SOUZA.
14/11/2025 - 13:20:41	Sistema	O Lote 0002 foi homologado por RODRIGO DE SOUZA.
14/11/2025 - 13:20:41	Sistema	O Lote 0003 foi homologado por RODRIGO DE SOUZA.
14/11/2025 - 13:20:41	Sistema	O Lote 0004 foi homologado por RODRIGO DE SOUZA.
14/11/2025 - 13:20:41	Sistema	O Lote 0005 foi homologado por RODRIGO DE SOUZA.

Fábio Telles

Pregoeiro

RODRIGO DE SOUZA

Autoridade Competente

Anny Jacqueline Wiggers

Apoio

CAROLINE HELLEN ALVES

Apoio

Fábio Telles

Apoio

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS

A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 14:29:20.
Código verificador: 12A4882

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Treze Tilias
Prefeitura Municipal de Treze Tilias
Registro de Preços Eletrônico - 86/2025

Resultado da Homologação

0001 - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MÃO-DE-OBRA DE PEDREIRO PARA EXECUÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE PASSEIOS EM CONCRETO, MANUTENÇÃO PREDIAL E PEQUENAS OBRAS DDE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. - Valor Referência: 279.000,0000

Fornecedor	Valor Final	Valor Total	Situação
CONSTRUTORA FAMILIA KARLOH LTDA	216.630,0000	216.630,0000	Homologado em 12/01/2026 09:37:09 Por: ARMINDO ANSILIERO JUNIOR

ARMINDO ANSILIERO JUNIOR

Autoridade Competente

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 14:26:34.
Código verificador: 12A4833

VENCEDORES DO PROCESSO

Prefeitura Municipal de Treze Tilias
Prefeitura Municipal de Treze Tilias
Registro de Preços Eletrônico - 86/2025

CONSTRUTORA FAMILIA KARLOH LTDA - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 23.595.607/0001-67 - Endereço: EST SÃO BENTO - CEP: 89650000 - UF: SC - Município: - Telefone: (49) 99803-7014

Lote	Item	Produto	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Melhor Lance	Valor Total
0001		O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE MÃO-DE-OBRA DE PEDREIRO PARA EXECUÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS, COMPREENDENDO A EXECUÇÃO DE PASSEIOS EM CONCRETO, MANUTENÇÃO PREDIAL E PEQUENAS OBRAS DDE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.					
	0001	PEDREIRO: Prestação de serviços continuados de mão de obra de pedreiro para execução de diversos serviços, compreendendo a execução de passeios em concreto, manutenção predial e pequenas obras de acordo com as necessidades do Município de Treze Tílias	N/C	N/C	3.000,0000 h	R$ 45,0400	R$ 135.120,0000
	0002	SERVENTE: Auxiliar os trabalhos do pedreiro. Carrega e descarrega materiais de construção, prepara canteiros de obras e limpa áreas de trabalho, presta auxílio na preparação de massa. Faz pequenas manutenções nos equipamentos, limpa máquinas e ferramentas, verifica condições de uso e repara. Presta auxílio direto ao pedreiro.	N/C	N/C	3.000,0000 h	R$ 27,1700	R$ 81.510,0000
		TOTAL DO LOTE					R$ 216.630,0000
						TOTAL DO VENCEDOR	R$ 216.630,0000

Valor Total: R$ 216.630,0000

PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS
A autenticidade do documento pode ser verificada no site https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 17/04/2026 às 14:26:44.
Código verificador: 12A4837

CONTRATO Nº 006/25

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LIMPEZA, CONSERVAÇÃO PREDIAL E JARDINAGEM

Por este instrumento contratual, de um lado, **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gabriel - IPRESG**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 05.150.569/0001-57, com endereço na Rua Barão de São Gabriel, 769, São Gabriel/RS, neste ato representado pela Presidente, a Sra. Fabiana Pohlmann Machado Figueiredo, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 752.420.600-34, denominado de CONTRATANTE.

E, de outro lado, a empresa NL Limpeza Ltda, com sede situado na Rua Marecha Deodoro da Fonseca, 391, Bairro Centro, Triunfo/RS, CEP 95.840-000, neste ato representado pela Srª Noeli Lopes de Souza, brasileira, solteira, empresária, CPF nº 498.105.450-53, neste ato denominado de CONTRATADA.

As partes acima, devidamente qualificadas firmam o presente Contrato, tudo conforme processo de Dispensa de Licitação nº 011/25, convencionando as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. É objeto do presente contrato, a prestação dos serviços limpeza, conservação predial e jardinagem na sede do IPRESG, endereço Rua Barão de São Gabriel, 769.
.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E REAJUSTE
2.1. A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pela execução do objeto deste contrato com o valor mensal de R$ 3.623,29 (três mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e nove centavos) pagos até o quinto dia do mês subsequente ao mês da realização dos serviços, nas condições contratadas, mediante apresentação da respectiva nota fiscal.

Parágrafo Primeiro - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

Parágrafo segundo - Os serviços serão realizados diariamente, de segunda à sexta-feira, com jornada de trabalho de 100 (cem) horas mensais;

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO
3.1. O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 02 de outubro de 2025, podendo ser prorrogado por igual período, havendo interesse de ambas as partes, por 60 (sessenta) meses, de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021.

3.2. Na hipótese de prorrogação, o valor contratual será corrigido pelo índice de variação do INPC, no que se refere aos insumos e uniformes, observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses.

3.3. Ocorrendo as hipóteses previstas no artigo 124, da Lei Federal 14.133/21, será concedido reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, se comprovado documentalmente, desde que requerido pela empresa contratada.

3.4. Para as despesas com mão-de-obra e as delas decorrentes será concedida repactuação, a partir da data de protocolo da contratante, dos acordos, dissídios ou convenções coletivas das categorias envolvidas na contratação em atendimento ao artigo 135, da Lei Federal 14.133/21.
3.5. A repactuação para reajuste do contrato em razão de novo acordo, dissídio ou convenção coletiva deve repassar integralmente o aumento de custos da mão de obra decorrente desses instrumentos.
3.6. O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação de convenção ou dissídio coletivo de trabalho ou equivalente, vigente à época da proposta, será contado a partir da data de autorização do início de serviços.
3.7. Nas repactuações subsequentes à primeira, a será contada a partir da data de concessão da última repactuação.
3.8. As repactuações serão precedidas de solicitação da contratada, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços ou do novo acordo convenção ou dissídio coletivo que fundamenta a repactuação, conforme for a variação de custos objeto da repactuação.
3.9. É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

CLÁUSULA QUARTA – DAS PENALIDADES

4.1. A CONTRATADA ficará sujeita, no caso de inexecução total ou parcial do contrato, às seguintes penalidades, garantido o direito de contraditório e da ampla defesa:
a) Advertência, no caso de falta de presteza e eficiência, ou por descumprimento dos serviços previstos no contrato;
b) Multa, no valor correspondente a 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato;
c) Suspensão do direito de contratar com o Município na hipótese de reiterado descumprimento das obrigações contratuais e por falta de zelo nos serviços prestados;
d) Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, quando houver prejuízo comprovado.

4.2. A CONTRATANTE deverá efetuar o pagamento até o dia 05 de cada mês.
a) Em caso de atraso no pagamento será aplicado juros legais.

CLÁUSULA QUINTA – DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

5.1. A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja na sua rescisão, com as consequências previstas no art. 138, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
5.2. Constituem motivos para rescisão do presente contrato, todos os casos enumerados no art. 137, da Lei Federal nº 14.133/2021.
5.3. O presente contrato poderá ser rescindido por comum acordo entre as partes, ou unilateralmente pela CONTRATANTE, mediante notificação à CONTRATADA, na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no 137, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
5.4. A rescisão do presente contrato deverá ser efetuada mediante notificação, com um prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

5.5. A CONTRATADA poderá rescindir o presente contrato, na hipótese de atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo CONTRATANTE.
5.6. Considera-se rescindido, automaticamente o contrato, nas hipóteses de declaração de inidoneidade e suspensão do direito de contratar, previstos neste contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
6.1. As despesas decorrentes do presente contrato estarão a cargo da seguinte Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.78 – Limpeza e conservação (12982).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA BASE LEGAL
7.1. O presente contrato é regido em todos os seus termos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, inclusive onde o mesmo for omisso. O presente contrato está vinculado ao Processo Administrativo de Dispensa nº 011/25 – Licitação nº 013/25.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Fica determinado que a execução do presente contrato não gerará nenhum tipo de vínculo empregatício entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA.
8.2. A CONTRATADA não poderá transferir para terceiros as obrigações assumidas neste ajuste, devendo executar por si o presente contrato, salvo autorização prévia e expressa por parte da CONTRATANTE.
8.3. O presente contrato poderá ser alterado a qualquer tempo, nos casos previstos na legislação vigente, através de Termo Aditivo.
8.4. Fica a CONTRATADA obrigada a manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no contrato.
8.5. Fica nomeada a Diretora Esmeralda Santos da Silva, como Agente Fiscalizador deste contrato.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de São Gabriel para solucionar todas as questões oriundas deste ajuste, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.
9.2. E por estarem assim justos e contratados, assinam as partes o presente Contrato em duas (02) vias de igual teor, forma e valor, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

São Gabriel, 02 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIANA POHLMANN MACHADO FIGUEIREDO
Data: 02/10/2025 13:33:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fabiana Pohlmann Machado Figueiredo,

Diretora Presidente

Documento assinado digitalmente
gov.br NOELI LOPES DE SOUZA
Data: 02/10/2025 13:39:12-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Noeli Lopes de Souza,
CNPJ nº 21.500.662/0001-09

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2025

1º Termo aditivo ao contrato de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LIMPEZA, CONSERVAÇÃO PREDIAL E JARDINAGEM**, que entre si celebram a INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL - IPRESG e a NL Limpeza Ltda.

Aos trinta dias do mês de janeiro de 2026, de um lado o INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO GABRIEL - IPRESG, inscrita no CNPJ sob nº. 05.150.569/0001-57, situada na Rua Barão de São Gabriel, 769, Centro de São Gabriel/RS, neste ato representado pela sua Presidente a Senhora Fabiana Pohlmann Machado Figueiredo, CPF nº 752.420.600/34 e do outro lado a empresa NL Limpeza Ltda - CNPJ nº 21.500.662/0001-09, neste ato representada pela Senhora **Noeli Lopes de Souza,** CPF nº 498.105.450-53, celebram o presente termo aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

Conforme dispõe o Art. 135, da Lei Federal nº 14.133/2021, o contrato firmado entre as partes garante e prevê a repactuação, conforme Convenção homologada em janeiro do presente ano, registrada sob o nº RS000041/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica acrescido o reajuste previsto na Convenção nº RS000041/2026, onde o valor mensal do contrato passa a ser de **R$ 3.871,41** (três mil oitocentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos), mensais. Vencíveis até o dia 10 do mês subsequente, sendo calculado proporcional quando houver mês em fração da prestação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Todas as demais cláusulas que não tenham sido de alguma forma alteradas, permanecem em pleno vigor. Por estarem justos e acertados, os contratantes assinam este termo em duas vias de igual forma e teor.

São Gabriel, 30 de janeiro de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
FABIANA POHLMANN MACHADO FIGUEIREDO
Data: 02/02/2026 10:11:00-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fabiana Pohlmann M. Figueiredo,
Presidente do IPRESG

NL LIMPEZA LTDA:21500662000109
Assinado de forma digital por NL LIMPEZA LTDA:21500662000109
Dados: 2026.02.02 15:42:59 -03'00'

Noeli Lopes de Souza,
CPF nº 498.105.450-53,

Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 16 de abril de 2026 às 14:15, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 8228388: TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PL 71 IL 30- 2026 CREDENCIAMENTO SANDRO VARGAS

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Ipumirim

MUNICÍPIO

Ipumirim

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:8228388

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://diariomunicipal.sc.gov.br

Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUMIRIM
RUA DOM PEDRO II, 230 - CENTRO - Ipumirim
CEP: 89790-000 CNPJ: 82.814.575/0001-02 Telefone: (49) 3438-3400
E-mail: tributacao@ipumirim.sc.gov.br Site: http://ipumirim.sc.gov.br/

INEXIGIBILIDADE DE
Nr.: 30/2026

Processo Adm.: **71/2026**
Data do Processo: **16/04/2026**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 74, IV e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo: 71/2026
b) Nr. Licitação: 30/2026 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 16/04/2026
e) Objeto da Licitação: *contratação da Empresa 65.843.972 SANDRO VARGAS, por meio do Edital de Credenciamento nº 03/2025, para prestação de serviços de pedreiro, pintor e eletricista para reforma de ambientes e/ou qualquer gênero de pequenas construções, reparos, reformas, manutenção corretiva e preventiva, interna e externa a serem realizados nas secretarias municipais do município de Ipumirim-SC e seus fundos municipais, conforme especificações no Termo de Referência.*

Lote: 1

Participante: 65.843.972 SANDRO VARGAS (65.843.972/0001-93)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTACAO DE SERVICOS DE PINTOR	400,000	H	37,31	14.924,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVENTE DE PINTOR	400,000	H	26,50	10.600,00
				Total do Participante:	**25.524,00**

Lote: 2

Participante: 65.843.972 SANDRO VARGAS (65.843.972/0001-93)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO	400,000	H	42,97	17.188,00
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVENTE DE PEDREIRO	400,000	H	27,10	10.840,00
				Total do Participante:	**28.028,00**

Lote: 3

Participante: 65.843.972 SANDRO VARGAS (65.843.972/0001-93)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
5	Prestação de serviços de eletricista	400,000	H	47,97	19.188,00
6	Prestação de serviços de assistente de eletricista.	400,000	H	30,15	12.060,00
				Total do Participante:	**31.248,00**

Total Geral: 84.800,00

Ipumirim, 16/04/2026

.....

VALDIR ZANELLA

PREFEITO MUNICIPAL

.....

Assinatura do Responsável

ORÇAMENTO

FORNECEDOR:
RAZÃO SOCIAL: Anderson Mohr
CNPJ: 21.639.008/0001-72
ENDEREÇO: Rua Jorge Lacerda **Nº:** 237
CIDADE: Grão Pará **CEP:** 88890-000

CLIENTE:
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ
CNPJ: 82.558.149/0001-55
ENDEREÇO: BARAO DO RIO BRANCO, **Nº:** 187, CENTRO
CIDADE: GRÃO-PARÁ - SC **CEP:** 88890-000

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS, MANUTENÇÃO PREDIAL, SERVIÇOS ELÉTRICOS, MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS, SERVIÇOS DE PINTURA DE MEIO-FIO, BEM COMO SERVIÇOS DE JARDINAGEM, INCLUINDO ROÇADA, CAPINA, PODA DE ÁRVORES DE PEQUENO PORTE, MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E PAISAGISMO BÁSICO, CONFORME DEMANDA DO MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ/SC.

1. PEDREIRO:

- Execução de serviços de manutenção e construção civil em alvenaria, concreto, madeira e outros materiais;
- Assentamento de pisos cerâmicos, tijolos, azulejos, entre outros;
- Revestimento de paredes, tetos e lajes, com acabamento final conforme padrões técnicos e estéticos;
- Preparação de materiais e realização de reparos diversos;
- Construção, manutenção e conservação de edificações públicas, muros, calçadas, meios-fios, cabeceiras de pontes e demais benfeitorias urbanas e rurais;
- Realização de serviços tanto em edificações novas quanto em reformas de estruturas existentes.

2. SERVENTE DE PEDREIRO:

- Auxílio nas atividades de construção e manutenção civil, conforme descritas para o pedreiro;
- Preparação de materiais, limpeza do ambiente de trabalho, apoio em serviços gerais e execução de tarefas correlatas;

- Apoio em reformas, construções e demais intervenções urbanas e rurais.

3. ELETRICISTA:

- Execução de serviços elétricos prediais e urbanos durante reformas, ampliações e manutenções;
- Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de automação, painéis, transformadores, subestações, disjuntores, quadros de distribuição, entre outros;
- Instalação, substituição, ampliação e vistoria de componentes e redes elétricas;
- Diagnóstico de falhas, realização de testes, ensaios e medições técnicas;
- Utilização de ferramentas específicas, conforme normas técnicas e regulamentos, especialmente a NR-10.

4. PINTOR:

- Execução de serviços de pintura interna e externa em edificações públicas, muros, calçadas, mobiliários urbanos, equipamentos esportivos e demais estruturas do Município;
- Preparação das superfícies a serem pintadas (limpeza, lixamento, raspagem, aplicação de massa corrida, selador e/ou fundo preparador);
- Aplicação de tintas, vernizes e texturas em paredes, tetos, portas, esquadrias, grades, estruturas metálicas, pisos e demais superfícies conforme especificações técnicas;
- Reparos e retoques em pinturas danificadas por intempéries, infiltrações ou uso contínuo;
- Atuação em serviços de revitalização de prédios públicos, fachadas, sinalização visual e pintura de meios-fios e demarcações em vias públicas, quando necessário;
- Execução de acabamentos conforme padrões estéticos, técnicos e de durabilidade exigidos pela Administração.

5. PINTOR DE MEIO-FIO

- Execução de serviços de pintura em meios-fios e guias de ruas, avenidas, praças, estacionamentos e demais espaços públicos do Município;
- Preparação das superfícies a serem pintadas, com limpeza, raspagem e remoção de resíduos que prejudiquem a aderência da tinta;
- Aplicação de tintas apropriadas para sinalização horizontal, com uso de ferramentas manuais ou equipamentos de pintura;
- Reposição e manutenção periódica da pintura, assegurando a visibilidade e padronização conforme diretrizes da Administração Municipal;
- Execução dos serviços com atenção às normas de segurança e sinalização viária.

6. JARDINEIRO / SERVIÇOS DE JARDINAGEM:

- Execução de serviços de jardinagem, paisagismo básico e manutenção de áreas verdes em espaços públicos do Município;
- Realização de roçada manual ou mecanizada, capina, rastelamento, limpeza e conservação de praças, jardins, canteiros, vias públicas e demais espaços;
- Poda de árvores e arbustos de pequeno porte, corte de grama, remoção de resíduos vegetais;
- Plantio, replantio, adubação, irrigação e manutenção de espécies ornamentais;
- Controle de ervas daninhas e apoio à conservação e estética dos espaços públicos;
- Apoio na implantação e manutenção de projetos paisagísticos simples;

ITEM	QTDE	UN. MED.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.000	HR	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO		
2	1.000	HR	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO ACOMPANHADO POR UM SERVENTE		
3	600	HR	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PINTOR		
4	600	HR	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PINTURA DE MEIO FIO		
5	1.000	HR	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA	80,00	80.000,00
6	1.000	HR	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE JARDINEIRO		
VALOR TOTAL:					

Validade da proposta 90 dias

Grão-Pará/SC, 20 de abril de 2026.

Anderson Mohr

Assinatura do Responsável da Empresa

ORÇAMENTO

FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: Eduardo Dacoregio Albino

CNPJ: 20.713.300/0001-25

ENDEREÇO: Rua Geraldo Heidemann **Nº:** 80

CIDADE: Grão Pará **CEP:** 88.890.000

CLIENTE:

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ

CNPJ: 82.558.149/0001-55

ENDEREÇO: BARAO DO RIO BRANCO, **Nº:** 187, CENTRO

CIDADE: GRÃO-PARÁ - SC **CEP:** 88890-000

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS, MANUTENÇÃO PREDIAL, SERVIÇOS ELÉTRICOS, MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS, SERVIÇOS DE PINTURA DE MEIO-FIO, BEM COMO SERVIÇOS DE JARDINAGEM, INCLUINDO ROÇADA, CAPINA, PODA DE ÁRVORES DE PEQUENO PORTE, MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E PAISAGISMO BÁSICO, CONFORME DEMANDA DO MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ/SC.

1. PEDREIRO:

- Execução de serviços de manutenção e construção civil em alvenaria, concreto, madeira e outros materiais;
- Assentamento de pisos cerâmicos, tijolos, azulejos, entre outros;
- Revestimento de paredes, tetos e lajes, com acabamento final conforme padrões técnicos e estéticos;
- Preparação de materiais e realização de reparos diversos;
- Construção, manutenção e conservação de edificações públicas, muros, calçadas, meios-fios, cabeceiras de pontes e demais benfeitorias urbanas e rurais;
- Realização de serviços tanto em edificações novas quanto em reformas de estruturas existentes.

2. SERVENTE DE PEDREIRO:

- Auxílio nas atividades de construção e manutenção civil, conforme descritas para o pedreiro;
- Preparação de materiais, limpeza do ambiente de trabalho, apoio em serviços gerais e execução de tarefas correlatas;

- Apoio em reformas, construções e demais intervenções urbanas e rurais.

3. ELETRICISTA:

- Execução de serviços elétricos prediais e urbanos durante reformas, ampliações e manutenções;
- Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de automação, painéis, transformadores, subestações, disjuntores, quadros de distribuição, entre outros;
- Instalação, substituição, ampliação e vistoria de componentes e redes elétricas;
- Diagnóstico de falhas, realização de testes, ensaios e medições técnicas;
- Utilização de ferramentas específicas, conforme normas técnicas e regulamentos, especialmente a NR-10.

4. PINTOR:

- Execução de serviços de pintura interna e externa em edificações públicas, muros, calçadas, mobiliários urbanos, equipamentos esportivos e demais estruturas do Município;
- Preparação das superfícies a serem pintadas (limpeza, lixamento, raspagem, aplicação de massa corrida, selador e/ou fundo preparador);
- Aplicação de tintas, vernizes e texturas em paredes, tetos, portas, esquadrias, grades, estruturas metálicas, pisos e demais superfícies conforme especificações técnicas;
- Reparos e retoques em pinturas danificadas por intempéries, infiltrações ou uso contínuo;
- Atuação em serviços de revitalização de prédios públicos, fachadas, sinalização visual e pintura de meios-fios e demarcações em vias públicas, quando necessário;
- Execução de acabamentos conforme padrões estéticos, técnicos e de durabilidade exigidos pela Administração.

5. PINTOR DE MEIO-FIO

- Execução de serviços de pintura em meios-fios e guias de ruas, avenidas, praças, estacionamentos e demais espaços públicos do Município;
- Preparação das superfícies a serem pintadas, com limpeza, raspagem e remoção de resíduos que prejudiquem a aderência da tinta;
- Aplicação de tintas apropriadas para sinalização horizontal, com uso de ferramentas manuais ou equipamentos de pintura;
- Reposição e manutenção periódica da pintura, assegurando a visibilidade e padronização conforme diretrizes da Administração Municipal;
- Execução dos serviços com atenção às normas de segurança e sinalização viária.

6. JARDINEIRO / SERVIÇOS DE JARDINAGEM:

- Execução de serviços de jardinagem, paisagismo básico e manutenção de áreas verdes em espaços públicos do Município;
- Realização de roçada manual ou mecanizada, capina, rastelamento, limpeza e conservação de praças, jardins, canteiros, vias públicas e demais espaços;
- Poda de árvores e arbustos de pequeno porte, corte de grama, remoção de resíduos vegetais;
- Plantio, replantio, adubação, irrigação e manutenção de espécies ornamentais;
- Controle de ervas daninhas e apoio à conservação e estética dos espaços públicos;
- Apoio na implantação e manutenção de projetos paisagísticos simples;

ITEM	QTDE	UN. MED.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.000	HR	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO		
2	1.000	HR	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO ACOMPANHADO POR UM SERVENTE		
3	600	HR	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PINTOR		
4	600	HR	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PINTURA DE MEIO FIO		
5	1.000	HR	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA	45,00	45.000,00
6	1.000	HR	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE JARDINEIRO		
VALOR TOTAL:					

Validade da proposta 90 dias

Grão-Pará/SC, 16 de abril de 2026.

Eduardo Domingos Olivi

Assinatura do Responsável da Empresa

ORÇAMENTO

FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: JONATAS BLASIUS BUSSOLO

CNPJ: 21.977.392/0001-68

ENDEREÇO: RUA JORGE LACERDA, CENTRO **Nº:** 311

CIDADE: GRÃO-PARÁ/SC **CEP:** 88.890-000

CLIENTE:

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ

CNPJ: 82.558.149/0001-55

ENDEREÇO: BARAO DO RIO BRANCO, **Nº:** 187, CENTRO

CIDADE: GRÃO-PARÁ - SC **CEP:** 88890-000

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS, MANUTENÇÃO PREDIAL, SERVIÇOS ELÉTRICOS, MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS, SERVIÇOS DE PINTURA DE MEIO-FIO, BEM COMO SERVIÇOS DE JARDINAGEM, INCLUINDO ROÇADA, CAPINA, PODA DE ÁRVORES DE PEQUENO PORTE, MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E PAISAGISMO BÁSICO, CONFORME DEMANDA DO MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ/SC.

1. PEDREIRO:

- Execução de serviços de manutenção e construção civil em alvenaria, concreto, madeira e outros materiais;
- Assentamento de pisos cerâmicos, tijolos, azulejos, entre outros;
- Revestimento de paredes, tetos e lajes, com acabamento final conforme padrões técnicos e estéticos;
- Preparação de materiais e realização de reparos diversos;
- Construção, manutenção e conservação de edificações públicas, muros, calçadas, meios-fios, cabeceiras de pontes e demais benfeitorias urbanas e rurais;
- Realização de serviços tanto em edificações novas quanto em reformas de estruturas existentes.

2. SERVENTE DE PEDREIRO:

- Auxílio nas atividades de construção e manutenção civil, conforme descritas para o pedreiro;
- Preparação de materiais, limpeza do ambiente de trabalho, apoio em serviços gerais e execução de tarefas correlatas;

- Apoio em reformas, construções e demais intervenções urbanas e rurais.

3. ELETRICISTA:

- Execução de serviços elétricos prediais e urbanos durante reformas, ampliações e manutenções;
- Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de automação, painéis, transformadores, subestações, disjuntores, quadros de distribuição, entre outros;
- Instalação, substituição, ampliação e vistoria de componentes e redes elétricas;
- Diagnóstico de falhas, realização de testes, ensaios e medições técnicas;
- Utilização de ferramentas específicas, conforme normas técnicas e regulamentos, especialmente a NR-10.

4. PINTOR:

- Execução de serviços de pintura interna e externa em edificações públicas, muros, calçadas, mobiliários urbanos, equipamentos esportivos e demais estruturas do Município;
- Preparação das superfícies a serem pintadas (limpeza, lixamento, raspagem, aplicação de massa corrida, selador e/ou fundo preparador);
- Aplicação de tintas, vernizes e texturas em paredes, tetos, portas, esquadrias, grades, estruturas metálicas, pisos e demais superfícies conforme especificações técnicas;
- Reparos e retoques em pinturas danificadas por intempéries, infiltrações ou uso contínuo;
- Atuação em serviços de revitalização de prédios públicos, fachadas, sinalização visual e pintura de meios-fios e demarcações em vias públicas, quando necessário;
- Execução de acabamentos conforme padrões estéticos, técnicos e de durabilidade exigidos pela Administração.

5. PINTOR DE MEIO-FIO

- Execução de serviços de pintura em meios-fios e guias de ruas, avenidas, praças, estacionamentos e demais espaços públicos do Município;
- Preparação das superfícies a serem pintadas, com limpeza, raspagem e remoção de resíduos que prejudiquem a aderência da tinta;
- Aplicação de tintas apropriadas para sinalização horizontal, com uso de ferramentas manuais ou equipamentos de pintura;
- Reposição e manutenção periódica da pintura, assegurando a visibilidade e padronização conforme diretrizes da Administração Municipal;
- Execução dos serviços com atenção às normas de segurança e sinalização viária.

6. JARDINEIRO / SERVIÇOS DE JARDINAGEM:

- Execução de serviços de jardinagem, paisagismo básico e manutenção de áreas verdes em espaços públicos do Município;
- Realização de roçada manual ou mecanizada, capina, rastelamento, limpeza e conservação de praças, jardins, canteiros, vias públicas e demais espaços;
- Poda de árvores e arbustos de pequeno porte, corte de grama, remoção de resíduos vegetais;
- Plantio, replantio, adubação, irrigação e manutenção de espécies ornamentais;
- Controle de ervas daninhas e apoio à conservação e estética dos espaços públicos;
- Apoio na implantação e manutenção de projetos paisagísticos simples;

ITEM	QTDE	UN. MED.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.000	HR	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO	R$ 66,00	R$ 66.000,00
2	1.000	HR	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO ACOMPANHADO POR UM SERVENTE	R$ 118,50	R$ 118.500,00
3	600	HR	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PINTOR	R$ 55,00	R$ 33.000,00
4	600	HR	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PINTURA DE MEIO FIO	R$ 55,00	R$ 33.000,00
5	1.000	HR	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA	R$ 90,00	R$ 90.000,00
6	1.000	HR	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE JARDINEIRO		
VALOR TOTAL:					**R$ 340.500,00**

Validade da proposta 90 dias

Grão-Pará/SC, 24 de abril de 2026.

JONATAS BLASIUS BUSSOLO:21977393000168

Assinado de forma digital por JONATAS BLASIUS BUSSOLO:21977393000168
Dados: 2026.04.27 15:40:43 -03'00'

Assinatura do Responsável da Empresa

ORÇAMENTO

FORNECEDOR:

RAZÃO SOCIAL: 55.659.580 JOZIANE DELLA GIUSTINA REDIVO

CNPJ: 55.659.580/0001-15

ENDEREÇO: RUA ROBERTO KOCH Nº: S/N

CIDADE: BRAÇO DO NORTE – SC **CEP:** 88.750-000

CLIENTE:

RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ

CNPJ: 82.558.149/0001-55

ENDEREÇO: BARAO DO RIO BRANCO, **Nº:** 187, CENTRO

CIDADE: GRÃO-PARÁ - SC **CEP:** 88890-000

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS, MANUTENÇÃO PREDIAL, SERVIÇOS ELÉTRICOS, MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS, SERVIÇOS DE PINTURA DE MEIO-FIO, BEM COMO SERVIÇOS DE JARDINAGEM, INCLUINDO ROÇADA, CAPINA, PODA DE ÁRVORES DE PEQUENO PORTE, MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E PAISAGISMO BÁSICO, CONFORME DEMANDA DO MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ/SC.

1. PEDREIRO:

- Execução de serviços de manutenção e construção civil em alvenaria, concreto, madeira e outros materiais;
- Assentamento de pisos cerâmicos, tijolos, azulejos, entre outros;
- Revestimento de paredes, tetos e lajes, com acabamento final conforme padrões técnicos e estéticos;
- Preparação de materiais e realização de reparos diversos;
- Construção, manutenção e conservação de edificações públicas, muros, calçadas, meios-fios, cabeceiras de pontes e demais benfeitorias urbanas e rurais;
- Realização de serviços tanto em edificações novas quanto em reformas de estruturas existentes.

2. SERVENTE DE PEDREIRO:

- Auxílio nas atividades de construção e manutenção civil, conforme descritas para o pedreiro;
- Preparação de materiais, limpeza do ambiente de trabalho, apoio em serviços gerais e execução de tarefas correlatas;
- Apoio em reformas, construções e demais intervenções urbanas e rurais.

3. ELETRICISTA:

- Execução de serviços elétricos prediais e urbanos durante reformas, ampliações e manutenções;
- Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de automação, painéis, transformadores, subestações, disjuntores, quadros de distribuição, entre outros;
- Instalação, substituição, ampliação e vistoria de componentes e redes elétricas;
- Diagnóstico de falhas, realização de testes, ensaios e medições técnicas;
- Utilização de ferramentas específicas, conforme normas técnicas e regulamentos, especialmente a NR-10.

4. PINTOR:

- Execução de serviços de pintura interna e externa em edificações públicas, muros, calçadas, mobiliários urbanos, equipamentos esportivos e demais estruturas do Município;
- Preparação das superfícies a serem pintadas (limpeza, lixamento, raspagem, aplicação de massa corrida, selador e/ou fundo preparador);
- Aplicação de tintas, vernizes e texturas em paredes, tetos, portas, esquadrias, grades, estruturas metálicas, pisos e demais superfícies conforme especificações técnicas;
- Reparos e retoques em pinturas danificadas por intempéries, infiltrações ou uso contínuo;
- Atuação em serviços de revitalização de prédios públicos, fachadas, sinalização visual e pintura de meios-fios e demarcações em vias públicas, quando necessário;
- Execução de acabamentos conforme padrões estéticos, técnicos e de durabilidade exigidos pela Administração.

5. PINTOR DE MEIO-FIO

- Execução de serviços de pintura em meios-fios e guias de ruas, avenidas, praças, estacionamentos e demais espaços públicos do Município;
- Preparação das superfícies a serem pintadas, com limpeza, raspagem e remoção de resíduos que prejudiquem a aderência da tinta;
- Aplicação de tintas apropriadas para sinalização horizontal, com uso de ferramentas manuais ou equipamentos de pintura;
- Reposição e manutenção periódica da pintura, assegurando a visibilidade e padronização conforme diretrizes da Administração Municipal;
- Execução dos serviços com atenção às normas de segurança e sinalização viária.

6. JARDINEIRO / SERVIÇOS DE JARDINAGEM:

- Execução de serviços de jardinagem, paisagismo básico e manutenção de áreas verdes em espaços públicos do Município;
- Realização de roçada manual ou mecanizada, capina, rastelamento, limpeza e conservação de praças, jardins, canteiros, vias públicas e demais espaços;
- Poda de árvores e arbustos de pequeno porte, corte de grama, remoção de resíduos vegetais;
- Plantio, replantio, adubação, irrigação e manutenção de espécies ornamentais;
- Controle de ervas daninhas e apoio à conservação e estética dos espaços públicos;
- Apoio na implantação e manutenção de projetos paisagísticos simples;

ITEM	QTDE	UN. MED.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.000	HR	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO		
2	1.000	HR	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO ACOMPANHADO POR UM SERVENTE		
3	600	HR	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PINTOR		
4	600	HR	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PINTURA DE MEIO FIO		
5	1.000	HR	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA		
6	1.000	HR	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE JARDINEIRO	85.00	85.00
VALOR TOTAL:					

Validade da proposta 90 dias

Grão-Pará/SC, 24 de abril de 2026.

Assinatura do Responsável da Empresa

ORÇAMENTO

FORNECEDOR: REGINALDO SOTHE
RAZÃO SOCIAL: 49.392.958 REGINALDO SOTHE
CNPJ: 49.392.958/0001-64
ENDEREÇO: ROD. SC 370 KM 6 **Nº:** S/N
CIDADE: GRÃO-PARÁ **CEP:** 88890-000

CLIENTE:
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ
CNPJ: 82.558.149/0001-55
ENDEREÇO: BARAO DO RIO BRANCO, **Nº:** 187, CENTRO
CIDADE: GRÃO-PARÁ - SC **CEP:** 88890-000

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS, MANUTENÇÃO PREDIAL, SERVIÇOS ELÉTRICOS, MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS, SERVIÇOS DE PINTURA DE MEIO-FIO, BEM COMO SERVIÇOS DE JARDINAGEM, INCLUINDO ROÇADA, CAPINA, PODA DE ÁRVORES DE PEQUENO PORTE, MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E PAISAGISMO BÁSICO, CONFORME DEMANDA DO MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ/SC.

1. PEDREIRO:

- Execução de serviços de manutenção e construção civil em alvenaria, concreto, madeira e outros materiais;
- Assentamento de pisos cerâmicos, tijolos, azulejos, entre outros;
- Revestimento de paredes, tetos e lajes, com acabamento final conforme padrões técnicos e estéticos;
- Preparação de materiais e realização de reparos diversos;
- Construção, manutenção e conservação de edificações públicas, muros, calçadas, meios-fios, cabeceiras de pontes e demais benfeitorias urbanas e rurais;
- Realização de serviços tanto em edificações novas quanto em reformas de estruturas existentes.

2. SERVENTE DE PEDREIRO:

- Auxílio nas atividades de construção e manutenção civil, conforme descritas para o pedreiro;
- Preparação de materiais, limpeza do ambiente de trabalho, apoio em serviços gerais e execução de tarefas correlatas;
- Apoio em reformas, construções e demais intervenções urbanas e rurais.

3. ELETRICISTA:

- Execução de serviços elétricos prediais e urbanos durante reformas, ampliações e manutenções;
- Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de automação, painéis, transformadores, subestações, disjuntores, quadros de distribuição, entre outros;
- Instalação, substituição, ampliação e vistoria de componentes e redes elétricas;
- Diagnóstico de falhas, realização de testes, ensaios e medições técnicas;
- Utilização de ferramentas específicas, conforme normas técnicas e regulamentos, especialmente a NR-10.

4. PINTOR:

- Execução de serviços de pintura interna e externa em edificações públicas, muros, calçadas, mobiliários urbanos, equipamentos esportivos e demais estruturas do Município;
- Preparação das superfícies a serem pintadas (limpeza, lixamento, raspagem, aplicação de massa corrida, selador e/ou fundo preparador);
- Aplicação de tintas, vernizes e texturas em paredes, tetos, portas, esquadrias, grades, estruturas metálicas, pisos e demais superfícies conforme especificações técnicas;
- Reparos e retoques em pinturas danificadas por intempéries, infiltrações ou uso contínuo;
- Atuação em serviços de revitalização de prédios públicos, fachadas, sinalização visual e pintura de meios-fios e demarcações em vias públicas, quando necessário;
- Execução de acabamentos conforme padrões estéticos, técnicos e de durabilidade exigidos pela Administração.

5. PINTOR DE MEIO-FIO

- Execução de serviços de pintura em meios-fios e guias de ruas, avenidas, praças, estacionamentos e demais espaços públicos do Município;
- Preparação das superfícies a serem pintadas, com limpeza, raspagem e remoção de resíduos que prejudiquem a aderência da tinta;
- Aplicação de tintas apropriadas para sinalização horizontal, com uso de ferramentas manuais ou equipamentos de pintura;
- Reposição e manutenção periódica da pintura, assegurando a visibilidade e padronização conforme diretrizes da Administração Municipal;
- Execução dos serviços com atenção às normas de segurança e sinalização viária.

6. JARDINEIRO / SERVIÇOS DE JARDINAGEM:

- Execução de serviços de jardinagem, paisagismo básico e manutenção de áreas verdes em espaços públicos do Município;
- Realização de roçada manual ou mecanizada, capina, rastelamento, limpeza e conservação de praças, jardins, canteiros, vias públicas e demais espaços;
- Poda de árvores e arbustos de pequeno porte, corte de grama, remoção de resíduos vegetais;
- Plantio, replantio, adubação, irrigação e manutenção de espécies ornamentais;
- Controle de ervas daninhas e apoio à conservação e estética dos espaços públicos;
- Apoio na implantação e manutenção de projetos paisagísticos simples;

ITEM	QTDE	UN. MED.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.000	HR	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO		
2	1.000	HR	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO ACOMPANHADO POR UM SERVENTE		
3	600	HR	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PINTOR		
4	600	HR	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PINTURA DE MEIO FIO		
5	1.000	HR	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA	R$120,00	R$120.000,00
6	1.000	HR	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE JARDINEIRO		
VALOR TOTAL:					

Validade da proposta 90 dias

Grão-Pará/SC, 17 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
REGINALDO SOTHE
Data: 17/04/2026 10:57:48-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

REGINALDO SOTHE
CPF: 048.299.459-23

ORÇAMENTO

FORNECEDOR:
RAZÃO SOCIAL: Richarlis Weber Weber Jardinagem
CNPJ: 27290369/0001-76
ENDEREÇO: **Nº:**
CIDADE: Grão Pará **CEP:** 03451145901

CLIENTE:
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ
CNPJ: 82.558.149/0001-55
ENDEREÇO: BARAO DO RIO BRANCO, **Nº:** 187, CENTRO
CIDADE: GRÃO-PARÁ - SC **CEP:** 88890-000

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS, MANUTENÇÃO PREDIAL, SERVIÇOS ELÉTRICOS, MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS, SERVIÇOS DE PINTURA DE MEIO-FIO, BEM COMO SERVIÇOS DE JARDINAGEM, INCLUINDO ROÇADA, CAPINA, PODA DE ÁRVORES DE PEQUENO PORTE, MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E PAISAGISMO BÁSICO, CONFORME DEMANDA DO MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ/SC.

1. PEDREIRO:

- Execução de serviços de manutenção e construção civil em alvenaria, concreto, madeira e outros materiais;
- Assentamento de pisos cerâmicos, tijolos, azulejos, entre outros;
- Revestimento de paredes, tetos e lajes, com acabamento final conforme padrões técnicos e estéticos;
- Preparação de materiais e realização de reparos diversos;
- Construção, manutenção e conservação de edificações públicas, muros, calçadas, meios-fios, cabeceiras de pontes e demais benfeitorias urbanas e rurais;
- Realização de serviços tanto em edificações novas quanto em reformas de estruturas existentes.

2. SERVENTE DE PEDREIRO:

- Auxílio nas atividades de construção e manutenção civil, conforme descritas para o pedreiro;
- Preparação de materiais, limpeza do ambiente de trabalho, apoio em serviços gerais e execução de tarefas correlatas;

- Apoio em reformas, construções e demais intervenções urbanas e rurais.

3. ELETRICISTA:

- Execução de serviços elétricos prediais e urbanos durante reformas, ampliações e manutenções;
- Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de automação, painéis, transformadores, subestações, disjuntores, quadros de distribuição, entre outros;
- Instalação, substituição, ampliação e vistoria de componentes e redes elétricas;
- Diagnóstico de falhas, realização de testes, ensaios e medições técnicas;
- Utilização de ferramentas específicas, conforme normas técnicas e regulamentos, especialmente a NR-10.

4. PINTOR:

- Execução de serviços de pintura interna e externa em edificações públicas, muros, calçadas, mobiliários urbanos, equipamentos esportivos e demais estruturas do Município;
- Preparação das superfícies a serem pintadas (limpeza, lixamento, raspagem, aplicação de massa corrida, selador e/ou fundo preparador);
- Aplicação de tintas, vernizes e texturas em paredes, tetos, portas, esquadrias, grades, estruturas metálicas, pisos e demais superfícies conforme especificações técnicas;
- Reparos e retoques em pinturas danificadas por intempéries, infiltrações ou uso contínuo;
- Atuação em serviços de revitalização de prédios públicos, fachadas, sinalização visual e pintura de meios-fios e demarcações em vias públicas, quando necessário;
- Execução de acabamentos conforme padrões estéticos, técnicos e de durabilidade exigidos pela Administração.

5. PINTOR DE MEIO-FIO

- Execução de serviços de pintura em meios-fios e guias de ruas, avenidas, praças, estacionamentos e demais espaços públicos do Município;
- Preparação das superfícies a serem pintadas, com limpeza, raspagem e remoção de resíduos que prejudiquem a aderência da tinta;
- Aplicação de tintas apropriadas para sinalização horizontal, com uso de ferramentas manuais ou equipamentos de pintura;
- Reposição e manutenção periódica da pintura, assegurando a visibilidade e padronização conforme diretrizes da Administração Municipal;
- Execução dos serviços com atenção às normas de segurança e sinalização viária.

6. JARDINEIRO / SERVIÇOS DE JARDINAGEM:

- Execução de serviços de jardinagem, paisagismo básico e manutenção de áreas verdes em espaços públicos do Município;
- Realização de roçada manual ou mecanizada, capina, rastelamento, limpeza e conservação de praças, jardins, canteiros, vias públicas e demais espaços;
- Poda de árvores e arbustos de pequeno porte, corte de grama, remoção de resíduos vegetais;
- Plantio, replantio, adubação, irrigação e manutenção de espécies ornamentais;
- Controle de ervas daninhas e apoio à conservação e estética dos espaços públicos;
- Apoio na implantação e manutenção de projetos paisagísticos simples;

ITEM	QTDE	UN. MED.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.000	HR	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO		
2	1.000	HR	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO ACOMPANHADO POR UM SERVENTE		
3	600	HR	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PINTOR		
4	600	HR	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PINTURA DE MEIO FIO		
5	1.000	HR	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA		
6	1.000	HR	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE JARDINEIRO	55,50	55.500
VALOR TOTAL:					

Validade da proposta 90 dias

Grão-Pará/SC, 16 de abril de 2026.

Assinatura do Responsável da Empresa

ORÇAMENTO

FORNECEDOR: Tolentino Somário de Bittencourt
RAZÃO SOCIAL: 51.203.467
CNPJ: 51.203.467/0001-70
ENDEREÇO: Rua: Nazu Ramos **Nº:** 144
CIDADE: Grão Pará **CEP:** 88890-000

CLIENTE:
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ
CNPJ: 82.558.149/0001-55
ENDEREÇO: BARAO DO RIO BRANCO, **Nº:** 187, CENTRO
CIDADE: GRÃO-PARÁ - SC **CEP:** 88890-000

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS, MANUTENÇÃO PREDIAL, SERVIÇOS ELÉTRICOS, MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS, SERVIÇOS DE PINTURA DE MEIO-FIO, BEM COMO SERVIÇOS DE JARDINAGEM, INCLUINDO ROÇADA, CAPINA, PODA DE ÁRVORES DE PEQUENO PORTE, MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E PAISAGISMO BÁSICO, CONFORME DEMANDA DO MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ/SC.

1. PEDREIRO:

- Execução de serviços de manutenção e construção civil em alvenaria, concreto, madeira e outros materiais;
- Assentamento de pisos cerâmicos, tijolos, azulejos, entre outros;
- Revestimento de paredes, tetos e lajes, com acabamento final conforme padrões técnicos e estéticos;
- Preparação de materiais e realização de reparos diversos;
- Construção, manutenção e conservação de edificações públicas, muros, calçadas, meios-fios, cabeceiras de pontes e demais benfeitorias urbanas e rurais;
- Realização de serviços tanto em edificações novas quanto em reformas de estruturas existentes.

2. SERVENTE DE PEDREIRO:

- Auxílio nas atividades de construção e manutenção civil, conforme descritas para o pedreiro;
- Preparação de materiais, limpeza do ambiente de trabalho, apoio em serviços gerais e execução de tarefas correlatas;

- Apoio em reformas, construções e demais intervenções urbanas e rurais.

3. ELETRICISTA:

- Execução de serviços elétricos prediais e urbanos durante reformas, ampliações e manutenções;
- Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de automação, painéis, transformadores, subestações, disjuntores, quadros de distribuição, entre outros;
- Instalação, substituição, ampliação e vistoria de componentes e redes elétricas;
- Diagnóstico de falhas, realização de testes, ensaios e medições técnicas;
- Utilização de ferramentas específicas, conforme normas técnicas e regulamentos, especialmente a NR-10.

4. PINTOR:

- Execução de serviços de pintura interna e externa em edificações públicas, muros, calçadas, mobiliários urbanos, equipamentos esportivos e demais estruturas do Município;
- Preparação das superfícies a serem pintadas (limpeza, lixamento, raspagem, aplicação de massa corrida, selador e/ou fundo preparador);
- Aplicação de tintas, vernizes e texturas em paredes, tetos, portas, esquadrias, grades, estruturas metálicas, pisos e demais superfícies conforme especificações técnicas;
- Reparos e retoques em pinturas danificadas por intempéries, infiltrações ou uso contínuo;
- Atuação em serviços de revitalização de prédios públicos, fachadas, sinalização visual e pintura de meios-fios e demarcações em vias públicas, quando necessário;
- Execução de acabamentos conforme padrões estéticos, técnicos e de durabilidade exigidos pela Administração.

5. PINTOR DE MEIO-FIO

- Execução de serviços de pintura em meios-fios e guias de ruas, avenidas, praças, estacionamentos e demais espaços públicos do Município;
- Preparação das superfícies a serem pintadas, com limpeza, raspagem e remoção de resíduos que prejudiquem a aderência da tinta;
- Aplicação de tintas apropriadas para sinalização horizontal, com uso de ferramentas manuais ou equipamentos de pintura;
- Reposição e manutenção periódica da pintura, assegurando a visibilidade e padronização conforme diretrizes da Administração Municipal;
- Execução dos serviços com atenção às normas de segurança e sinalização viária.

6. JARDINEIRO / SERVIÇOS DE JARDINAGEM:

- Execução de serviços de jardinagem, paisagismo básico e manutenção de áreas verdes em espaços públicos do Município;
- Realização de roçada manual ou mecanizada, capina, rastelamento, limpeza e conservação de praças, jardins, canteiros, vias públicas e demais espaços;
- Poda de árvores e arbustos de pequeno porte, corte de grama, remoção de resíduos vegetais;
- Plantio, replantio, adubação, irrigação e manutenção de espécies ornamentais;
- Controle de ervas daninhas e apoio à conservação e estética dos espaços públicos;
- Apoio na implantação e manutenção de projetos paisagísticos simples;

ITEM	QTDE	UN. MED.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.000	HR	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO		
2	1.000	HR	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO ACOMPANHADO POR UM SERVENTE		
3	600	HR	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PINTOR	35,00	21,000
4	600	HR	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PINTURA DE MEIO FIO	35,00	21,000
5	1.000	HR	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA		
6	1.000	HR	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE JARDINEIRO		
VALOR TOTAL:					

Validade da proposta 90 dias

Grão-Pará/SC, 20 de abril de 2026.

Tolentino Sandrio de Bittencourt

Assinatura do Responsável da Empresa

ORÇAMENTO

FORNECEDOR:
RAZÃO SOCIAL: 58.309.476 Canderlei da Conceição
CNPJ: 58.309.476/0001-99
ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas **Nº:** 168
CIDADE: Grão-Pará **CEP:** 88890-000

CLIENTE:
RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ
CNPJ: 82.558.149/0001-55
ENDEREÇO: BARAO DO RIO BRANCO, **Nº:** 187, CENTRO
CIDADE: GRÃO-PARÁ - SC **CEP:** 88890-000

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PEQUENOS REPAROS, MANUTENÇÃO PREDIAL, SERVIÇOS ELÉTRICOS, MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS, SERVIÇOS DE PINTURA DE MEIO-FIO, BEM COMO SERVIÇOS DE JARDINAGEM, INCLUINDO ROÇADA, CAPINA, PODA DE ÁRVORES DE PEQUENO PORTE, MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES E PAISAGISMO BÁSICO, CONFORME DEMANDA DO MUNICÍPIO DE GRÃO-PARÁ/SC.

1. PEDREIRO:

- Execução de serviços de manutenção e construção civil em alvenaria, concreto, madeira e outros materiais;
- Assentamento de pisos cerâmicos, tijolos, azulejos, entre outros;
- Revestimento de paredes, tetos e lajes, com acabamento final conforme padrões técnicos e estéticos;
- Preparação de materiais e realização de reparos diversos;
- Construção, manutenção e conservação de edificações públicas, muros, calçadas, meios-fios, cabeceiras de pontes e demais benfeitorias urbanas e rurais;
- Realização de serviços tanto em edificações novas quanto em reformas de estruturas existentes.

2. SERVENTE DE PEDREIRO:

- Auxílio nas atividades de construção e manutenção civil, conforme descritas para o pedreiro;
- Preparação de materiais, limpeza do ambiente de trabalho, apoio em serviços gerais e execução de tarefas correlatas;

- Apoio em reformas, construções e demais intervenções urbanas e rurais.

3. ELETRICISTA:

- Execução de serviços elétricos prediais e urbanos durante reformas, ampliações e manutenções;
- Manutenção preventiva e corretiva em sistemas de automação, painéis, transformadores, subestações, disjuntores, quadros de distribuição, entre outros;
- Instalação, substituição, ampliação e vistoria de componentes e redes elétricas;
- Diagnóstico de falhas, realização de testes, ensaios e medições técnicas;
- Utilização de ferramentas específicas, conforme normas técnicas e regulamentos, especialmente a NR-10.

4. PINTOR:

- Execução de serviços de pintura interna e externa em edificações públicas, muros, calçadas, mobiliários urbanos, equipamentos esportivos e demais estruturas do Município;
- Preparação das superfícies a serem pintadas (limpeza, lixamento, raspagem, aplicação de massa corrida, selador e/ou fundo preparador);
- Aplicação de tintas, vernizes e texturas em paredes, tetos, portas, esquadrias, grades, estruturas metálicas, pisos e demais superfícies conforme especificações técnicas;
- Reparos e retoques em pinturas danificadas por intempéries, infiltrações ou uso contínuo;
- Atuação em serviços de revitalização de prédios públicos, fachadas, sinalização visual e pintura de meios-fios e demarcações em vias públicas, quando necessário;
- Execução de acabamentos conforme padrões estéticos, técnicos e de durabilidade exigidos pela Administração.

5. PINTOR DE MEIO-FIO

- Execução de serviços de pintura em meios-fios e guias de ruas, avenidas, praças, estacionamentos e demais espaços públicos do Município;
- Preparação das superfícies a serem pintadas, com limpeza, raspagem e remoção de resíduos que prejudiquem a aderência da tinta;
- Aplicação de tintas apropriadas para sinalização horizontal, com uso de ferramentas manuais ou equipamentos de pintura;
- Reposição e manutenção periódica da pintura, assegurando a visibilidade e padronização conforme diretrizes da Administração Municipal;
- Execução dos serviços com atenção às normas de segurança e sinalização viária.

6. JARDINEIRO / SERVIÇOS DE JARDINAGEM:

- Execução de serviços de jardinagem, paisagismo básico e manutenção de áreas verdes em espaços públicos do Município;
- Realização de roçada manual ou mecanizada, capina, rastelamento, limpeza e conservação de praças, jardins, canteiros, vias públicas e demais espaços;
- Poda de árvores e arbustos de pequeno porte, corte de grama, remoção de resíduos vegetais;
- Plantio, replantio, adubação, irrigação e manutenção de espécies ornamentais;
- Controle de ervas daninhas e apoio à conservação e estética dos espaços públicos;
- Apoio na implantação e manutenção de projetos paisagísticos simples;

ITEM	QTDE	UN. MED.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1.000	HR	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO		
2	1.000	HR	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PEDREIRO ACOMPANHADO POR UM SERVENTE	70,00	R$70.000,00
3	600	HR	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE PINTOR		
4	600	HR	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PINTURA DE MEIO FIO		
5	1.000	HR	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE ELETRICISTA		
6	1.000	HR	CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE JARDINEIRO		
VALOR TOTAL:					R$70.000,00

Validade da proposta 90 dias

Grão-Pará/SC, 16 de abril de 2026.

Assinatura do Responsável da Empresa